



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.415

João Pessoa - Sábado, 23 de Agosto de 2025

R\$ 2,40

ATO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 13.832 DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Institui o Programa Estadual Agente Jovem Ambiental (AJA) como política pública de capacitação destinada à inclusão social e ambiental de jovens paraibanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado da Paraíba, o Programa Estadual Agente Jovem Ambiental (AJA), como instrumento de promoção da inclusão social e ambiental de jovens, mediante estímulo à participação cidadã em projetos socioambientais sustentáveis.

Parágrafo único. O Programa visa à formação de jovens como agentes de transformação social e ambiental em suas comunidades, por meio do desenvolvimento de competências e habilidades que ampliem oportunidades de geração de renda, fortaleçam o protagonismo juvenil e contribuam para a melhoria da qualidade de vida e a preservação do meio ambiente.

Art. 2º São objetivos específicos do Programa:

I – promover a formação cidadã e responsabilidade ambiental, contribuindo diretamente para o desenvolvimento da consciência crítica dos jovens acerca dos impactos socioambientais de suas ações, desenvolvendo o senso de responsabilidade individual e coletiva quanto à preservação dos recursos naturais para as presentes e futuras gerações;

II – fomentar o desenvolvimento local sustentável através da educação ambiental de forma prática e contextualizada, fortalecendo o protagonismo juvenil nas pautas socioambientais locais, promovendo soluções baseadas na gestão responsável de recursos e na valorização do território.

Art. 3º O Programa será executado, coordenado e monitorado pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), podendo ser desenvolvido em fases, conforme regulamentação específica.

Parágrafo único. As fases do Programa e suas diretrizes operacionais serão definidas em ato normativo próprio da SEMAS.

Art. 4º O Programa Agente Jovem Ambiental compreende:

I – estudantes do ensino médio da rede pública do Estado da Paraíba;

II – estudantes do EJA (Educação de Jovens e Adultos) da rede pública do Estado da Paraíba.

§ 1º Sem prejuízo aos incisos I e II deste artigo, em caso de edital de chamamento específico, poderá ser considerado público-alvo do AJA, jovens egressos da rede pública estadual que concluíram o ensino médio, com idade até 29 (vinte e nove) anos, que não estejam cursando, ou tenham concluído, ensino técnico ou superior.

§ 2º Os beneficiários do Programa serão denominados Agentes Jovens Ambientais, para fins legais.

§ 3º A admissão ao Programa será precedida de processo seletivo, disciplinado por edital público, no qual constarão os critérios de seleção, os requisitos de participação, os direitos e deveres dos participantes, e as atividades previstas.

§ 4º O edital de que trata o § 3º deste artigo também disporá sobre os critérios e as fases do processo de seleção, facultada a previsão em edital de etapa de entrevista, classificatória, para fins de qualificação do Agente Jovem Ambiental.

§ 5º O ingresso na condição de Agente Jovem Ambiental será formalizado mediante a celebração de instrumento de admissão pelo jovem selecionado na forma do § 3º deste artigo.

Art. 5º O Agente Jovem Ambiental atuará no desenvolvimento de ações vinculadas aos seguintes eixos temáticos:

I – áreas protegidas;

II – gestão costeira;

III – biodiversidade;

IV – resíduos sólidos;

V – cidades sustentáveis;

VI – educação ambiental;

VII – combate à desertificação;

VIII – mudanças e adaptação climática.

Art. 6º Para a execução e o aprimoramento das ações pertinentes ao Programa Agente Jovem Ambiental, o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), fica autorizado a:

I – conceder bolsas ou auxílio financeiro aos participantes do Programa Agente Jovem Ambiental (AJA), pelo período de duração dos cursos, conforme previsão em Edital;

II – celebrar parcerias com entidades privadas ou públicas, de quaisquer esferas de governo, inclusive para fins de cofinanciamento;

III – captar recursos de outras fontes para o custeio do programa.

Art. 7º Para a execução das ações do Programa Agente Jovem Ambiental, serão utilizados recursos indicados por meio de dotação orçamentária oriunda do Tesouro Estadual, sem prejuízo de captação de recursos de outras fontes.

Art. 8º As vagas destinadas às bolsas serão definidas em edital próprio, de acordo com a programação orçamentária.

Art. 9º A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade poderá cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento, caso seja constatado o não cumprimento, por parte do bolsista, das obrigações constantes no edital.

Art. 10. As Bolsas instituídas nesta Lei não possuem caráter remuneratório, não incidindo sobre elas contribuição previdenciária ou impostos legais.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de agosto de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 46.989 DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

Altera o Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Ajuste SINIEF 17/25,

D E C R E T A:

Art. 1º O § 7º do art. 202-V9 do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 7º O DACTE OS poderá ser apresentado em meio eletrônico, seguindo a disposição gráfica especificada no MOC, exceto quando solicitada a impressão do DACTE OS pelo tomador (Ajuste SINIEF 17/25).”.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2025.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de agosto de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 46.990 DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

Altera o Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição conferida pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista as alterações da Lei nº 6.379/96 pela Lei nº 12.757/23,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o § 4º do art. 392 do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 6 de setembro de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de agosto de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 46.991 DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

Altera o Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição conferida pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Convênio ICMS 89/25,

DECRETA:

Art. 1º Os dispositivos do art. 5º do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, a seguir indicados, passam a vigorar com as seguintes redações:

I - inciso LXXXIV do “caput”:

“LXXXIV - as operações de importação amparadas pelo Regime Especial Aduaneiro de Admissão Temporária, previsto na legislação federal específica, quando sobre o respectivo desembaraço aduaneiro ocorrer a suspensão total do pagamento dos tributos federais incidentes na importação, observado o disposto nos §§ 41, 41-A, 41-B, 41-C e 41-D (Convênios ICMS 58/99 e 89/25);”;

II - “caput” do inciso II do § 41:

“II - o inadimplemento das condições do Regime Aduaneiro de Admissão Temporária de que trata o referido inciso tornará exigível o ICMS, a multa por infração, quando devida, e os demais acréscimos legais cabíveis, a partir da data do desembaraço da declaração da respectiva admissão, pela inobservância das condições exigidas para sua fruição, especialmente, nos casos de (Convênio ICMS 89/25):”.

Art. 2º Ficam acrescidos os §§ 41-A, 41-B, 41-C e 41-D ao art. 5º do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, com as respectivas redações:

“§ 41-A. Quando, durante a vigência do Regime Aduaneiro Especial de Admissão Temporária de que trata o inciso LXXXIV deste artigo, houver substituição do beneficiário original, na forma da legislação aduaneira federal, o novo beneficiário assumirá total responsabilidade pelo cumprimento das condições do regime (Convênio ICMS 89/25).

§ 41-B. Nos casos em que a extinção do Regime Aduaneiro Especial de Admissão Temporária de que trata o inciso LXXXIV deste artigo se der com a adoção do despacho para consumo pelo próprio beneficiário do regime, no caso de importação original de admissão temporária contemplada com a suspensão total dos tributos federais, o ICMS devido será calculado com base nos valores constantes da declaração de importação de nacionalização correspondente à aquisição definitiva do bem (Convênio ICMS 89/25).

§ 41-C. No caso de nacionalização por terceiro, com suspensão total do pagamento dos tributos federais, quem promover o despacho para consumo será responsável pelo recolhimento do ICMS, que será cobrado integralmente com base nos valores constantes da declaração de importação de nacionalização (Convênio ICMS 89/25).

§ 41-D. A isenção de que trata o inciso LXXXIV do “caput” deste artigo não se aplica às operações de importação de bens ou mercadorias destinadas às atividades de pesquisa, exploração ou produção de petróleo e gás natural disciplinadas pelo Convênio ICMS nº 3, de 16 de janeiro de 2018 (Convênio ICMS 89/25).”.

Art. 3º Ficam convalidados os procedimentos adotados com base nas disposições contidas neste decreto no período de 25 de julho de 2025 até a data de sua publicação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de agosto de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 330,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 165,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 440,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 220,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,30

DECRETO Nº 46.992 DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

Altera o Decreto nº 45.356, de 12 de agosto de 2024, que dispõe sobre o procedimento de correção de erro identificado na Nota Fiscal eletrônica, no ato da entrega, quando não permitida a emissão de nota fiscal complementar ou Carta de Correção eletrônica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Ajuste SINIEF 15/25,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 45.356, de 12 de agosto de 2024, passa a vigorar com novas redações dadas aos seguintes dispositivos:

I - ementa (Ajuste SINIEF 15/25):

“Dispõe sobre o procedimento de correção de erro identificado na Nota Fiscal eletrônica - NF-e, no ato da entrega, quando não permitida a emissão de nota fiscal complementar ou Carta de Correção eletrônica, desde que não ocorra circulação de mercadoria decorrente desta correção.”;

II - art. 1º:

“Art. 1º Na hipótese de erro identificado na Nota Fiscal eletrônica - NF-e, no ato da entrega, quando não permitida a emissão de nota fiscal complementar ou de Carta de Correção eletrônica, em operação interna ou interestadual, o remetente poderá efetuar os procedimentos de correção previstos neste decreto em até 168 (cento e sessenta e oito) horas do ato da entrega, desde que não ocorra circulação de mercadoria decorrente desta correção (Ajuste SINIEF 15/25).

Parágrafo único. Este decreto não se aplica às:

I - devoluções simbólicas parciais;

II - correções que alterem o CNPJ base do destinatário.”.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2025.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de agosto de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 46.993 DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

Altera os Decretos nºs 26.486, de 04 de novembro de 2005; 38.009, de 26 de dezembro de 2017; e 38.018, de 26 de dezembro de 2017, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do § 3º do art. 2º do Decreto nº 26.486, de 04 de novembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I - o fabricante ou importador fica responsável por enviar à Gerência Operacional de Fiscalização da Substituição Tributária e Comércio Exterior da GEFTE - GOSTEX, órgão subordinado à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ-PB, por meio da SEFAZvirtual, a lista de preços final sugerido a consumidor nos termos do inciso IV do “caput” do art. 21 do Decreto nº 38.928, de 21 de dezembro de 2018, no formato do Anexo Único deste decreto (Protocolo ICMS 26/20);”

Art. 2º O art. 4º do Decreto nº 38.009, de 26 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º A lista de preços final a consumidor sugerido pelo fabricante ou importador, no formato do Anexo Único deste decreto, será remetida, em até 30 (trinta) dias após inclusão ou alteração de preços, nos casos em que a base de cálculo seja o preço final a consumidor sugerido por fabricante ou importador, nos termos do inciso IV do “caput” do art. 21 do Decreto nº 38.928, de 21 de dezembro de 2018, à Gerência Operacional de Fiscalização da Substituição Tributária e Comércio Exterior da GEFTE - GOSTEX, órgão subordinado à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ-PB, por meio da SEFAZvirtual.

§ 1º Na falta da entrega da lista de que trata o “caput”, ou no caso do não atendimento ao formato estabelecido no Anexo Único deste Decreto, o cálculo do imposto referente à substituição tributária será efetuado na forma do inciso III do art. 11 do Decreto nº 38.928, de 21 de dezembro de 2018.

§ 2º Quando houver, qualquer divergência entre o código do produto constante da lista de que trata o “caput” desse artigo e o destacado no campo específico - CÓD. PROD - da nota fiscal, o cálculo do imposto referente à substituição tributária será efetuado na forma do inciso III do art. 11 do Decreto nº 38.928, de 21 de dezembro de 2018.”

Art. 3º O § 1º do art. 2º do Decreto nº 38.018, de 26 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º A lista de que trata o “caput” deste artigo, deverá ser enviada à Gerência Operacional de Fiscalização da Substituição Tributária e Comércio Exterior da GEFTE - GOSTEX, órgão subordinado à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ-PB, por meio da SEFAZvirtual, em até 30 (trinta) dias após inclusão ou alteração de preços, nos casos em que a base de cálculo seja o preço final a consumidor sugerido por fabricante ou importador, nos termos do inciso IV do “caput” do art. 21 do Decreto nº 38.928, de 21 de dezembro de 2018.”

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2025.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de agosto de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 492/2025/SEAD. João Pessoa, 22 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão do Contrato correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
Rossana de Cassia C. Paiva	624.346-1	Gestora Titular	04580/2025	SD COMÉRCIO DE ARTIGOS CNPJ nº 41.570.283/0001-94	SAD-PRC-2025/04004
Yhoranna Nascimento Menconça	192.508-3	Gestora Substituta			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Gestão do contrato** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 493/2025/SEAD. João Pessoa, 22 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Fiscalização do Contrato correspondente, pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	Função	Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
André Ricardo L. da Silva	187.616-3	Fiscal Titular	04580/2025	S D COMÉRCIO DE ARTIGOS CNPJ nº 41.570.283/0001-94	SAD-PRC-2025/04004
Monnik Félix do Nascimento	626.328-3	Fiscal Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Fiscalização técnica** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 494/2025/SEAD. João Pessoa, 22 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024,

CONSIDERANDO o item IV, do artigo 6º da Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, relativo ao Sistema de Recursos Humanos vinculado à Diretoria Executiva de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração, órgão de organização central que orienta com capacidade normativa e de forma transversal os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO o acompanhamento da execução da política estadual de recursos humanos pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, sob a direção da Diretoria Executiva de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração da Paraíba, cujas competências estão definidas na forma do artigo 59 do Decreto nº 46.682 de 13 de julho de 2025 - Regimento Interno da Secretaria de Estado da Administração;

CONSIDERANDO a relevância da rede de governança de recursos humanos estruturada nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, que atuam na execução das políticas governamentais de recursos humanos, observadas as estratégias, diretrizes e objetivos específicos, bem como a uniformidade de procedimentos e normas vigentes;

CONSIDERANDO o que determina o art. VIII do Decreto nº 46.682 de 13 de julho de 2025 - Regimento Interno da Secretaria de Estado da Administração: “Propor alteração e/ou adequação à legislação de pessoal que demanda ação judicial, bem como àquelas decorrentes de decisão do Órgão Fiscalizador do Estado”;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão de Revisão Legislativa dos Atos Normativos**, tais como Portarias, Decretos, e Leis concernentes a Legislação de Pessoal.

Art. 2º Designar os servidores contidos no anexo I desta Portaria, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Revisão Legislativa dos Atos Normativos.

Art. 3º A comissão será responsável por realizar estudos, elaborar minutas de propostas referente as **Normativas de Pessoal do Poder Executivo** que se encontram desatualizados em consonância com as necessidades das Políticas de Recursos Humanos, submetendo cada recomendação a apreciação e aprovação da **Diretora Executiva de Recursos Humanos** no intuito de modernizar e

adaptar as exigências atuais promovendo a eficiência e a democratização no Serviço Público.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Daniel Pereira de Almeida	187551-5	Assistente Técnico
Sabrina Kelly Pereira de Oliveira	187308-3	Assistente Administrativo
Kalyne Rodrigues de Aquino Motta	191696-3	Assistente Técnico Normativa
Ana Carolina Vieira Lubambo Vieira de Brito	172212-3	Gerente Executiva de Concessão de Direitos e Vantagens
Thiago César C. de Miranda Coelho	171195-4	Assistente Técnico Normativo

PORTARIA Nº 495/2025/SEAD. João Pessoa, 22 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso II, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2025/16772/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da 5ª Região - Recife - PE, da servidora **ERIKA DE SOUZA DO O**, matrícula nº 96.515-4, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais.

PORTARIA Nº 496/2025/SEAD. João Pessoa, 22 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso III, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2025/16761/SEAD,

R E S O L V E autorizar a licença do servidor **GILBERTO IVENS DE ARAUJO TA-VARES**, Professor De Educacao Bas III, matrícula 174.833-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Doutorado em Geografia, ministrado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, no período de 18 de agosto de 2025 à 31 de julho de 2028, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 497/2025/SEAD. João Pessoa, 22 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso III, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2025/16750/SEAD,

R E S O L V E autorizar a licença do servidor **JOSE FERNANDO DE MELO**, Professor De Educacao Bas III, matrícula 178.258-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Doutorado em Ciências e Matemática, ministrado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, no período de agosto de 2025 à julho de 2028, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 498/2025/SEAD. João Pessoa, 22 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso III, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2025/16757/SEAD,

R E S O L V E autorizar a licença da servidora **LUDMILLA CAVALCANTI AN-TUNES LUCENA**, Professor De Educacao Bas III, matrícula 189.848-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Doutorado Acadêmico em Ecologia e Conservação, ministrado pela Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, no período de setembro de 2025 à agosto de 2028, sem perdas da sua remuneração.

Carlos Tiberio Lins Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 111/2025/GOCESP/DEREH/SEAD. EXPEDIENTE DO DIA: 22/08/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, resolve **REDISTRIBUIR** a servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	MAT.	NOME	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
SAD-PSE-2025/16755	1754700	THAYSE MAYARA COSTA PEREIRA	SEE	Secretaria de Estado da Administração

Carlos Tiberio Lins Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 349/2025 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 22-08-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, combinado com a Lei nº 11.359/2019 resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo GAJ

Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2025/14892	181282-3	ANDERSON DA SILVA LANDIM	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2023/10334	174526-3	CICERO SANTIAGO BERNARDINO DOS SANTOS	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/20230	163287-6	DAMIANA NOEMIA VIEIRA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2023/18833	171149-1	DENILSON DE ARAUJO MEDEIROS	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/05568	173870-4	EDILSON LIRA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/12343	174151-9	EDSON PEREIRA LEITE	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/14951	171655-7	ELADIO ATAIDE BORBA	POLICIAL PENAL

SAD-PSE-2024/16937	173777-5	FABIO ALVES DA COSTA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/27861	182103-2	FRANCISCA BARBOZA DE ARAUJO	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2023/24303	174090-3	FRANCISCO CAVALCANTE MARTINS	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/09290	171174-1	GILDERLAN SOARES DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/07941	171858-4	GIOVANNI DE MORAES CRUZ	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/13226	173853-4	JAIRO MARCELINO DA SILVA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/11986	60537-9	LENITA MACIEL PEREIRA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/13932	60537-9	LENITA MACIEL PEREIRA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/14908	163448-8	LUANNA GISELly MARQUES FONTES	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/15778	174100-4	MARCELO BRUNO ALBUQUERQUE DA SILVA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/15071	168756-5	MURILO GOMES DE MEDEIROS JUNIOR	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/12114	171642-5	PEDRO RANNYERI LUCIANO	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2023/23828	182093-1	RODRIGO OTAVIO MENEZES FERREIRA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2023/13747	174450-0	SANDRESON FABIO DE LIMA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2023/19624	173165-3	SOSTENES PERONICO DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2023/13745	173491-1	THAISA LIMA CAMPELO MATA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/14060	183499-1	VIVIANE BARBOSA DE ARAUJO FRAGA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/15239	181604-7	WELLINGTON DE ALMEIDA	POLICIAL PENAL

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 360/2025
21/08/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. EDUCACAO	ALINE DA SILVA OLIVEIRA CARVALHO	175922-1	ESTATUTARIO	180	12/08/2025	07/02/2026
SEC. EST. EDUCACAO	ANGELA MARIA FREIRE DE AVELAR	607931-8	PRESTADOR	180	01/08/2025	27/01/2026
SEC. EST. SAUDE	GEORGIA GABRIELLE GONCALVES FERREIRA	924774-2	PRESTADOR	180	05/08/2025	31/01/2026
SEC. EST. EDUCACAO	RENEID EMANUELE SIMPLICIO DUDU	185260-4	ESTATUTARIO	180	20/08/2025	15/02/2026
SEC. EST. EDUCACAO	RENEID EMANUELE SIMPLICIO DUDU	177863-3	ESTATUTARIO	180	20/08/2025	15/02/2026
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	SILVIA MARIA NUNES DE MEDEIROS CAVALCANTI	194196-8	COMISSIONADO	180	15/08/2025	10/02/2026
SEC. EST. EDUCACAO	TAUANE VIEIRA FELIX	620778-2	PRESTADOR	180	04/08/2025	30/01/2026
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. EDUCACAO	ANA MARIS PEDROSA BEZERRA	141036-9	ESTATUTARIO	90	15/08/2025	12/11/2025
SEC. EST. EDUCACAO	ANDREA ITALIANO DA NOBREGA FIGUEIREDO ARAUJO	179197-4	ESTATUTARIO	60	19/08/2025	17/10/2025
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	FRANCISCO FELIPE PAIVA FERNANDES	162398-2	ESTATUTARIO	30	19/08/2025	17/09/2025
SEC. EST. SAUDE	LINDOMAR BEZERRA RAMOS NETA	942322-2	PRESTADOR	30	18/08/2025	16/09/2025
SEC. EST. EDUCACAO	MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA PORTO	145008-5	ESTATUTARIO	60	12/08/2025	10/10/2025
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	MARGARETH RIBEIRO ARAGAO	62558-2	ESTATUTARIO	30	18/08/2025	16/09/2025
SEC. EST. SAUDE	MARIA DE FATIMA DA COSTA MEDEIROS DANTAS	80740-1	ESTATUTARIO	15	15/08/2025	29/08/2025
SEC. EST. EDUCACAO	MARIANA PINTO VASCONCELOS	172584-0	ESTATUTARIO	30	15/08/2025	13/09/2025
SEC. EST. EDUCACAO	MARIANA PINTO VASCONCELOS	177026-8	ESTATUTARIO	30	15/08/2025	13/09/2025
SEC. EST. SAUDE	SUENIA ARAUJO NOBREGA CABRAL	999514-5	PRESTADOR	90	15/08/2025	12/11/2025
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. EDUCACAO	FRANCISCA ARRUDA DOS SANTOS	84882-4	ESTATUTARIO	30	18/08/2025	16/09/2025
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. EDUCACAO	ADELZIRIO RIBEIRO BRAGA JUNIOR	94749-1	ESTATUTARIO	60	04/08/2025	02/10/2025
SEC. EST. EDUCACAO	DAVI FREIRE DA COSTA	188703-3	ESTATUTARIO	45	21/08/2025	04/10/2025
SEC. EST. EDUCACAO	DEBORA DO NASCIMENTO FERNANDES DE ALENCAR	172522-0	ESTATUTARIO	30	20/08/2025	18/09/2025
SEC. EST. EDUCACAO	DEBORA DO NASCIMENTO FERNANDES DE ALENCAR	175424-6	ESTATUTARIO	30	20/08/2025	18/09/2025
SEC. EST. SAUDE	FRANCISCO HERMAN ANDRADE LEITE	148755-8	ESTATUTARIO	90	07/08/2025	04/11/2025
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA DO SOCORRO LIMA RODRIGUES DE HOLANDA	141693-6	ESTATUTARIO	90	14/08/2025	11/11/2025
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA FRANCINETE XAVIER DE LACERDA	144559-6	ESTATUTARIO	90	12/08/2025	09/11/2025
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA TEREZINHA DE MORAIS	141566-2	ESTATUTARIO	90	14/08/2025	11/11/2025
SEC. EST. EDUCACAO	MARILUCÉ DA SILVA BEZERRA	144766-1	ESTATUTARIO	60	19/08/2025	17/10/2025
SEC. EST. EDUCACAO	ROSEANE SANTOS DE MELO	179624-3	ESTATUTARIO	90	18/08/2025	15/11/2025
SEC. EST. SAUDE	TATIANA VIEIRA LINS	918282-9	PRESTADOR	30	20/07/2025	18/08/2025

MARIA DAS GRACAS AQUINO TELXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação

Portaria n. 468

João Pessoa, 15 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0087/2025**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **ONIX CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA**, no processo administrativo nº. **SEE-PRC-2025/26740**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
Gestor do Contrato	EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA	622.905-1
Gestor do Contrato substituto	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Fiscal Técnico	JANAINA DE CÁSSIA SOUZA MENDES MOURA	622.500-4
Fiscal Técnico substituto	RUBENS JUREMA SILVA DOS SANTOS	673.147-3

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos

à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria n. 470

João Pessoa, 20 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0085/2025**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **ADNA MERCIA MEDEIROS COSTA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, POR INTERMÉDIO DE CAMINHÃO-PIPA EQUIPADO E MOTORISTA HABILITADO, PARA ATENDER OS IMÓVEIS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA PARAÍBA**, no processo administrativo nº. **SEE-PRC-2025/21194**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Gestor do Contrato substituto	EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA	622.905-1
Fiscal Técnico da 1ª Gerência	ANTONIO ADAILTON FERNANDES	165.575-2
Fiscal Técnico Substituto da 1ª Gerência	MAYARA INGRID SOUZA DO NASCIMENTO	638.976-7
Fiscal Técnico da 16ª Gerência	GABRIEL DOS SANTOS GOMES	172.786-9
Fiscal Técnico Substituto da 16ª Gerência	LÍLIAN BEATRIZ DA SILVA JUSTINO	194.637-4

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 142/2025/GS/SEDH

Designa servidor(a) para a função de gestor(a) dos contratos nºs 240/2025 e 241/2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89, da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a Gestão do Contrato correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matricula	Função	Nº do Contrato	Contratada	Processo Administrativo
ROSANGELA APA-RECIDANEVES FERREIRA	916.941-5	Gestor Titular	240/2021241/2025	ACTION GROUP LTDA. SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS E EVENTOS LTDA.	SDH-PRC-2024/03589

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Gestão do contrato** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa, 11 de agosto de 2025.
YASNAIA POLLYANNA WERTON
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVLMIMENTO HUMANO



Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA N.º 577/GS

João Pessoa, 18 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 117 a 122 da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar para compor a Comissão COMISSÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - CPCA do Hospital da Mulher Dona Creuza Pires, os seguintes servidores:

Presidente: **WESLEY FREITAS DE SOUZA**, matrícula n.º 194.414-2;

Membro: **LUÍS ANTÔNIO ANDRADE MOES**, matrícula n.º 919.470-3;

Membro: **JULIANA ALBINO DA SILVA**, matrícula n.º 943.658-8.

Art. 2.º A Comissão do Plano de Contratações Anual - CPCA fica subordinada à Direção Geral.

Art.3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria n.º 637/2025.

João Pessoa, 21 de agosto de 2025.

(Ref. Proc. Adm n.º SES-PRC-2025/17288).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que os convênios e instrumentos celebrados no âmbito da Saúde tem como objetivo fortalecer e custear as ações assistenciais desenvolvidas pelas instituições de saúde no âmbito do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente;

CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo e com base no Art. 46-A, do Decreto Estadual n.º 35.916, de 05 de junho de 2015, que alterou o Decreto Estadual n.º 33.884, de 03 de maio de 2013,

RESOLVE:

1. Prorrogar, de ofício, até 31 de maio de 2026, o prazo de vigência do Convênio n.º 094/2023, formalizado com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX.

2. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas no Convênio arrolado no item “1” desta Portaria;

3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


Arinatheus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA N.º 17/2025-PAD-COR/GS/SEAP, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto n.º 12.836, de 09 de dezembro de 1988, resolve:

Art. 1.º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a 1ª Comissão Permanente de Disciplina, composta pelos Policiais Penais BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, EVERTON GUSTAVO RIBEIRO CORDEIRO, mat. 182.552-6 e ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, mat. 90.822-3, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão os fatos constantes no Processo n.º SAP-PRC-2024/03182, para apurar a conduta do servidor CARLOS EDUARDO SOUZA DIAS, mat. 163.968-4, conforme determinação contida no DESPACHO N.º SAP-DIN-2025/01509-A, de 22 de agosto de 2025, da lavra do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, além dos fatos conexos que emergirem no curso do trabalho.

Art. 2.º. Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar dentro do prazo de 05 (cinco) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar n.º 58/2003.

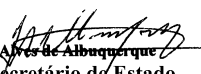
Art. 3.º. Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 22 de agosto de 2025.


João Alves de Albuquerque
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA N.º 0037/2025/SECULT/PB

João Pessoa, 22 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei n.º 9.332./2011 c/c a Lei n.º 8.186/2007 e Medida Provisória n.º 160/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOÁLISSON DIAS CUNHA, matrícula 192.959-3, Gerente Executivo de Memória e Patrimônio da Secretaria de Estado da Cultura, para atuar como Gestor, e o servidor FRANCISCO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula 147.236-4, Gerente Operacional

do Museu da História da Paraíba, para atuar como Fiscal dos seguintes contratos:

- Contrato n.º 0276/2025, celebrado junto à empresa CASAS BRAGA COMÉRCIO LTDA, com nome de fantasia CASAS BRAGA, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.081.486/0001-02, que tem por objeto, o fornecimento de 22 (vinte e dois) metros lineares de carpete pelo alto estilo passadeira, para o Museu de História da Paraíba, situado no Palácio da Redenção, na praça João Pessoa - PB.

- Contrato n.º 0281/2025, celebrado junto à empresa PAULO V. M. DO NASCIMENTO - ME, com nome de fantasia PAULINHO TECIDOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.015.384/0001-68, que tem por objeto, o fornecimento de 10 (dez) metros lineares (de duas larguras) de carpete pelo alto estilo passadeira, para o Museu de História da Paraíba, situado no Palácio da Redenção, na praça João Pessoa - PB

Art. 2º Compete ao gestor e ao fiscal designados acompanhar e garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, conforme disposto na legislação vigente, respondendo pelas atribuições que lhes cabem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Pedro Daniel de Cruz Santos
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA N.º 378/2025/DS

João Pessoa, 20 de agosto de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei n.º 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto n.º 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Processo Administrativo n.º DTR-PRC-2025/43042;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor KELVEN JEFTE ALMEIDA DO NASCIMENTO, matrícula 2347-7, para responder pela Chefia da 22ª Ciretran, localizada no Município de São Bento - PB, simbologia CGF-2, pelo período de 01 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

Art. 2º – Publique-se.


ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA N.º 135/2025/GP/FUNDAC

João Pessoa, 22 de agosto de 2025.

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual n.º 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual n.º 6.060, de 13 de junho de 1995,

Considerando os fatos apresentados no Ofício n.º FDC-PRC-2025/00945, que relata supostas irregularidades cometidas pela empresa JB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 27.963.904/0001-79;

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades Contratuais, junto à Comissão designada, para apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa contratada.

Art. 2º - Facultar à Administração, caso necessário, a adoção de medidas cautelares previstas em lei e no contrato (Utilização da Ata de Registro de Preço n.º 0138/2024 – FDC-PRC-2024/01656), até a decisão final do processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se.

PORTARIA EXTERNA N.º 137/2025/GP/FUNDAC

João Pessoa, 22 de agosto de 2025

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual n.º 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual n.º 6.060, de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta no Parecer Jurídico n.º 182/2025, objeto do Processo FDC-PRC-2025/00928;

RESOLVE:

De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, AFASTAR, a pedido, MIRTA JUSSARA FERREIRA GAMA, lotada nesta Fundação no cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula n.º 664.210-1, para participar do Curso de Formação da Polícia Civil do Estado da Paraíba, sem ônus para a FUNDAC, a partir do dia 01/09/2025.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA N.º 138/2025/GP/FUNDAC

João Pessoa, 22 de agosto de 2025

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual n.º 3.815, de 25 de

novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, após analisar os autos do Processo Administrativo Disciplinar FDC-OFN-2025/03274.

RESOLVE:
Art. 1º - ACOLHER o contido no Relatório do Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos da legislação vigente;
Art. 2º - DECIDIR pelo arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.


FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMITÃO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

PORTARIA n º 033/2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB,

RESOLVE:
Art. 1º Designar, como Gestora e Fiscal de Contrato, as empregadas abaixo discriminadas, respectivamente:

Contrato nº 0026/2025 – DAF/GAS (F&C PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA) – Gestora: **ADRIANA DE FÁTIMA FERREIRA DO EGITO**, matrícula nº 0006, CPF/MF nº 804.692.804-68; Fiscal Técnica: **CLÁUDIA MARQUES RIBEIRO**, matrícula nº 0124, CPF/MF nº 885.895.794-68.

Parágrafo único. A Gestora do Contrato e fiscal técnica acima nominadas deveram acompanhar e supervisionar a execução do contrato e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.
João Pessoa, 22 de agosto de 2025.

JAILSON GALVÃO
Diretor-Presidente

Hospital Distrital de Taperoá

Portaria N° 008/2025-DG/HGT

Taperoa, 22 de agosto de 2025

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
008/2025	LOCAÇÃO DE CADEIRAS DE BANHO E DE RODAS	Gestor	SERGIO MACIEL BARRETO	906.669-1	060.205.874-01
		Fiscal	IRYS LATYERY VENTURA NUNES	924.659-2	086.823.454-04

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

LEVI FIRMINO DE ASSIS
Matrícula: 187.942-1
Diretor- Geral

Departamento de Estradas de Rodagem

O Diretor Superintendente do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA (DER/PB)**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os elementos constantes no Processo nº **DER-PRC-2024/08126** e acatando o **Parecer Jurídico nº 087/2025**, que apuraram a inexecução parcial do **Contrato PJ-040/2021**, firmado com a empresa **CVM CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.534.529/0001-05, cujo objeto era a implantação e pavimentação da via marginal de acesso ao centro de distribuição do Magazine Luiza e demais empreendimentos no KM 101 da BR-101, e considerando a regular notificação da contratada para apresentar defesa, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de 08/08/2025, e o decurso do prazo sem qualquer manifestação, **APLICA à referida empresa, com fundamento no art. 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, as sanções de multa no percentual de 10% (dez por cento) sobre o saldo**

contratual remanescente, e de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o DER/PB pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação. Determina, por fim, que a Procuradoria Jurídica adote as providências necessárias para a inscrição da empresa no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar (CAFIL/PB).

Publique-se.
João Pessoa-PB, 22 de agosto de 2025.


Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 065 /2025

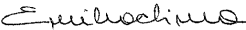
A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, e o capítulo VII do Regulamento Interno de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o Senhor **RÔMULO FRANCISCO DE MENDONÇA FERREIRA** – Matrícula 600.025-8, para responder pela **GESTÃO DE CONTRATO**.

Contrato nº	Objeto do Contrato	Vigência
Nº 035/2025	Prestação de serviço de locação de scanner planetário com manutenção preventiva e corretiva.	12 (doze) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
João Pessoa, 21 de agosto de 2025.
“Republished por incorreção, no DOEPB, em 22 de agosto de 2025”


EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Casa Civil do Governador

PORTARIA CCG Nº 007/2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR, no uso das suas atribuições conferidas pelo Ato Governamental nº002, de 02/01/2019 publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2019, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, o servidor **MAYARA D'ANGELA JOB MONTEIRO**, matrícula nº **186.180-8**, para exercer a função de Gestora do **Contrato nº 007/2025**, o servidor **HALÂNIO WAGNER RODRIGUES DE MATOS TORRES**, matrícula nº **169.753-6**, para exercer a função de Fiscal do **Contrato nº 007/2025** firmado com a empresa **WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 17.698.441/0001-01, cujo objeto é o fornecimento de **MERCEARIA (INDUSTRIALIZADOS)** para atender as necessidades da Casa Civil do Governador, conforme especificações constantes no Termo de Referência, nos autos do Processo Administrativos nº CCG-PRC-2025/00692 que tramita nesta Secretaria.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa – PB, data da assinatura eletrônica.


Iris Rodrigues Dantas Cavalcanti
Secretária Executiva Chefe da Casa Civil
Mat.169.001-5

Casa Militar do Governador

PORTARIA Nº 0034/2025-SECCMG

João Pessoa-PB, 22 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, em cumprimento ao disposto no Art. nº 7 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e Decreto 11.246, de 27 de outubro de 2022.

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o Militar Estadual TC QOEM, Matrícula 524.376-9, ALLISON DUTRA ARAÚJO, para a missão de GESTOR dos Contratos abaixo especificados, entre a Casa Militar do Governador do Estado da Paraíba e as empresa referenciadas, referente à aquisição de trajes sociais:

Contrato	Objeto	Fornecedor	Valor
0010/2025	Item 4.0 - Terno Clássico Masculino Completo; Item 5.0 - Terno Feminino Completo.	Atelier Carla Ribeiro LTDA - CNPJ: 24.552.725/0001-50	R\$ 81.885,00
0011/2025	Item 2.0 - Camisa Social Masculina	Rioli e Lima Uniformes LTDA - CNPJ: 50.583.738/0001-05	R\$ 17.517,60

0012/2025	Item 3.0 - Gravata Tipo Slim	Ameriformes Indústria e Comércio Textil LTDA - CNPJ: 49.225.981/0001-64.	R\$ 7.200,00
-----------	------------------------------	--	--------------

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 0035/2025-SECCMG João Pessoa-PB, 22 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, em cumprimento ao disposto no Art. nº 7 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e Decreto 11.246, de 27 de outubro de 2022.

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o Militar Estadual 2º SGT QGP, Matrícula 523.213-9, FELIP PESSOA COSTA RODRIGUES, para a missão de FISCAL dos Contratos abaixo especificados, entre a Casa Militar do Governador do Estado da Paraíba e as empresa referenciadas, referente à aquisição de trajes sociais:

Contrato	Objeto	Fornecedor	Valor
0010/2025	Item 4.0 - Terno Clássico Masculino Completo; Item 5.0 - Terno Feminino Completo.	Atelier Carla Ribeiro LTDA - CNPJ: 24.552.725/0001-50	R\$ 81.885,00
0011/2025	Item 2.0 - Camisa Social Masculina	Rioli e Lima Uniformes LTDA - CNPJ: 50.583.738/0001-05	R\$ 17.517,60
0012/2025	Item 3.0 - Gravata Tipo Slim	Ameriformes Indústria e Comércio Textil LTDA - CNPJ: 49.225.981/0001-64.	R\$ 7.200,00

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.


GERALDO MARQUES DOS PRAZERES JÚNIOR – CEL QOC
Secretário Executivo/Chefe da Casa Militar do Governador

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PORTARIA Nº GCG/087/2025-CG João Pessoa/PB, 21 de agosto de 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e VII do art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto nº 7.505/78, considerando a necessidade da realização de Concurso para o Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militar 2025, com vistas ao suprimento de claros para o cargo de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, em conformidade com a Lei nº 191, de 26 de abril de 2025,

RESOLVE:
1. CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, considerado apto em todas as etapas do certame, em conformidade com o resultado final constante no ATO Nº 040-CCCCFO-BM-2025, bem como com o ATO Nº 044-CCCCFO-BM-2025, que trata da desistência da candidata ao certame, para comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), localizada no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, situado na BR230, km-29, nº 525 - Jardim Veneza – CEP 58.088- 200 - João Pessoa - PB, no dia 25 de agosto de 2025, às 10h00min, munido de caneta e dos documentos inseridos no Capítulo XV, subitem 15.3 do Edital do Certame, a fim de realizar a pré-matrícula:
- VAGAS DA AMPLA CONCORRÊNCIA

ORD.	NOME	INSCRIÇÃO BM	CLASS. EXAME INTELECTUAL	MÉDIA ENEM2024
	DANIEL BRANDDON DE LIMA SOARES	2500333	52	744.82

2. INFORMAR ao candidato que não será permitido portar arma ou quaisquer objetos estranhos nos locais do Exame, conforme prevê o subitem 17.10 do Edital.
3. INFORMAR que, conforme item 17.23 do Edital, os militares de qualquer Organização Militar (OM), deverão apresentar-se utilizando o uniforme 3ºB (Uniforme de Instrução), ou equivalente devidamente identificado.
4. INFORMAR que será permitido o acesso ao local APENAS ao candidato convocado neste Ato, não sendo admitida a entrada de familiares ou acompanhantes dos mesmos, conforme item 17.12 do Edital.
5. DETERMINAR que se publique o presente ato e o DISPONIBILIZE na INTERNET através do endereço eletrônico (www.bombeiros.pb.gov.br).
João Pessoa-PB, data da assinatura eletrônica.

PORTARIA Nº 088/GCG/QCG/2025 João Pessoa/PB, 22 de agosto de 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVIII, do § 3º do art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, c/c o art. 11 da Lei Estadual nº 3.909, de 14 de julho de 1977 e de acordo com a Lei Estadual nº 7.605/04, ambas aplicadas ao CBMPB por força do art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR no efetivo ativo do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, como Alunos do Curso de Formação de Oficiais, praças especiais denominados Cadetes BM, na forma do inciso II, do art. 63, da LC nº 191/2024, a contar de 11 de agosto de 2025, os candidatos aprovados no Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais BM/2025, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, regido pelo Edital nº 001/2024 - CFO BM-2025, e ainda estarem classificados dentro do número de vagas estabelecido no item 2.1 do respectivo Edital, bem como por terem atendido às demais exigências editalícias e constantes em leis e regulamentos, os candidatos abaixo relacionados, em ordem de classificação intelectual no concurso, recebendo as matrículas subscritas abaixo:
ALUNOS DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CADETE BM):
a. ANDRÉ GUSTAVO DANTAS MATIAS, nascido em 12 de janeiro de 2007, filho

de Léa dos Santos Dantas Matias e Zacarias Matias da Silva Júnior, matrícula 532.948-5 ;
b. RAFAEL BEZERRA JUST, nascido em 03 de maio de 1998, filho de Maria José Alves Bezerra Filha e Ismar Melo Just, matrícula 532.949-3;
c. MATEUS HENRIQUE RODRIGUES DE ANDRADE AMORIM, nascido em 27 de abril de 1997, filho de Marlene Rodrigues de Andrade Amorim e José Waltem de Amorim, matrícula 532.950-7;
d. ALICE DE AZEVEDO ALBUQUEQUE, nascida em 14 de junho de 2000, filha de Nina Izaura de Azevedo Albuquerque e Gerson de Albuquerque Andrade, matrícula 532.951-5;
e. RAMIRO BELARMINO ROMEIRO, nascido em 05 de fevereiro de 2003, filho de Sandra Belarmino de Lima e Lauryston Maia Romeiro, matrícula 532.952-3;
f. EURES PESSOA E SILVA JÚNIOR, nascido em 10 de fevereiro de 2005, filho de Celeida de Lacerda Oliveira e Eures Pessoa e Silva, matrícula 532.953-1;
g. RAFAEL VICTOR SENA , nascido em 26 de agosto de 2003, filho de Meire Jacquineide da Silva Victor Sena e Ronaldo Silva Sena, matrícula 532.954-0;
h. GABRIEL LEAL TAVARES, nascido em 06 de agosto de 2004, filho de Ana Lúcia Leal Tavares e Jorge Tavares Pires, Matrícula 532.955-8;
i. MILENA PORFIRIO RODRIGUES, nascida em 28 de novembro de 2000, filha de Wiviany Cavalcanti Rodrigues e José Eladio Porfírio da Costa, Matrícula 532.956-6 ;
j. ELTON DA NÓBREGA SILVA, nascido em 27 de março de 1995, filho de Teresa Nóbrega da Silva e Clodoval Ferreira da Silva, Matrícula 532.957-4;
k. PEDRO GABRIEL HENRIQUE NASCIMENTO, nascido em 12 de maio de 2003, filho de Cristiane Dantas Henrique e Beraldo da Costa Nascimento, Matrícula 532.958-2;
l. JACYARA FLORÊNCIO FERREIRA, nascida em 16 de janeiro de 1994, filha de Edna Garcia Ferreira e Josevaldo Florêncio Ferreira, Matrícula 532.959-1;
m. JOSÉ CARLOS BARROS RIBEIRO, nascido em 10 de novembro de 1994, filho de Antônia Jerônimo Barros Ribeiro e Venserlon Ribeiro da Silva, Matrícula 532.960-4;
n. SCHIRGHLANDER ARAÚJO NASCIMENTO, nascido em 17 de outubro de 1997, filho de Josinete Araújo Nascimneto e Josenildo da Silva Nascimento, Matrícula 532.961-2.
Art. 2º Os candidatos ora incluídos serão classificados no comportamento BOM, em cumprimento ao § 2º, do art. 51, do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar da Paraíba, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.962, de 11 de março de 1981, aplicado ao CBMPB por força do art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se."
João Pessoa-PB, data da assinatura eletrônica.
MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - CEL QOEM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPB

Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 008/2025 – PRESIDÊNCIA

Designar Comissão para coordenar a execução do Convênio 01.25.0456.00, celebrado com a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, cujo objeto é o desenvolvimento do Projeto intitulado “Bioprótese Valvar Aórtica Transcateter (TAVI), por impressão 3d”.

O Diretor Presidente do Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba S.A. LIFESA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão composta pelos servidores ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ, matrícula nº1410036, RAFAEL TELÉSFORO BERNARDES, matrícula nº1410014, DANIELA CAROLINE FIGUEIREDO FERNANDES, matrícula nº 1410033, para coordenar a execução do Projeto intitulado”Bioprótese Valvar Aórtica Transcateter (TAVI) por impressão 3D.
Art.2º Presidirá a referida Comissão a servidora ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ, que emitirá trimestralmente relatório das atividades em andamento do Projeto encaminhando-o ao Diretor Presidente do LIFESA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Publique-se.
João Pessoa, 21 de agosto de 2025.
Luciano Piquet da Cruz
Diretor-Presidente do LIFESA

Hospital Regional de Queimadas

Portaria Nº 00018/2025-DG/HRQ

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS – DR PATRÍCIO LEAL DE MELO, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA do Ato Governamental nº 0471, publicação no dia 11 de janeiro de 2025. RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.
Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATOS	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 0046 e 0047	Prestação de Serviço Gráfico (Personalização do)	GESTOR	Marcos Túlio de A. Barbosa	181.386-2	090.132.894-44
		FISCAL	Lenice Vieira das Mercês	922.985-0	009.326.724-00

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº14.133/2021.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria. Publique-se e cumpra-se.

Queimadas/PB, (assinado e datado eletronicamente)

Portaria Nº 00019/2025-DG/HRQ

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS – DR PATRÍCIO LEAL DE MELO, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA do Ato Governamental nº 0471, publicação no dia 11 de janeiro de 2025. **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização

e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATOS	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 0045/2025	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0125/2024	GESTOR	Marcos Túlio de A. Barbosa	181.386-2	090.132.894-44
		FISCAL	Jaelson Pereira da Silva	928.899-6	714.364.804-34

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº14.133/2021.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria. Publique-se e cumpra-se.

Queimadas/PB, (assinado e datado eletronicamente)

FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SOUZA DIRETOR GERAL

MATRÍCULA: 194.288-3

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/GR/0086/2025

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, a Lei 5.391/91, artigos 12 a 21, Lei 12.563/2023 e Resolução/UEPB/CONSUNI/0301/2019 e a Resolução/UEPB/CONSUNI/006/2021, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Contrato	Assunto	Data de Início de Contrato	Data de Fim de Contrato	Regime de Trabalho
55001.004602.2025-84	Daniel Epifanio Bezerra	1.31625-7	0012/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de Regime de Trabalho - T20 para T40 - A partir de 11/08/2025.	17/02/2025	17/02/2026	T40
55006.000408.2025-80	Flavia Aparecida Bezerra da Silva	6.31489-9	0295/2024	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de Regime de Trabalho - T40 para T20 - A partir de 11/08/2025.	02/09/2024	02/09/2025	T20
55001.005281.2025-35	Leandro Braúlio Nascimento Nóbrega	1.31646-0	0039/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de Regime de Trabalho - T20 para T40 - A partir de 11/08/2025.	10/03/2025	10/03/2026	T40
55001.004151.2025-85	Sâmara Iris de Lima Santos	1.31637-0	0028/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de Regime de Trabalho - T20 para T40 - A partir de 11/08/2025.	06/03/2025	06/03/2026	T40
55001.004604.2025-73	Thyago Nobrega Silveira	1.31624-9	0011/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de Regime de Trabalho - T20 para T40 - A partir de 11/08/2025.	17/02/2025	17/02/2026	T40
55001.004864.2025-49	Alcione Ferreira da Silva	1.31813-6	0183/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	11/08/2025	11/08/2026	T40
55003.000682.2025-89	Aleff Silva Aleixo	3.31818-4	0188/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	13/08/2025	13/08/2026	T40
55006.000433.2025-63	Alex Ferreira Lopes	6.31846-0	0216/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	18/08/2025	18/08/2026	T40
55001.004853.2025-69	Ana Emília Araújo de Oliveira	1.31819-5	0189/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	14/08/2025	14/08/2026	T20
55001.004789.2025-16	Ana Larisse Carneiro Pereira	1.31776-8	0162/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	11/08/2025	11/08/2026	T40
55007.000681.2025-02	Ana Livia da Silva Vieira	7.31823-5	0194/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	14/08/2025	14/08/2026	T40
55001.005289.2025-00	Ângelo Fernandes da Silva França	1.31835-7	0204/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	18/08/2025	18/08/2026	T20
55001.004850.2025-25	Antonio Marcos Rodrigues da Silva	1.31775-0	0161/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	11/08/2025	11/08/2026	T20
55001.004978.2025-99	Bruna da Silveira Guimarães	1.31792-0	0173/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	11/08/2025	11/08/2026	T40
55001.004861.2025-13	Bruna Lyz Moraes Caminha	1.31816-0	0187/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	13/08/2025	13/08/2026	T20
55001.005288.2025-57	Bugley de Farias Ramos Junior	1.31836-5	0205/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	18/08/2025	18/08/2026	T40
55007.000667.2025-09	Camila de Lucena Costa	7.31830-8	0209/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	18/08/2025	18/08/2026	T40
55005.000767.2025-47	Douglas Manoel Silva Costa	5.31771-1	0157/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	11/08/2025	11/08/2026	T20
55003.000662.2025-16	Elayne Mirele Sabino de França	3.31829-0	0200/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	20/08/2025	20/08/2026	T40
55005.000768.2025-91	Emanuelly Felix de Lucena	5.31769-0	0155/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	11/08/2025	11/08/2026	T20
55001.005143.2025-56	Emily Thaís Barbosa Neves	1.31795-4	0179/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	11/08/2025	11/08/2026	T40
55004.000437.2025-61	Enoque Medeiros Neto	4.31831-5	0208/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	18/08/2025	18/08/2026	T40
55001.005253.2025-18	Erik Manoel Farias de Brito	1.31794-6	0175/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	11/08/2025	11/08/2026	T40
55004.000435.2025-72	Fabiano da Silva Araújo	4.31851-0	0220/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	18/08/2025	18/08/2026	T40
55001.004862.2025-50	Franciele da Silva Santos	1.31812-8	0182/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	11/08/2025	11/08/2026	T40
55007.000546.2025-59	Francisco Dagmá Carvalho Leite	7.31779-4	0166/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	11/08/2025	11/08/2026	T20
55001.004854.2025-11	Gabriel Antônio Alves Gomes	1.31815-2	0186/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	13/08/2025	13/08/2026	T20
55007.000683.2025-93	Geovane de Souza Ferreira Júnior	7.31826-0	0196/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	14/08/2025	14/08/2026	T40
55008.000337.2025-03	Giselle Oliveira do Nascimento	8.31822-0	0193/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	14/08/2025	14/08/2026	T40
55008.000344.2025-05	Helene Soares Moura	8.31827-1	0197/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	14/08/2025	14/08/2026	T40
55002.000315.2025-95	Henrique Valentim Moura	2.31803-2	0177/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	11/08/2025	11/08/2026	T40
55001.005231.2025-58	Hiago José Andrade de Albuquerque Martins	1.31840-3	0213/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	18/08/2025	18/08/2026	T40
55007.000673.2025-58	Hiago Natan Fernandes de Sousa	7.31833-2	0210/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	18/08/2025	18/08/2026	T40
55003.000656.2025-51	Hugo Paz de Farias Braga	3.31828-1	0201/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	18/08/2025	18/08/2026	T40
55006.000401.2025-68	Igor Lima Fernandes	6.31782-0	0169/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	11/08/2025	11/08/2026	T20
55001.005353.2025-44	Jeani Silva das Mercês	1.31796-2	0180/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	11/08/2025	11/08/2026	T40
55001.005336.2025-15	Jessica Maria Florêncio de Oliveira	1.31805-5	0178/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	11/08/2025	11/08/2026	T40
55001.005226.2025-45	João Augusto Vianna Goulart Filho	1.31797-0	0165/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	11/08/2025	11/08/2026	T40
55007.000669.2025-90	Jose Jandilson de Sousa Arruda	7.31849-9	0219/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	18/08/2025	18/08/2026	T40
55001.004278.2025-02	Josenildo Marques da Silva	1.31767-9	0152/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	11/08/2025	11/08/2026	T40
55008.000336.2025-51	Julio Cesar Marques da Rocha	8.31821-2	0192/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	14/08/2025	14/08/2026	T40

55001.005326.2025-71	Kaline Rosario Morais Ferreira	1.31838-1	0202/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	18/08/2025	18/08/2026	T40
55003.000657.2025-03	Kátia Barros de Macedo	3.31820-6	0191/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	14/08/2025	14/08/2026	T40
55001.005152.2025-47	Laura Rayssa de Andrade Cabral	1.31824-1	0190/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	14/08/2025	14/08/2026	T20
55001.005027.2025-37	Lays Nóbrega Gomes Farias	1.31777-6	0163/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	11/08/2025	11/08/2026	T40
55001.004857.2025-47	Liliane Santos Tobias	1.31844-6	0207/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	21/08/2025	21/08/2026	T40
55001.005171.2025-73	Luana Samara Balduino de Sena	1.31778-4	0164/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	11/08/2025	11/08/2026	T40
55001.004489.2025-37	Lucas Cardoso Pereira	1.31814-4	0168/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	13/08/2025	13/08/2026	T40
55005.000718.2025-12	Lucas Daniel da Silva Agostinho	5.31843-2	0199/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	18/08/2025	18/08/2026	T40
55005.000769.2025-36	Malu Maria Lucas dos Reis	5.31770-3	0156/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	11/08/2025	11/08/2026	T40
55008.000318.2025-79	Mara Luana Batista Severo	8.31784-4	0170/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	07/08/2025	07/08/2026	T40
55002.000275.2025-81	Marcia Paloma da Silva Leal	2.31768-0	0153/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	11/08/2025	11/08/2026	T40
55007.000682.2025-49	Marcos Thadeu Lúcio da Silva	7.31825-1	0195/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	14/08/2025	14/08/2026	T40
55001.004710.2025-57	Maria Juliana Leopoldino Vilar	1.31793-8	0174/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	11/08/2025	11/08/2026	T20
55004.000449.2025-96	Maria Lucia Mauricio da Silva	4.31852-8	0221/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	18/08/2025	18/08/2026	T40
55001.005512.2025-19	Marlon Madeiro Brasileiro	1.31839-0	0206/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	18/08/2025	18/08/2026	T40
55008.000345.2025-41	Nadiny Cezar Rodrigues	8.31848-4	0218/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	18/08/2025	18/08/2026	T40
55001.005491.2025-23	Nailton Jose Brandao de Albuquerque Filho	1.31809-8	0181/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	11/08/2025	11/08/2026	T40
55004.000408.2025-08	Natália Venâncio da Silva	4.31773-4	0159/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	11/08/2025	11/08/2026	T40
55001.004709.2025-22	Nathália Rocha Morais	1.31801-2	0154/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	11/08/2025	11/08/2026	T40
55001.005204.2025-85	Newton Carlos Santos	1.31789-0	0172/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	11/08/2025	11/08/2026	T40
55001.004840.2025-90	Phelipe Caldas Pontes Carvalho	1.31772-5	0158/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	11/08/2025	11/08/2026	T40
55008.000356.2025-21	Phillipy Johny Lindolfo da Silva	8.31832-8	0215/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	18/08/2025	18/08/2026	T40
55001.004881.2025-86	Priscila Bastos Maciel do Nascimento	1.31845-4	0203/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	18/08/2025	18/08/2026	T40
55003.000659.2025-94	Ramon Silva Souza	3.31786-2	0171/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	19/08/2025	19/08/2026	T40
55001.004849.2025-09	Rayanne Oliveira Carneiro do Nascimento	1.31774-1	0160/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	11/08/2025	11/08/2026	T20
55001.005026.2025-92	Sonaly Lima Albino	1.31834-9	0212/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	18/08/2025	18/08/2026	T20
55007.000574.2025-76	Suéllen Rodrigues Ramos da Silva	7.31780-8	0167/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	11/08/2025	11/08/2026	T40
55002.000312.2025-51	Thamirys Lorranne Santos Lima	2.31802-4	0176/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	11/08/2025	11/08/2026	T40
55004.000332.2025-11	Thomas Tadeu de Oliveira Pereira	4.31841-2	0214/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	18/08/2025	18/08/2026	T40
55007.000670.2025-14	Vinícius Augustus Alves Gomes	7.31837-5	0211/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	18/08/2025	18/08/2026	T40
55001.005899.2025-03	Wasington Almeida Reis	1.31847-0	0217/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	18/08/2025	18/08/2026	T40
55001.004856.2025-01	Yure Rodrigues Silva	1.31850-0	0222/2025	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	18/08/2025	18/08/2026	T20
55000.008752.2025-77	Alisson Macário de Oliveira	1.31007-0	0197/2023	Distrato – Professor Visitante.	01/03/2023	31/08/2025	T40-DE
55006.000440.2025-65	Aldry Pires da Cunha	6.31623-9	0008/2025	Distrato – Professor Substituto.	17/02/2025	06/08/2025	T20
55005.000819.2025-85	Anna Beatriz Leite Henriques de Lucena	5.31514-0	0328/2024	Distrato – Professor Substituto.	10/09/2024	01/08/2025	T40
55003.000658.2025-40	Bruno Mota Braga	3.31186-4	0391/2023	Distrato – Professor Substituto.	14/09/2023	01/08/2025	T40
55001.005169.2025-02	Carolina Medeiros de Almeida Maia	1.31273-1	0029/2024	Distrato – Professor Substituto.	26/02/2024	01/08/2025	T40
55001.005191.2025-44	Ednário Barbosa de Mendonça	1.31692-3	0083/2025	Distrato – Professor Substituto.	03/04/2025	01/08/2025	T40
55001.005862.2025-77	Eliane Pereira Alves	1.31486-6	0290/2024	Distrato – Professor Substituto.	02/09/2024	11/08/2025	T20
55001.005699.2025-42	Emily Souza Gaião e Albuquerque	1.31202-2	0411/2023	Distrato – Professor Substituto.	02/10/2023	06/08/2025	T40
55008.000355.2025-87	Erika Thais Cruz da Silva	8.31198-6	0406/2023	Distrato – Professor Substituto.	18/09/2023	07/08/2025	T40
55004.000494.2025-41	Ewerton José de Medeiros Torres	4.31308-9	0065/2024	Distrato – Professor Substituto.	06/03/2024	01/08/2025	T40
55007.000651.2025-98	Francileudo da Silva Oliveira	7.31645-3	0038/2025	Distrato – Professor Substituto.	10/03/2025	07/08/2025	T40
55000.008567.2025-82	Gabriel Monteiro da Silva	1.31557-9	0374/2024	Distrato – Professor Substituto.	18/10/2024	12/08/2025	T40
55007.000649.2025-19	Harllem Alves do Nascimento	7.31264-4	0021/2024	Distrato – Professor Substituto.	26/02/2024	07/08/2025	T40
55001.005450.2025-37	Heloiana Karoliny Campos Faro	1.31697-4	0088/2025	Distrato – Professor Substituto.	14/04/2025	01/08/2025	T40
55001.005604.2025-91	Hugo Valença de Araújo	1.31282-0	0037/2024	Distrato – Professor Substituto.	01/03/2024	04/08/2025	T40
55003.000687.2025-10	Ivanildo Costa da Silva	3.31257-7	0014/2024	Distrato – Professor Substituto.	26/02/2024	06/08/2025	T40
55001.005861.2025-22	José Fernando de Melo	1.31492-0	0301/2024	Distrato – Professor Substituto.	04/09/2024	11/08/2025	T40
55007.000645.2025-31	Jose Jandilson de Sousa Arruda	7.31500-7	0320/2024	Distrato – Professor Substituto.	10/09/2024	07/08/2025	T40
55001.005406.2025-27	José Luando de Brito Santos	1.31633-8	0025/2025	Distrato – Professor Substituto.	06/03/2025	06/08/2025	T40
55001.005287.2025-11	Kaline Rosario Morais Ferreira	1.31555-2	0373/2024	Distrato – Professor Substituto.	21/10/2024	17/08/2025	T40
55001.005712.2025-63	Kedma Anne Lima Gomes	1.31219-7	0436/2023	Distrato – Professor Substituto.	13/11/2023	06/08/2025	T40
55007.000647.2025-20	Lucas Henrique Oliveira de Araújo	7.31644-5	0037/2025	Distrato – Professor Substituto.	10/03/2025	07/08/2025	T40
55001.006076.2025-97	Mathias Antonio Costa de Sousa	1.31724-5	0120/2025	Distrato – Professor Substituto.	21/05/2025	18/08/2025	T20
55006.000438.2025-96	Misaelle do Nascimento Oliveira	6.31649-2	0043/2025	Distrato – Professor Substituto.	12/03/2025	01/08/2025	T20
55000.008561.2025-13	Natalia Santos Amorim	1.31171-9	0372/2023	Distrato – Professor Substituto.	05/09/2023	12/08/2025	T40
55001.004778.2025-36	Nathália Rocha Morais	1.31248-0	0005/2024	Distrato – Professor Substituto.	26/02/2024	10/08/2025	T40
55000.008564.2025-49	Ruth Barbosa de Araujo Ribeiro	1.31525-0	0339/2024	Distrato – Professor Substituto.	01/10/2024	12/08/2025	T40
55000.008557.2025-47	Velbiane Luzia da Silva Chaves	3.31189-9	0393/2023	Distrato – Professor Substituto.	14/09/2023	12/08/2025	T40
55001.005559.2025-74	Victor Pereira Gomes	1.31191-3	0399/2023	Distrato – Professor Substituto.	14/09/2023	06/08/2025	T40
55007.000650.2025-43	Vinícius Augustus Alves Gomes	7.31337-3	0103/2024	Distrato – Professor Substituto.	13/03/2024	07/08/2025	T40
55005.000869.2025-62	Wellington da Silva Gomes	5.31523-9	0336/2024	Distrato – Professor Substituto.	01/10/2024	08/08/2025	T40
55005.000823.2025-43	Wembley Lucena de Araújo	5.31150-0	0350/2023	Distrato – Professor Substituto.	04/09/2023	01/08/2025	T40

RESENHA/UEPB/GR/0087/2025

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, considerando o disposto nos artigos 12 a 21 da Lei 5.391/91, e 12.563/2023, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Contrato	Função	Assunto	Data de início do Contrato	Data de fim do Contrato	Regime de Trabalho
55003.000681.2025-34	Aldiany Luna Oliveira	3.07236-3	0253/2024	Auxiliar Administrativo	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	01/08/2024	27/11/2025	T40
55000.006639.2025-57	Camila Karen Costa da Silva	1.07291-9	0042/2025	Assistente Administrativo	Aditivo - Mudança de Lotação do CCT para o CCSA.	12/03/2025	12/03/2026	T40
55003.000680.2025-90	Delzani Gomes de Lucena	3.07245-2	0263/2024	Auxiliar Administrativo	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	12/08/2024	27/11/2025	T40
55000.008263.2025-15	Edmilson Roque da Silva Júnior	1.07244-7	0264/2024	Assistente Administrativo	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	12/08/2024	27/11/2025	T40
55007.000519.2025-86	Kaliane Eveny Martins de Oliveira	7.07243-0	0256/2024	Bibliotecário	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	06/08/2024	27/11/2025	T40
55000.008194.2025-40	Karoline Thays Andrade Araújo	4.07233-2	0249/2024	Técnico em Laboratório	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	01/08/2024	27/11/2025	T40
55001.005957.2025-91	Lêda Cristina Diniz Andrade	1.07240-4	0247/2024	Bibliotecário	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	02/08/2024	27/11/2025	T40
55001.002068.2025-71	Leonardo Tavares da Silva	1.07246-3	0281/2024	Assistente Administrativo	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	19/08/2024	27/11/2025	T40
55000.008303.2025-29	Wandeylma Barboza Viégas Laurindo	1.07239-0	0246/2024	Tradutor e Intérprete de Libras	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	01/08/2024	27/11/2025	T40
55001.004126.2025-00	Ariane Vitória Paulino de Medeiros	1.07350-8	0225/2025	Assistente Administrativo	Contrato Administrativo.	18/08/2025	18/08/2026	T40
55006.000383.2025-14	Carlos Eduardo de Oliveira Silva	6.07347-6	0198/2025	Auxiliar de Biblioteca	Contrato Administrativo.	14/08/2025	14/08/2026	T40
55001.005330.2025-30	Dayara Maria Alves Sousa	1.07351-6	0226/2025	Técnico em Estúdio e Multimídia	Contrato Administrativo.	19/08/2025	19/08/2026	T40
55001.004517.2025-16	Juane Nogueira Nascimento	1.07349-4	0223/2025	Técnico em Laboratório (Saneamento)	Contrato Administrativo.	18/08/2025	18/08/2026	T40
55008.000246.2025-60	Maria Layane de Lima Sousa	8.07345-7	0184/2025	Técnico em Laboratório (Esterilização)	Contrato Administrativo.	12/08/2025	12/08/2026	T40
55005.000262.2025-82	Paula Giordana Freire Germano	5.07348-0	0224/2025	Assistente Administrativo	Contrato Administrativo.	19/08/2025	19/08/2026	T40
55008.000320.2025-48	Rayssa Pontes De Souza	8.07346-5	0185/2025	Técnico em Laboratório (Esterilização)	Contrato Administrativo.	12/08/2025	12/08/2026	T40

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 22 de agosto de 2025


Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

Secretaria de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão / Secretaria de
Estado da Fazenda / Universidade
Estadual da Paraíba

Portaria Conjunta nº 275 João Pessoa, 19 de agosto de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEFAZ - 20.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 003/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, relativo à Dar continuidade ao desenvolvimento de soluções ou softwares com inovação tecnológica para SEFAZ. Pagamento de bolsas de estudo a pesquisadores e estudantes, vinculados à Universidade Estadual da Paraíba, para a pesquisa e o desenvolvimento de soluções tecnológicas que utilizem a base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda da Paraíba e sirvam de apoio às áreas de negócio nas execuções dos seus ofícios, em conformidade com o art. 9º-A, da Lei nº 10.973/2004.;

R E S O L V E M:
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
20101.04.126.5046.4219.0287- SERVICOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.20	2.500 0000	180.000,00
TOTAL			180.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as

providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Mariaivo Laureano dos Santos Filho
Secretário de Estado da Fazenda


UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Profª Dra. Célia Regina Diniz
REITORA
Mat. 122.514-6
Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB

Secretaria de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão / Secretaria de
Estado da Educação / Superintendência
de Obras do Plano de Desenvolvimento
do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 276 João Pessoa, 19 de agosto de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0132/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar a execução de novos serviços identificados na obra de reforma e ampliação da escola EEF Janduy Carneiro, em Cajazeiras - PB, conforme documentação arrolada ao Processo SUP-

PRC-2025/02543.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540	0000	53.658,58
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.500	1001	9.064,11
TOTAL				62.722,69

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba


SIMONE CRISTINA CORDEIRO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 278

João Pessoa, 20 de agosto de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0131/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo cobrir despesas relativas à execução de novos serviços identificados na obra de reforma do complexo educacional e ampliação de guarita e subestação abrigada na E.E.E.M. Dr. Elpídio de Almeida em Campina Grande-PB, conforme documentação arrolada ao Processo Administrativo SUP-PRC-2025/02561.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.500	1001	5.882,71
TOTAL				5.882,71

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba


SIMONE CRISTINA CORDEIRO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Saúde

Portaria Conjunta nº 277

João Pessoa, 19 de agosto de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0039/2025 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à prestação de serviços laboratoriais e clínicos para a Unidade de Pronto Atendimento de Santa Rita, sem cobertura contratual, durante o período de outubro a dezembro/2024, através da empresa DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

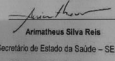
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500	1002	100.847,96
TOTAL				100.847,96

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Marilene Lourenço dos Santos
Secretária de Estado da Fazenda - SES/FAZ
Titular da Unidade Responsável


Arnanthous Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde - SES/PB
Titular da Unidade Responsável

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Em atendimento ao que dispõe o art. 36 do Regimento Interno, bem como, o Estatuto da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, ficam convocados os Membros do CONSELHO FISCAL para 3ª Reunião Ordinária, que será realizada no dia 02 de setembro de 2025 (terça-feira) às 8:45hs em primeira convocação e às 9:00hs em segunda convocação, que se realizará no formato híbrido (presencial SES) e no ambiente virtual, ficando garantida a possibilidade de que todos(as) os(as) Conselheiros(as) participem para atender à ordem do dia abaixo discriminada.

ORDEM DO DIA

1. Assuntos Gerais.

DOS PROCEDIMENTOS

- A presente reunião será em formato híbrido, presencial na Secretaria de Estado da Saúde, sito na Av. D. Pedro II, nº 1826, Torre – João Pessoa-PB, e eletrônico/virtual por meio da plataforma de videoconferência PBMeet (endereço eletrônico <https://pbmeet.codata.pb.gov.br/>). A reunião terá início em primeira convocação, sendo que não havendo o número estatutário de participantes, se aguardará até o horário da segunda convocação, e será gravada em sua íntegra em áudio e vídeo.
- A Secretaria dos Conselhos encaminhará por e-mail e/ou telefone do(a)s Conselheiro(a)(s), com antecedência de 2 (duas) horas, o link de acesso à reunião. Em caso de necessidade de atualização do e-mail o(a) Conselheiro(a) deverá informar tal situação à Secretaria dos Conselhos com antecedência, sendo certo que a Secretaria atenderá ao pedido encaminhando o link da sessão ao novo endereço de e-mail cadastrado.
- No caso acessar a reunião o(a) Conselheiro(a) deverá identificar-se a partir do correto preenchimento dos dados solicitados pela plataforma de videoconferência em sua tela de entrada.
- Durante todo o período de duração da reunião o equipamento microfone dos(as) Conselheiros(as) ficarão inabilitados, sendo apenas habilitados no momento apropriado pela Mesa do Conselho.
- O ingresso à reunião será restrito aos membros do Conselho Fiscal, além de funcionários ou prepostos convocados a critério da Mesa do Conselho para a execução de atividades de apoio à reunião.
- É de exclusiva responsabilidade dos(as) Conselheiros(as) os custos com equipamento, sinal e conexão, assim como em relação à qualidade deles, não ficando a PBSAÚDE responsável por problemas técnicos que impossibilitem a participação total ou parcial na reunião.

João Pessoa/PB, 20 de agosto de 2025

Maria Auxiliadora de Brito Veiga Pessoa
Presidente COFIS-PBSAÚDE

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LEILÃO 021/2025
REGISTRO CGE Nº 25-01825-4

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN/PB, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o LEILÃO, de forma on-line, para a venda de veículos classificados como conservado, sucata aproveitável e sucata aproveitável com motor inservível, que ocorrerá no dia 15 de setembro de 2025, a partir das 15 horas, exclusivamente na modalidade on-line através do site: www.maglianoleiloes.com.br, por intermédio da Leiloeira Oficial, Jéssica Queiroga Magliano, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 017/2019, credenciado junto ao DETRAN/PB por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, publicado em Diário Oficial no dia 17 de setembro de 2020 e segundo os termos do contrato administrativo n.º 0106/2020, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria nº 281/2021/DS, o servidor Josieudes Anizio Ferreira de Sa, matrícula 1668-3. Os lotes a serem levados a leilão poderão ser verificados através do site: www.maglianoleiloes.com.br e poderão ser visitados nos dias úteis compreendidos entre 08 e 11/09/2025 no endereço: Lot. Henrique de Sa, João Pessoa - PB, 58020-325 (BPTRAN JP), no horário das 08:00h às 11:00h e de 14:00h às 16:00h. O Edital do Leilão, contendo as especificações e as condições de participação, bem como a relação dos lotes com respectivo preço mínimo, está disponível nos sites: www.detran.pb.gov.br e www.maglianoleiloes.com.br. João Pessoa, 23 de agosto de 2025.

Isaías José Dantas Gualberto
Diretor-Superintendente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LEILÃO 020/2025
REGISTRO CGE Nº 25-01829-6

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN/PB, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o LEILÃO, de forma on-line, para a venda de veículos classificados como conservado, sucata aproveitável e sucata aproveitável com motor inservível, que ocorrerá no dia 15 de setembro de 2025, a partir das 08 horas, exclusivamente na modalidade on-line através do site: www.maglianoleiloes.com.br, por intermédio da Leiloeira Oficial, Jéssica Queiroga Magliano, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 017/2019, credenciado junto ao DETRAN/PB por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, publicado em Diário Oficial no dia 17 de setembro de 2020 e segundo os termos do contrato administrativo n.º 0106/2020, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria nº 281/2021/DS, o servidor Josieudes Anizio Ferreira de Sa, matrícula 1668-3. Os lotes a serem levados a leilão poderão ser verificados através do site: www.maglianoleiloes.com.br e poderão ser visitados nos dias úteis compreendidos entre 08 e 11/09/2025 no endereço: Rua Emília Batista Celane, S/N - Mangabeira VII - João Pessoa - PB - CEP 58058-280 (DETRAN SEDE), no horário das 08:00h às 11:00h e de 14:00h às 16:00h. O Edital do Leilão, contendo as especificações e as condições de participação, bem como a relação dos lotes com respectivo preço mínimo, está disponível nos sites: www.detran.pb.gov.br e www.maglianoleiloes.com.br. João Pessoa, 23 de agosto de 2025.

Isaías José Dantas Gualberto
Diretor-Superintendente

Loteria do Estado da Paraíba

HABILITAÇÃO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

RESULTADO PRÉVIO DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DO
EDITAL Nº 004/2023

A Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas, designada pela Portaria nº 033, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 26/08/2023, cuja atuação foi prorrogada pela Portaria nº 021, de 30 de junho de 2025, publicada no D.O.E em 01/07/2025, nos termos do Edital nº 004/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE SISTEMA DE PAGAMENTO PARA PERMISSIONÁRIOS LOTÉRICOS, publicado do Diário Oficial do Estado da Paraíba de 23 de dezembro de 2023, torna público o deferimento prévio proveniente da análise do requerimento de credenciamento protocolado pela INFOPAGO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, (CNPJ nº 82.842.386/0001- 43), Processo PBDOP LTP-PRC-2025/01222, de forma que a contagem do prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para impugnar o presente ato desta comissão, nos termos do edital, começa a correr do dia subsequente a esta publicação João Pessoa (PB), 22 de agosto de 2025.

Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas
DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO
Presidente
Membros:

BRUNO HENRIQUE FERREIRA FERPA
CHRISTHINY FERNANDA MASIERO SANSON
FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA
FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
GABRIEL DE SOUZA ROLIM
LÍLIAN PALMEIRA COSTA
RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA

Secretaria de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

LISTA PROVISÓRIA – EDITAL 005/2025 FENEBIA

Em cumprimento ao cronograma previsto no edital nº 005/2025, a Coordenação Estadual do Programa do Artesanato Paraibano torna pública a lista provisória dos **candidatos classificados, reservas e desclassificados**, conforme resultado da análise documental e de portfólio.

Nome	Nota	Vaga	Descrição
Jonas Emison Nogueira Gomes	100	Artesão(ã) Individual	Classificado(a)
Maria Helena Cavalcanti	96	Artesão(ã) Individual	Classificado(a)
Talita Brito da Silva	96	Indígena	Classificado(a)
Amanda Cosme da Silva	83,5	Artesão(ã) Individual	Classificado(a)
CRENÇA - Centro Referência Renda Renascença	80	Entid. Representativa	Classificado(a)
Maria do Socorro Silva Lima	79	Mestre(a)	Classificado(a)
Maria das Dores Ramos	63,5	PCD	Classificado(a)
Nome	Nota	Vaga	Descrição
Anderson Eduardo Medeiros de Souza	80	Artesão(ã) Individual	Reserva
Eliane Pereira de Souza	79,5	Artesão(ã) Individual	Reserva
Dalila Gomes da Silva	79	Artesão(ã) Individual	Reserva
Luzia de Fatima do Nascimento Nobrega	65	Artesão(ã) Individual	Reserva
Érley Ventura da Silva	60,5	Artesão(ã) Individual	Reserva
Nome	Nota	Vaga	Descrição
Givanilson Ismael dos Santos	-	Artesão(ã) Individual	Desclassificado(a)
José Nilson da Silva	-	Quilombola	Desclassificado(a)
Agroarte	-	Entid. Representativa	Desclassificado(a)

2.1.2 Do total de vagas oferecidas, 1 (uma) vaga é destinada a Mestre Artesão com Carteira Nacional de Mestre Artesão válida.

2.1.3 Sendo destas 20% ofertadas a Entidades Representativas (associação, cooperativa ou grupo produtivo), levando-se em consideração a geração de renda e beneficiamento de mais artesãos e famílias envolvidas no processo de produção artesanal.

2.1.4 Do total de vagas ofertadas, um mínimo 1 (uma) vaga será destinado a artesão com deficiência (PCD) ou por grupos com composição de maioria (metade ou mais) de PCD.

2.1.5 Do total de vagas ofertadas, um mínimo 1 (uma) vaga será destinado a artesão indígenas ou grupos indígenas.

2.1.6 Do total de vagas ofertadas, um mínimo 1 (uma) vaga será destinado a artesão quilombolas ou grupos quilombolas.

- Os participantes desclassificados poderão apresentar recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme previsto no item 8.5 do edital.

- Os recursos devem ser enviados exclusivamente por e-mail para: artesanato.adm.pap@gmail.com, com o assunto: “Recurso – Edital 005/2025 – Nome do Artesão/Entidade”.

João Pessoa – PB, na data de publicação.

Marielza Rodriguez Targino de Araújo
Gestora do Programa do Artesanato Paraibano

Secretaria de Estado da Educação

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL DA FLIREDE

EDITAL SEE-PB/FLIREDE Nº 023/2025 SEE/PB CONCURSO LITERÁRIO PARA ESTUDANTES E PROFESSORES 5ª FESTA LITERÁRIA DA REDE ESTADUAL - FLIREDE “IGNEZ MARIZ: 120 ANOS DE UMA VOZ REPRESADA”

A Secretaria de Estado da Educação da Paraíba — SEE/PB —, por meio da Gerência Executiva de Desenvolvimento e Protagonismo Estudantil (GEDPE), no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para os Concursos Literários da 5ª edição da Festa Literária da Rede Estadual da Paraíba (Flirede), com o tema “Ignez Mariz: 120 anos de uma voz represada”, com vistas a selecionar produções de estudantes e professores, observadas as disposições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas na Lei Federal nº 12.513, de 26 de Outubro de 2011, e na Portaria SEE/PB nº 458, de 30 de julho de 2024.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

- O Edital destina-se a estudantes e professores do Ensino Fundamental, do Ensino Médio, da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e da Educação para Pessoas Privadas de Liberdade;
- As inscrições para este edital deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScS7K1wNFFqJwpzf3V7uNVz1jUWV4EOhy0oxzjtNcQjKHkg/viewform> no período indicado no **Cronograma Geral (item 16 do Edital)**.
- Recomenda-se o envio de toda documentação listada no item 4 do Edital de acordo com os concursos descritos no item 2 do mesmo, consonantes com as especificidades de cada concurso e com prudente antecedência, uma vez que a SEE/PB não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos;
- A divulgação dos resultados preliminares e finais será disponibilizada no site da Flirede (<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-educacao/programas/flirede>), conforme previsto no Cronograma Geral (item 16 do Edital).
- A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo



de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail flirede@see.pb.gov.br, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

6. Para acessar o Edital da Flirede 2025 na sua integralidade acesse o link abaixo:
<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-educacao/todos-editais/todos-editais-e-licitacoes/Edital-Flirede20082025.docx.pdf>

Publicado no D.O.E. em 19 de agosto de 2025.

Republicado por incorreção

João Pessoa, 18 de agosto de 2025.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 126/2025

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal, bem como na Lei Estadual nº 4.335/1981 e no Decreto Estadual nº 44.889/2024, convoca os abaixo relacionados a comparecerem a esta Autarquia no prazo de 05(cinco) dias para quitação do débito.

Em caso de não concordância com a decisão, fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de recurso administrativo, a contar da publicação deste edital, sob pena de negativação no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC e no lançamento do débito na Dívida Ativa para posterior cobrança judicial e consequente execução.

A apresentação de recurso administrativo e a protocolização de documentos diversos devem ser realizadas através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br. Requerimentos de Termos de Compromisso, por sua vez, devem ser enviados ao e-mail: tcsudema@gmail.com, juntamente com cópia do auto de infração, procuração do representante legal e documento de identificação pessoal do representante ou autuado.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>. A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br. Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição para atendê-lo nos números (83) 9907-1336 e 3690-1955 ou através do e-mail: juridicosudema@gmail.com.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	EVANDERSON FRANCISCO DA SILVA	187.848.487-74	2024-05889
02	FRANCIEGO MACIEL DE ARAÚJO	064.959.464-90	2024-08961
03	JOÃO BATISTA FIGUEIREDO	091.932.344-81	2024-04965
04	JOÃO LOPES PINTO	805.513.004-34	2024-03961
05	LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA "FARMÁCIA FREI DAMIÃO"	37.441.165/0001-09	2024-03138
06	MANOEL IRINEU SOBRINHO	012.428.138-96	2024-04571
07	MIZAEEL ESTEVAM PRAXEDES	50.960.545/0001-18	2024-06013
08	SEVERINO SEBASTIÃO DO NASCIMENTO SEGUNDO	279.111.794-68	2024-07301
09	UMBUZEIRO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA – RR AUTO POSTO	30.846.608/0001-00	2024-04937
10	ANTÔNIO LOPES DA SILVA - BAR SOL DE VERÃO	35.673.280/0001-83	2025-00192

João Pessoa, 21 de agosto de 2025.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor-Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 127/2025

A SUDEMA- Superintendência de Administração do Meio Ambiente- pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com o Decreto Federal nº 6.514/08 e na Lei Federal 9.605/98, informa ao abaixo relacionado que foi constatado o descumprimento das cláusulas nº 02 e 03 do Termo de Compromisso nº 332/2022. Diante disso, solicita-se a imediata comprovação da realização do Curso de Boas Práticas Ambientais, disponibilizado por esta Autarquia por meio da Coordenadoria de Educação Ambiental – CEDA, assim como a comprovação do requerimento de licenciamento ambiental junto a este órgão.

Fica o interessado convocado a entrar em contato com a SUDEMA no prazo de cinco (05) dias, a contar da publicação deste edital para apresentação do certificado de conclusão do referido curso, bem como da documentação que comprove o pedido de licenciamento ambiental. A abertura do processo e o envio da documentação necessária devem ser realizados por meio do e-mail protocolo@sudema.pb.gov.br. Em caso de dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA está à disposição para esclarecimentos através dos telefones (83) 99907-1336 e (83) 3690-1955, ou pelo e-mail juridicosudema@gmail.com.

Nº	CLIENTE	CPF/CNPJ	Nº PROCESSO
01	CHARLES HENRIQUE DE OLIVEIRA	778.535.804-44	2024-00936

João Pessoa, 21 de agosto de 2025.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor-Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 128/2025

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com o Decreto Federal nº 6.514/08 e a Lei Federal nº 9.605/98, convoca os

abaixo relacionados a comparecerem a esta Autarquia no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste edital para a quitação do débito pendente.

Em caso de não concordância com a decisão, fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de recurso administrativo, a contar da publicação deste edital, sob pena de negativação no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC e no lançamento do débito na Dívida Ativa para posterior cobrança judicial e consequente execução.

A apresentação de recurso administrativo e a protocolização de documentos diversos devem ser realizadas através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br. Requerimentos de Termos de Compromisso, por sua vez, devem ser enviados ao e-mail: tcsudema@gmail.com, juntamente com cópia do auto de infração, procuração do representante legal e documento de identificação pessoal do representante ou autuado.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição para atendê-lo nos números (83) 9907-1336 e 3690-1955 ou através do e-mail: juridicosudema@gmail.com.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	MASTER PNEUS RECONDICIONADORA LTDA	08.585.438/0001-90	2022-05935
02	WAGNER PEREIRA DE LIMA (NU BOTEQUIM)	40.113.546/0001-73	2022-08942
03	ANTONIO BISPO DA SILVA	486.129.104-63	2023-01718
04	GABRIELA DA SILVA FELIX	43.590.639/0001-87	2023-02226
05	GEANDERON LUCAS ALVES DE SANTANA	700.100.834-64	2023-02857
06	ROMULO ROBSON DA SILVA	044.991.834-30	2023-01858
07	ROBSON GOMES DE ASSIS SILVA (LAVA JATO)	077.586.624-55	2023-02497

João Pessoa, 21 de agosto de 2025.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor-Superintendente

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO EDITAL Nº 32/2025 - SELEÇÃO PARA PÓS-GRADUAÇÃO EM PALEONTOLOGIA E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO *LATO SENSU*

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB), em cooperação com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior (SECTIES/PB) e a Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), em consonância com a Lei Estadual n.º 12.615, de 25 de abril de 2023, o Termo de Protocolo (SECTIES/FAPESQ) nº 0001/2023 e o Termo de Referência para a Especialização em Paleontologia e Conservação do Patrimônio na Paraíba, torna público o presente edital para a seleção de estudantes para o Curso de Especialização em Paleontologia e Conservação do Patrimônio na Paraíba.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

- O objetivo deste Edital é qualificar profissionais de Paleontologia, Arqueologia, História, Geografia, Biologia e áreas afins, proporcionando-lhes habilidades e competências na pesquisa em Paleontologia e capacitando-os para atuação em pesquisas no estado da Paraíba, com foco na conservação do patrimônio paleontológico e arqueológico.
- O curso será oferecido pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), com fomento da FAPESQ/PB e SECTIES/PB, no âmbito da ação do Complexo Científico do Sertão. Este Edital e seus anexos serão disponibilizados nos sites oficiais da FAPESQ/PB (www.fapesq.pb.gov.br), da SECTIES/PB (www.secties.pb.gov.br) e da UEPB (www.uepb.edu.br).
- A seleção dos candidatos será realizada por meio de avaliação curricular e análise de projeto.
- O presente Edital terá vigência a partir da data de sua publicação até a homologação final dos resultados e o término do curso.
- Perfil do Candidato: Profissionais com graduação em Paleontologia, Arqueologia, História, Geografia, Biologia e áreas afins.
- O total de vagas do presente Edital permanece inalterado em 30 (trinta). Com a inclusão das vagas reservadas (PCD, negros, indígenas e quilombolas), a distribuição passa a ser de 23 (vinte e três) vagas para ampla concorrência e 07 (sete) para a reserva de vagas. Os alunos irão ingressar na turma para o ano letivo de 2025.2.
- A admissão na PPGPCP/UEPB (Programa de Pós-Graduação em Paleontologia e Conservação do Patrimônio) dependerá da aprovação e da classificação dentro da quantidade de vagas oferecidas.
- Duração do Curso: previsão de 11 (onze) meses.
- Os recursos para o financiamento do presente Edital são oriundos do Tesouro Estadual, por meio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior (SECTIES) e executados pela FAPESQ/PB.
- O Programa de Especialização em Paleontologia e Conservação do Patrimônio na Paraíba, por meio da SECTIES e Fapesq, oferecerá bolsa de auxílio estudantil no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) aos alunos aprovados dentro das vagas previstas, efetivamente matriculados e com frequência durante o curso.
- O valor global a ser aplicado no âmbito deste Edital, será de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) a serem executados conforme a disponibilidade orçamentária e financeira
- As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via Internet, através do sistema SIGFAPESQ no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net>, conforme o Cronograma (item 8 do Edital).
- Recomenda-se a realização de inscrições com antecedência, uma vez que a FAPESQ/PB não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos no sistema.
- O resultado final da seleção das candidaturas será publicado, na íntegra, na página da FAPESQ, no endereço eletrônico <http://www.fapesq.rpp.br> e no Diário Oficial do Estado da Paraíba, considerando o cronograma previsto.
- A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da SECTIES/PB e/ou FAPESQ/PB, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem implicar direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidos EXCLUSIVAMENTE através do endereço de e-mail programas-projetos@fapesq.rpp.br no horário de segunda à sexta-feira, das 8 às 16:30h. Demais informações encontram-se disponíveis no site www.fapesq.rpp.br.

Campina Grande, 07 de julho de 2025.

ANTÔNIO GUEDES RANGEL JUNIOR
Presidente da FAPESQ

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!



O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**



Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 19.000.000139.2024

PREGÃO Nº 116/2024

CADASTRO CGE Nº24-02081-8

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0104/2025

1º- Conforme Termo de Homologação do Pregão de Registro de Preços nº 116/2024, onde se lê: **ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S):** Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP. Leia-se: **ORGÃO (S) PARTICIPANTE(S):** Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP e Polícia Civil do Estado da Paraíba – PCPB.
2º - A presente errata complementa a Ata de Registro de Preços supracitada e ratifica todas as cláusulas que não foram modificadas.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2025
PROCESSO Nº 09.000.000342.2025

OBJETO/ÓRGÃO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (FRUTAS),destinado àCASA CIVIL DO GOVERNADOR - CCG, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 05/09/2025 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901612025
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic04@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 25-01800-5

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CADASTRO: 25-01444-5

Nº DA NOTA DE EMPENHO: 04516/2025

CONTRATANTE:ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SOB SUPERVISÃO DA SEAD

CONTRATADO: COENES MATERIAIS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO,ATRAVÉS DE ADESCAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EXTERNANº024/2024/MPPB/PGJ, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº029/2024- MPPB/PGJ,PERTENCENTE AO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA- MPPB

VALOR:109.510,25

CLASSIFI CAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:

30.101.04.122.5046.4194.0287.3390.30.500.0.1.0000.00

PERÍODO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/07/2025 A 30/07/2026

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2025

GESTOR DO CONTRATO: CAMILA DOS SANTOS VASCONCELOS - MAT.: 192.506-1

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 020/2025
PROCESSO Nº 24.000.004465.2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, com sede na Rua João da Mata, s/n - Jaguaribe, João Pessoa – PB, Bloco 2, 4º andar, inscrito no CNPJ sob Nº 08778284000153, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação para Aquisição de ferramentas e equipamentos de proteção individual (EPIs) para equipes de manutenção predial da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP. Informamos que

aceitaremos as propostas comerciais de todos os interessados no período de 01/09/25 a 03/09/25. O Aviso de contratação Direta eanexos poderá ser solicitado pelo e-mail: cplseappb@gmail.com.

João Pessoa, 22 de agosto de 2025.

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição dos objetos em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, respectivamente, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

PROCESSO/ REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM RS
SES-PRC-2025/03683 25-01852-6	156/2025	SECRETARIA DE ESTAD O DA SAÚDE DA PARAÍBA.	AGILE DISTRIBUIDORA LTDA	34.523.353/0001-98	827,40
			IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAU- DE LTDA – EPP	36.590.911/0001-63	8.129,50
			PAULO CESAR DE MEN- DONÇA LTDA	53.777.136/0001-79	3.572,20
			KEEP CARE EQUIPAMEN- TOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA – EPP	31.694.545/0001-79	1.855,00
			DLM HOSPITALAR LTDA – ME	34.186.181/0001-04	82.500,00
SES-PRC-2025/04071 25-01835-3	224/2025	FRANCISCA IANA MEDEIROS FER- NANDES E OUTROS	UNI HOSPITALAR LTDA ONCO PROD DISTRIBUIDO- RA DE PRODUTOS HOSPI- TALARES E ONCOLOGICOS LTDA	07.484.373/0001-24 04.307.650/0025-02	58.544,64 736.714,50

João Pessoa, 21 de agosto de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2025/12222
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 232/2025
REGISTRO CGE Nº 25-01847-8

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) MARIA DO CÉU HENRIQUE DEBRITO E OUTROS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: **ABC MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF46.440.112/0001-64, ganhadora dos itens 01, 02 e 04, no valor de **R\$ 5.916,60** (cinco mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos), **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF01.722.296/0001-17, ganhadora do item 03, no valor de **R\$ 864,00** (oitocentos e sessenta e quatro reais), perfazendo o valor total global de **R\$ 6.780,60** (seis mil, setecentos e oitenta reais e sessenta centavos), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 21 de agosto de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO PBD OC N° SES-PRC-2025/24380
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 245/2025

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 27/08/2025ÀS 16:30h.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR MEDICAMENTOS GRUPO 2 PARTE 1, DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF.
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pelo SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, através da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB,determinada pela Lei nº13.011/2023/ SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, realizará Dispensa de Licitação para a contratação acima descrita. Informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia 27/08/2025,a serem entregues na sala da Subgerência de Licitações/SES-PB,situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB, ou enviadas peloe-mail:sublic@ses.pb.gov.br, no limite dehorário das 08h às 16h30h. O Termo de Referênciae Anexos poderão ser solicitados por este canal digital.

João Pessoa, 22 de agosto de 2025.

MARIANA FREIRE DE SOUSA
CHEFE DO NCSE
MATRÍCULA N° 186.788-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2025/20361
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 226/2025
REGISTRO CGE N.º. 25-01845-2

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) ABRAAO BRYAN SOUSA COSTA GUEDES E OUTROS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDE S/A, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 29.329.985/0001-85, perfazendo o valor global de R\$ 1.873.780,00 (um milhão, oitocentos e setenta e três mil, setecentos e oitenta reais), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 22 de agosto de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRICULA N° 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PROJETO AMAR
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICAS E FINANCEIRAS
E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL N° 003/2025

Instituição financeira: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID
Tipo de Aquisições: Contratação de Obras
Setor: Coordenação de Licitação do Projeto AMAR
País do projeto: Brasil
Nome do Projeto: Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde – PROJETO AMAR
Contrato de Empréstimo nº: 4740/OC-BR
Processo N° SES-PRC-2025/09729
Licitação Pública Nacional nº: 003/2025
Descrição da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA, EM JOÃO PESSOA-PB, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N°. 4740/OC-BR, NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

Durante o processo de licitação para os Bens/Obras/Serviços indicados acima, sob o método de LPN, as empresas citadas em seguida apresentaram propostas. Os preços da oferta lidos na abertura e os preços de proposta avaliados de cada um dos oferentes, mesmo como a posição final são apresentados a seguir:

PROPONENTES AVALIADOS

NOME DO PROPONENTE	NACIONALIDADE	PREÇO DA PROPOSTA NA ABERTURA (R\$)	PREÇO DA PROPOSTA AVALIADO (R\$)	POSIÇÃO FINAL
PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA.	BRASIL	R\$ 18.135.546,54	R\$ 18.135.546,54	1º
OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA(CONSÓRCIO INTEGRAÇÃO)	BRASIL	R\$ 19.293.623,71	R\$ 19.293.623,71	
UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA.	BRASIL	R\$ 19.501.070,12	R\$ 19.501.070,12	

PROPONENTES REJEITADOS

NOME DO PROPONENTE	NACIONALIDADE	PREÇO DA PROPOSTA NA ABERTURA (R\$)	MOTIVO DA REJEIÇÃO
OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA(CONSÓRCIO INTEGRAÇÃO)	BRASIL	R\$ 19.293.623,71	A Comissão Especial de Avaliação entendeu que a proposta e documentação técnica apresentadas pela empresa OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA (CONSÓRCIO INTEGRAÇÃO) não atendem a todos os requisitos contidos no Edital da Licitação Pública Nacional N°. 003/2025, uma vez que não cumpriu com a documentação para acervo técnico mínimo suficiente a atender item 7.1, conforme exigido no TR. Contudo, em que pese a administração oportunizar à licitante a possibilidade de indicar entre os arquivos já enviados ou, alternativamente, providenciar sua apresentação, caso não o tenha incluído anteriormente, conforme previsto no item 4.1 do Termo de Referência, o critério de julgamento previsto é menor preço, assim, apenas a empresa que apresentou menor valor, e foi habilitada tecnicamente, se consagra vencedora.
UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA.	BRASIL	R\$ 19.501.070,12	A Comissão Especial de Avaliação entendeu que a proposta e documentação técnica apresentadas pela empresa UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA. não atendem a todos os requisitos contidos no Edital da Licitação Pública Nacional N°. 003/2025, uma vez que não foi identificada a Declaração de Disponibilidade de Equipe Técnica, conforme exigido no TR. Contudo, em que pese a administração oportunizar à licitante a possibilidade de indicar onde consta o referido documento entre os arquivos já enviados ou, alternativamente, providenciar sua apresentação, caso não o tenha incluído anteriormente, no que cabe a redução superior a 30% dos valores de itens da licitante diante o valor da administração, a empresa deverá demonstrar a exequibilidade dos itens apresentados, conforme previsto no item 4.1 do Termo de Referência, o critério de julgamento é menor preço, assim, apenas a empresa que apresentou menor valor, e foi habilitada tecnicamente se consagra vencedora.

Qualquer proponente poderá requerer informação adicional sobre o processo, assim, ficam franqueadas vistas aos autos, abrindo-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, facultando-se desde já aos licitantes apresentarem eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou razões de divergência dos resultados do julgamento das propostas técnicas e comerciais, devendo tais pedidos serem enviados para o e-mail licitacao.amar@ses.pb.gov.br

PROPONENTE ADJUDICADO

NOME DO PROPONENTE	MONTE DO CONTRATO (R\$)	PAÍS DO PROPONENTE ADJUDICADO	ESCOPO DO CONTRATO	DATA PROVÁVEL DA ASSINATURA DO CONTRATO
PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA.	R\$ 18.135.546,54	BRASIL	REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA	Setembro de 2025

João Pessoa, 22 de agosto de 2025.

ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS
COORDENADORA DE LICITAÇÃO
PROJETO AMAR/SES-PB
MATRÍCULA N° 192.926-7

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
Nº do Cadastro: 25-17739-4
Nº do Contrato: 00532/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
Contratado: FORTECARE INDÚSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPOS DIVERSOS
Valor (Original): R\$ 30.295,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato: 11/08/2025 a 11/08/2026
Data da assinatura: 11/08/2025
Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
Nº do Cadastro: 25-17590-1
Nº do Contrato: 00491/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
Contratado: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA FILIAL ITAPIRA
Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS ANTI-HIPERTENSIVOS
Valor (Original): R\$ 371.541,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato: 06/08/2025 a 06/08/2026
Data da assinatura: 06/08/2025
Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
Nº do Cadastro: 25-17156-1
Nº do Contrato: 00432/2025



Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
Contratado: JMD CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA
Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAIS E ARES CONDICIONADOS PARA ATENDER O HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA E HEMOCENTRO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE
Valor (Original): R\$ 516.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4734.0000287.3390.39.00.60
Período da vigência do Contrato: 15/07/2025 a 15/07/2030
Data da assinatura: 15/07/2025
Gestor Contrato: Shirlene Dantas Gadelha - 92.599-3
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Aditivo de Contrato Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
Nº do Cadastro: 24-11397-7
Nº do Contrato: 0528/2024-2
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
Contratado: POLYEFE CONSTRUCOES LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
Valor Original do Contrato: R\$ 1.493.990,49
Número do Evento Aditivo: 1
Objeto do aditivo: Aditivo de prorrogação de prazo de vigência do contrato
Valor Aditivo: R\$ 0,00
Classificação Funcional-Programática: Período da vigência do Contrato: 21/10/2024 a 21/10/2026
Data da assinatura do Aditivo: 13/08/2025
Gestor Contrato: KEYLLA GARCIA DE SOUSA - 187937-5
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 25-80729-3
Nº do Instrumento 0092/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conveniente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBA DE DENTRO
Objeto FOMENTO AS AÇÕES DE SAÚDE OFERTADAS PELO HOSPITAL LUIZ OLEGÁRIO DA SILVA NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO.
Valor 1.200.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3340.41.500.0.1.1002
Período da vigência do Instrumento 18/8/2025 A 18/7/2026
Data da assinatura 18/8/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.200.000,00
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0651/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: TURMALINA SOLUÇÕES E SERVIÇOS (GABRIEL VICTOR DE MOURA BRITO - ME)
CNPJ n.º37.748.716/0001- 81
Data da Assinatura: 21/08/2025
Vigência: 21/10/2025
Classificação Funcional Programática:
1734 25101.10.302.5007.4721.00000000287.33903000.60000.9.1.0000
Reserva:15321
Valor Global: R\$ 22.346,40 (vinte e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AO FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS À CENTRAL DE TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS DA PARAÍBA, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/25800.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0672/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ n.º 05.238.398/0001-12
Data da Assinatura: 22/08/2025
Vigência: 22/10/2025
Classificação Funcional Programática:
1687 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002
Reserva: 015894
Valor Global: R\$ 3.920,00, (três mil, novecentos e vinte reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE, EM ALTA COMPLEXIDADE SEM SUPORTE VENTILATÓRIO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO PACIENTE YURI SANTANA ALVES NUNES, NO PERÍODO DE 01 A 04 DE MARÇO DE 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/19724.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0673/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ n.º 05.238.398/0001-12
Data da Assinatura: 22/08/2025
Vigência: 22/10/2025
Classificação Funcional Programática:
1687 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002
Reserva: 015885
Valor Global: R\$ 30.380,00 (trinta mil, trezentos e oitenta reais).

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE DE ALTA COMPLEXIDADE SEM SUPORTE VENTILATÓRIO, (SERVIÇO PRESTADO APÓS DEMANDA JUDICIAL), À PACIENTE DALVA BASSANI, MÊS DE JANEIRO DE 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/07834.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0671/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ n.º 05.238.398/0001-12
Data da Assinatura: 22/08/2025
Vigência: 22/10/2025
Classificação Funcional Programática:
1687 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002
Reserva: 015890
Valor Global: R\$ 30.380,00 (trinta mil, trezentos e oitenta reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PACIENTE FÁBIO HENRIQUE TENÓRIO DE SOUZA, MÊS DE JANEIRO DE 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/03622.

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SCT-PRC-2025/02793
Fomentada: Fórum Regional de Turismo Sustentável do Brejo Paraibano- FRTSB-PB
Objeto: Celebração de parceria para realização do projeto Festival de Inverno das Serras 2025, nas cidades de Araruna, Barra de Santa Rosa, Cacimba de Dentro, Cuité, Dona Inês e Serra da Raiz.
Valor: R\$300.000,00 (trezentos mil reais).
Vigência: 18/08/2025 a 30/09/2025.
Fundamento legal: Art.31, “caput”, da Lei 13.019/2014.
Torna-se pública a presente inexigibilidade de chamamento público, nos termos dos art. 31 da Lei n. 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, pela natureza singular do objeto da parceria, uma vez que o Fórum Regional de Turismo Sustentável do Brejo Paraibano- FRTSB-PB é o única responsável pelo projeto Festival de Inverno das Serras 2025, sendo a única idealizadora do projeto, tendo a sua exclusividade reconhecida por meio de registro no Instituto Nacional da Propriedade Industrial- INPI.

João Pessoa, 22 de agosto de 2025.
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

EXTRATO 032/2025

João Pessoa, 22 de agosto de 2025.
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 032/2025
Justificativa
ENTIDADE: Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos e Ovinos - APACCO, CNPJ 09.307.596/0001-41.
VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 100.000,00
OBJETO DA PARCERIA: Apoio para Realização da XI EXPOPRATA – Circuito de Exposição de Caprinos e Ovinos, que será realizada entre os dias 27 e 31 de agosto de 2025, no Município de Prata - PB.
VIGÊNCIA: 60 dias da data da assinatura do termo de fomento.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 e art. 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014.
JUSTIFICATIVA Visando a Realização da XI EXPOPRATA – Circuito de Exposição de Caprinos e Ovinos, que será realizada entre os dias 27 e 31 de agosto de 2025, no Município de Prata - PB, ante a urgência e natureza singular do evento, torna-se inexigível a realização do chamamento público, com base nos artigos 31 e 32 da Lei 13.019/2014, autorizando a contratação, observadas as demais cautelas legais.
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.
DA AUTORIDADE COMPETENTE: Ratifico a justificativa e autorizo a formalização do Termo de Colaboração através de Inexigibilidade de Chamamento Público, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes.
Publique-se o extrato da justificativa, e ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para firmar a parceria.
Atenciosamente,

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO
SEDAP

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 25-80730-7
Nº do Instrumento 0010/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA
Conveniente SEBRAE
Objeto 7ª EXPOAGRO TACIMA , QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 21 A 24 DE AGOSTO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE TACIMA/PB.
Valor 40.000,00
Classificação Funcional-Programática 32.101.20.608.5002.1314.0287.3350.41.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento 19/8/2025 A 19/10/2025
Data da assinatura 19/8/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 40.000,00
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 25-01231-6

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 046/2024. HO-MOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 044/2025. Objeto: Prestação de serviços de engenharia para fornecimento, instalação, testes e ensaios de equipamentos para operacionalizar estação elevatória de água tratada (EEAT) de sistema de abastecimento de água da cidade Belém do Brejo do Cruz, na Gerência Regional do Rio do Peixe (GRRP), e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa B. D. ENERGIA LTDA para o LOTE 01, sob CNPJ Nº 40.765.455/0003-84, com proposta no valor global de R\$ 171.672,94 (cento e setenta e um mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos). Recursos Próprios.

João Pessoa, 20 de agosto de 2025.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0189/2025
Contrato Nº: 0241/2025
CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.
CONTRATADO: EDIFICA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para o reparo do sifão invertido do sistema de esgotamento sanitário a serem realizados no município de Patos integrantes do Sistema (Integrado) de Abastecimento d’Água / Coleta de Esgoto na Gerência Regional das Espinharas. De acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico e seus anexos. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2025/34858. Valor: R\$ 83.976,75 (oitenta e três mil novecentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos)
Vigência: 22/08/2025 a 22/12/2025
Data da Assinatura: 22/08/2025
Gestor do Contrato: Sr. Sérvio Túlio Cavalcanti Araújo, matrícula: 13494-5
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01833-7
Nº do Contrato 0240/2025
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado M.M.G. COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC-O 1.25 MPA, DE VÁRIOS DIÂMETROS. TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO E NORMATIZADOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM TODA ABRANGÊNCIA DA CAGEPA, SUBSIDIANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA COMPANHIA, SEJA ATRAVÉS DAS EQUIPES DE MANUTENÇÃO PRÓPRIA OU CONTRATOS ESPECÍFICOS DE MANUTENÇÃO DE LINHAS E DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO, ENTRE OUTROS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ÂMBITO DAS GERÊNCIAS REGIONAIS, NO ESTADO DA PARAÍBA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0004/2025 - LOTE 06, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/31300.
Valor 535.458,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 21/8/2025 A 21/8/2026
Data da assinatura 21/8/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 535.458,00
Gestor do Contrato FÁBIO JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA - Mat.: 9300-9
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01834-5
Nº do Contrato 0243/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE CAIXAS D’ÁGUA FABRICADA EM POLIETILENO, COM TAMPA EM POLIETILENO OU POLIPROPILENO COM CAPACIDADE PARA 5.000 LITROS E CONEXÕES EM PVC DE DIVERSOS DIÂMETROS, DESTINADAS AO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL. TODAS NOVAS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADAS PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMATIZADAS, A SEREM UTILIZADOS EM SITUAÇÕES DE DESABASTECIMENTO DIVERSOS, EM TODA ABRANGÊNCIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/14525.
Valor 263.440,80
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99
Período da vigência do Contrato 21/8/2025 A 21/2/2026
Data da assinatura 21/8/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 263.440,80
Gestor do Contrato RENNYS DEMETRIUS DE LIMA FALCÃO - Mat.: 9327-0
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01840-0
Nº do Contrato 0242/2025
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC-O 1.25 MPA, DE VÁRIOS DIÂMETROS. TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO E NORMATIZADOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM TODA ABRANGÊNCIA DA CAGEPA, SUBSIDIANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA COMPANHIA, SEJA ATRAVÉS DAS EQUIPES DE MANUTENÇÃO PRÓPRIA OU CONTRATOS ESPECÍFICOS DE MANUTENÇÃO DE LINHAS E DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO, ENTRE OUTROS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ÂMBITO DAS GERÊNCIAS REGIONAIS, NO ESTADO DA PARAÍBA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2025/31024.
Valor 575.400,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 20/8/2025 A 20/8/2026
Data da assinatura 20/8/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 575.400,00
Gestor do Contrato RENNYS DEMETRIUS DE LIMA FALCÃO - Mat.: 9327-0
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01841-8
Nº do Contrato 0228/2025
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado MAVYG COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE PAPELA A4, DESTINADOS AO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL. TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADOS PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMATIZADOS, A SEREM UTILIZADOS EM TODA ABRANGÊNCIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, PREGÃO ELETRÔNICO LRE Nº 040/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/13879.
Valor 143.000,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.16
Período da vigência do Contrato 20/8/2025 A 20/2/2026
Data da assinatura 20/8/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 143.000,00
Gestor do Contrato RENNYS DEMETRIUS DE LIMA FALCÃO - Mat.: 9.327-0
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇAS

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**,SIGMA-RLO-OBRAS CIVIS-RLO=LO Nº212/2021=PROC. Nº2020-009214=OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA=COD:56.68.143=VAZÃO:5,83M³/H=L/AT:MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB CACHOEIRADOS INDIOS-PB.**Processo:2025-006902/TEC/RLO-0636.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**,SIGMA-RLO-OBRAS CIVIS-RLO=LO Nº126/2021=PROC. Nº2020-009959=OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA=COD:56.68.143=VAZÃO:36M³/H=L/AT:MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB. SAO JOSE DA LAGOA TAPADA-PB. **Processo: 2025-006903/TEC/RLO-0637.**

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

TERMO DE COOPERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Partícipes: O Estado da Paraíba, **por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social** - SEDSD (CNPJ nº 08.730.095/0001-00) e o **Município de Mamanguape** (CNPJ nº 08.898.124/0001/48).



Objeto: a Cooperação Técnica, não onerosa, que consiste no compartilhamento de equipamentos e infraestrutura de radiocomunicação digital, entre a SEDS/PB, e o Município de Mamanguape-PB, sem transferência de recursos entre os partícipes, colaborando com o fortalecimento de uma infraestrutura de uso mútuo.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data de publicação, podendo, no interesse das partes, ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado, mediante celebração de termo aditivo, para assegurar o integral cumprimento do objeto

Assinam: Jean Francisco Bezerra Nunes, Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba, Joaquim Fernandes de Oliveira Neto, Prefeito Constitucional.

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE PROTOCOLO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE PROTOCOLO

TERMO DE PROTOCOLO

Participes: O Estado da Paraíba, **por intermédio da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde** (CNPJ nº 38.111.778/0001-40) e a **Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social** - SEDS (CNPJ nº 08.730.095/0001-00).

Objetivo: Cessão de servidores entre os partícipes, com vistas à cooperação técnica compreendida na cessão de pessoal especializado.

Os servidores lotados na Secretaria da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba - SSDS/PB e da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB Saúde, serão cedidos nos seguintes moldes:

A Cessão de servidores da respectiva Secretaria para a Fundação PB Saúde deverá ser sempre vinculada a cargo de Livre Provimento devidamente criado pelo Conselho de Administração desta Fundação, sem ônus para o órgão cedente, passando a receber exclusivamente os proventos do cargo de livre provimento. Caso a remuneração do cargo de livre provimento seja inferior ao salário original na Secretaria de origem, a respectiva Secretaria poderá, com anuência do servidor, colocá-lo em disponibilidade exercer o cargo de livre provimento na Fundação PB Saúde, hipótese está em que a cessão ocorrerá com ônus ao órgão cedente, sem a necessidade de reembolso pela PB Saúde.

A Cessão de empregado da Fundação PB Saúde poderá ser concedida para o exercício de cargo de comissão/função gratificada, sem ônus para a cedente, uma vez que o contrato de trabalho do empregado ficará suspenso. Assim, caberá ao órgão cessionário a criação de matrícula para o empregado.

Vigência: 01 (um) ano, iniciado na data da sua publicação no Diário Oficial.

Assinam: Jean Francisco Bezerra Nunes, Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba, Jhony Wesllys Bezerra Costa, Superintendente da Fundação PB Saúde.

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE UTILIZAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0136/2024

UTILIZAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0136/2024-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 -

PROCESSO Nº 19.000.000004.2024

REGISTRO CGE Nº24-00388-1

OBJETO

Contratação de serviço de locação de equipamentos para estrutura de eventos (equipamentos de iluminação cênica e ambiente)

INTERESSADOS:

Elly Som Ltda CNPJ: 01.752.306/0001-67, com sede na :Av. Francisca Moura Nº 434, Sala 505, Cxpts 93, Centro, João Pessoa – PB, CEP: 58.013-440

VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato

DO VALOR:

R\$ 7.960,00 (Sete mil, novecentos e sessenta reais)

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

26201.06.367.5005.2415.00000000287.33903900.75200.0.1.0000

RO, nº 397/2025

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021

O Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, no uso das atribuições inerentes ao cargo RATIFICA O ATO DE UTILIZAÇÃO DE ATA RP Nº 136/2024, com fulcro na Lei 14.133/21 consonante aos Pareceres da Assessoria Jurídica AJCA, DESPACHO Nº DTR-DES-2025/82273 e Parecer Técnico ACI nº: 0935/2025 (folhas:1101-1103), presente no processo administrativo DTR-PRC-2025/39666, do DETRAN—PB.

João Pessoa/PB, 21 de Agosto de 2025

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO

DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

Assembleia Legislativa

EXTRATO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CASA DE EPITÁCIO PESSOA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2182/2025.

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2024.

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E EDUARDO JOSÉ DE LUCENA LIRA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto modificar a Cláusula Décima (do reajuste), e a Cláusula Oitava (da vigência e da prorrogação) do contrato nº 56/2024, com respaldo legal nos artigos 124, inciso II, alínea "d", 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4199, no elemento de despesa 33903600.500.

VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.191,80 (Três mil cento e noventa e um Reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21.08.2025 a 20.08.2026.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E EDUARDO JOSÉ DE LUCENA LIRA.

João Pessoa, 21 de agosto de 2025.

BRUNO MOUZINHO REGIS

DIRETOR-GERAL

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Contrato

Órgão: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB**

Nº do Cadastro: 25-17781-6

Nº do Contrato: 00036/2025

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB

Contratado: **TECH4 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.**

Objeto: Contratação de empresa especializada em telefonia, para locação e manutenção preventiva em uma central telefônica com 140 ramais, sem reposição de peças, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência.

Valor (Original): R\$ 13.800,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.31.201.26.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.1.720.0000

Período da vigência do Contrato: 06/08/2025 a 06/08/2026

Data da assinatura: 06/08/2025

Gestor Contrato: GILMAR JOSÉ DE ARAÚJO – 3743-5

Autoridade competente: Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Polícia Civil do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 012/2025 PARA ADESÃO

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 38.000.000209.2025

CADASTRO CGE Nº 25-01832-8

OBJETO: Aquisição de monitores para a PCPB

EMPRESAS: FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA,CNPJ: 07.953.689/0001-18, av. Maringá, 1354, bloco D, unidade 7, Pinhais-PR, CEP: 83.324-442.

ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	MONITOR 3.4.4.1. Especificações mínimas 3.4.4.1.1. Especificações: - Tamanho: 23,5, 23,8 ou 24" Widescreen (16:9) - Resolução: 1920 x 1080 FHD - Brilho: 250 - Tipo de painel: IPS ou WVA - Taxa de atualização: 60 Hz Conexões: - 1x HDMI 1.4 e 1 x Displayport 1.2 ou 2x HDMI 1.4, Ergonomia / Ajuste - VESA: 100 x 100 mm, Ajustes da Posição do Visor Altura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinação Energia - Fonte Interna: 100-240V - 50/60 Hz	150	R\$ 699,00	R\$ 104.850,00

VALOR TOTAL: R\$ 104.850,00 (cento e quatro mil oitocentos e cinquenta reais)

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 315/2025

CLASSIFIC. ORÇAMENT.: nº 38101.06.126.5005.2154.00000000287.44905200.50000.0.1.0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aquisição mediante adesão à ARP nº 029/2024 da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP com fundamento na Lei nº 14.133/2021.

Considerando o parecer jurídico nº 908/PGE G-2025 e o relatório da Diretoria de Controle Interno, despacho nºPCV-DES-2025/24003, toda a instrução processual encontra-se regular e consoante os normativos vigentes. Isso posto, AUTORIZO a presente aquisições nos termos acima.

João Pessoa - PB, 22 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIS RABELO DE VASCONCELOS

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2025
PROCESSO Nº 38.000.000301.2025
CADASTRO CGE Nº 25-01797-6

OBJETO: Contratação de serviços terceirizados de copeiragem, recepcionista, carga e descarga, limpeza e higienização de ambientes com fornecimento de materiais e equipamentos, para a PCPB.
EMPRESAS: ÁGAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ:07.990.965/0001-18, av. João da Mata, 256,sala 101, Jaguaribe, João Pessoa/PB, CEP: 58.015-020.

LOTE ÚNICO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada em mão de obra de copeiragem, sem fornecimento de material, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.	01	R\$ 4.340,64	R\$ 19.966,94
02	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para recepcionista. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência	01	R\$ 13.134,15	R\$ 60.417,09
03	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conservação, higienização e limpeza com fornecimento de mão de obra e com fornecimento de materiais e equipamentos. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência	01	R\$ 615.644,78	R\$ 2.831.965,99
04	Serviço de Carrego e Descarrego, 44 horas semanais diurnas, de segunda a sábado.	01	R\$ 4.332,72	R\$ 19.930,51

VALOR TOTAL: R\$ 2.932.280,53 (dois milhões, novecentos e trinta e dois mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos)
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 471/2025
CLASSIFIC. ORÇAMENT.: nº 38101.06.122.5046.4216.00000000287.33903700.50000.0.2.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação direta, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, VIII,da Lei nº 14.133/2021.
Considerando o parecer jurídico nº 979/PGE E-2025 e o relatório da Diretoria de Controle Interno, despacho nº PCV-DES-2025/30360, toda a instrução processual encontra-se regular e consoante os normativos vigentes. Isso posto, AUTORIZO a presente aquisição nos termos acima.
João Pessoa - PB, 22 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIS RABELO DE VASCONCELOS
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025
PROCESSO Nº 38.000.000875.2025
CADASTRO CGE Nº 25-01099-2

OBJETO: Reforma da Delegacia da Mulher - DEAM do município de Esperança-PB
EMPRESA: ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ: 33.310.406/0001-20, rua Joaquim Paixão, 59, Centro, Manaira-PB, CEP: 58.995-000.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR
01	Serviço de reforma/manutenção predial.	R\$ 70.200,00

VALOR TOTAL: R\$ 70.200,00(setenta mil e duzentos reais)
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 52/2025
CLASSIFIC. ORÇAMENT.: nº38101.06.122.5005.2152.00000000287.33903900.50000.0.1.0000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação, na modalidade concorrência eletrônica, fundada no art. 28, II, da Lei nº 14.133/2021.
Considerando o parecer jurídico nº 0503/PGE G-2025 e o relatório da Diretoria de Controle Interno, despacho nº PCV-DES-2025/29203, toda a instrução processual encontra-se regular e consoante os normativos vigentes. Isso posto, AUTORIZO a presente contratação nos termos acima.
João Pessoa-PB, 22 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIS RABELO DE VASCONCELOS
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025
PROCESSO Nº 38.000.0000051.2025
CADASTRO CGE Nº 25-01022-1

OBJETO: Reforma da delegacia municipal de Malta-PB.
EMPRESA: ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ: 33.310.406/0001-20, rua Joaquim Paixão, 59, Centro, Manaira-PB, CEP: 58.995-000.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR
01	Contratação de serviços de reforma/manutenção predial.	R\$ 96.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 194/2025
CLASSIFIC. ORÇAMENT.: nº 38101.06.122.5005.2152.00000000287.33903900.50000.0.1.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação, na modalidade concorrência eletrônica, fundada no art. 28, II, da Lei nº 14.133/2021.
Considerando oparecer jurídico nº 0452/PGE SY-2025e o relatório da Diretoria de Controle Interno, despacho nº PCV-DES-2025/29719, toda a instrução processual encontra-se regular e consoante os normativos vigentes. Isso posto, AUTORIZO a presente contratação nos termos acima.
João Pessoa - PB, 22 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIS RABELO DE VASCONCELOS
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Fundação Paraibana de
Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/05576
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(Artigos 56, IV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO, OPME SUS E EXTRA SUS, DISPENSA EM RAZÃO DE FRACASSO, PACIENTE MARIA JOSE SANTANA. ELETIVO.
O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº741/2025 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGAE DIVULGAo** resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favorda VERTICAL NORDESTE SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA CNPJ: 10.456.298/0001-00, no valor total de **R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)**. CARDIOMEDH PRODUTOS MEDICOS E IMPORTACAO LTDA CNPJ: 07.666.057/0001-73, no valor total de **R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)**. PHOENIXMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 13.291.742/0001-65, no valor total de **R\$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais)**. Perfazendo o total de **R\$ 19.900,00 (Dezenove mil e novecentos reais)**.Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.
João Pessoa, 21 de agosto de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025-06693
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(Artigos 56, XIII do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME SUS E EXTRA SUS DO PACIENTE MIGUEL VICENTE NOBREGA, RISCO IMINENTE DE MORTE.
O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº770/2025 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGAo** resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favordaPHOENIXMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 13.291.742/0001-65, no valor total de **R\$ 6.342,60 (seis mil e trezentos e quarenta e dois reais, sessenta centavos)**.Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.
João Pessoa, 21 de agosto de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/05749
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 395/2025
COMPRAS GOV Nº 99395/2025 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 25-01793-4

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/09/2025 às 09H.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PERSONALIZADOS
Considerando que a 1ª chamada foi revogada a fase externa para ajustes no termo de referência, a Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Lyandra Souza Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da 2ª chamada da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail:licita03@pbsaude.pb.gov.br.
João Pessoa, 22 de agosto de 2025.

LYANDRA SOUZA LIMA
MATRÍCULA Nº 001186
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/04205
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 366/2025
COMPRAS GOV Nº 90366/2025UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 25-01849-5

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/09/2025,às 09h.
OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos diversos
A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Lyandra Souza Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, a realização da sessão de Seleção de



Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).
O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br> .
Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita03@pbsaude.pb.gov.br.
João Pessoa, 22 de agosto de 2025.

LYANDRA SOUZA LIMA
MATRÍCULA Nº 001186
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/03152
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 297/2025
(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 25-01354-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA SUS E SUS, PACIENTES ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DA COSTA, JOSIVALDO AMARO DE OLIVEIRA, NATHALIA LUNA DE ASSIS, JOSE ANTÔNIO DA SILVA, DAMIANA MARIA DA SILVA BASÍLIO, REJANE DA SILVA SANTOS E MARIA DAS DORES CANDIDO DANTAS. ELETIVOS. O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº773/2025 AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor das empresasSAO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA 05.492.372/0001-04, no valor total de **R\$ 206.272,09 (duzentos e seis mil duzentos e setenta e dois reais e nove centavos)**.INOVA - MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA 12.305.398/0001-53, no valor total de **R\$ 145.105,40(cento e quarenta e cinco mil cento e cinco reais e quarenta centavos)**.Perfazendo o total de **R\$ 351.377,49 (Trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 20 de agosto de 2025
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01835-3
Nº do Contrato 0637/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-HIPERTENSIVOS - DISPENSA EM RAZÃO DE FRACASSADOS
Valor 4.794,27
Período da vigência do Contrato 20/8/2025 A 20/8/2026
Data da assinatura 20/8/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.794,27
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01836-1
Nº do Contrato 0644/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado PATOS SERVICOS DE ANESTESISTAS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS EM ANESTESIOLOGIA -EDITAL Nº 005/2025 - HEMOD PATOS - INEXIGIBILIDADE - PATOS SERVIÇOS DE ANESTESISTAS LTDA - PBSPRC-2025/03684
Valor 1.821.600,00
Período da vigência do Contrato 22/8/2025 A 22/2/2026
Data da assinatura 22/8/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.821.600,00
Gestor do Contrato LUCAS XAVIER FREITAS - Mat.: 3815
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01838-8
Nº do Contrato 0641/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA
Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE OPME PARA PROCEDIMENTO DE COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA (CPRE)-HSGER
Valor 334.430,00
Período da vigência do Contrato 21/8/2025 A 21/8/2026
Data da assinatura 21/8/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 334.430,00
Gestor do Contrato MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 1345
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital Regional de Queimadas

LICITAÇÕES

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 0014/2024
PROCESSO NO PB-DOC Nº SES-PRC-2025/12443
PROCESSO NA CENTRAL DE COMPRAS Nº 25.227.012443.2025

A DIRETORA-GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS – Dr. Patrício Leal de Melo, no uso de suas atribuições, vem através do presente, em atenção ao disposto **no incisoVII e parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICAR e AUTORIZAR** a execução do objeto doProcesso nº 25.227.012443.2025, Processo administrativo nº: SES-PRC-2024/12443, de Dispensa deLicitação,na-conformidadedo**incisoII,doArt.75,daLei nº14.133/2021**,respaldadanasopiniõesjurídicas exaradas nos autos, DETERMINANDO a publicação em sítio eletrônico oficial do Estado da Paraíba e do Contrato respectivo no PNCP, no prazo legal, do seguinte:
OBJETO: Contratação direta, visando à prestação de Serviço gráfico (personalizado)
EMPRESAVENCEDORA: ALTAIR ARAUJO POMBO DE SOUSA - ME
CNPJ: 06.114.939/0001-63
VALOR TOTAL: R\$2.460,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E SECENTA REAIS)
INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: imediato após OS.
PRAZO DA CONTRATAÇÃO: Até 12 (doze) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.3390390 0.50000.9.1.1002

FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SOUZA
DIRETOR-GERAL DO HRQ
MATRÍCULA: 194-288-3

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 0015/2024
PROCESSO NO PB-DOC Nº SES-PRC-2025/12443
PROCESSO NA CENTRAL DE COMPRAS Nº 25.227.012443.2025

A DIRETORA-GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS – Dr. Patrício Leal de Melo, no uso de suas atribuições, vem através do presente, em atenção ao disposto **no incisoVII eparágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICAR e AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo nº 25.227.012443.2025, Processo administrativo nº: SES-PRC-2024/12443, de Dispensa de Licitação, a conformidade do **inciso II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021**, respaldada nas opiniões jurídicas exaradas nos autos, DETERMINANDO a publicação em sítio eletrônico oficial do Estado daParaíba e do Contrato respectivo no PNCP, no prazo legal, do seguinte:
OBJETO: Contratação direta, visando à prestação de Serviço gráfico (personalizado)
EMPRESAVENCEDORA: JMCS SOLUCOES EM IMPRESSAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ: 22.572.274/0001-98
VALOR TOTAL: 38.962,00 (TRINTA E OITO MIL NOVECENTOS E SECENTA E DOIS REAIS)
INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: imediato após OS.
PRAZO DA CONTRATAÇÃO: Até 12 (doze) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.3390390 0.50000.9.1.1002

FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SOUZA
DIRETOR-GERAL DO HRQ
MATRÍCULA:194-288-3

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DO CONTRATO - Nº 0008/2024-2
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
Órgão: SES/HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS PATRICIO LEAL E MELO
Nº do Cadastro: 24-10567-6
Nºdo Contrato: 0008/2024-2
Contratante: SES/HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS PATRICIO LEAL E MELO
Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC
Valor Original do Contrato: R\$40.300,00
Número do Evento Aditivo: 1
Objeto do aditivo: 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2024 - referente ao Processo nº 04164/2024 -Processo SEGC nº 25.227.004164.2024.
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4775.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 22/08/2024 a 22/08/2025
Data da assinatura do Aditivo: 30/07/2025
GestorContrato: EVA MARIA CORDEIROLUCENA -189.220-7
Autoridade competente: FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SOUZA
Retificação da publicação realizada em 12/08/2025, pela qual se retifica a autoridade competente Publique-se e cumpra-se.
Queimadas/PB, (assinado e datado eletronicamente)
FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SOUZA
DIRETOR-GERAL
MATRÍCULA: 194.288-3

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**



Hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande

LICITAÇÃO

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE
DOM LUIS GONZAGA FERNANDES

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 0026/2024

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 75, DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DO NÚCLEO DE AUDITORIA DO HETCG, **RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 0026/2024**, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 75, INCISO VIII DA LEI Nº 14.133/21, TENDO COMO OBJETOCONTRATAÇÃO DE EMPRESA SERVIÇOS DE MAN. PREV E CORRETIVA SISTEMA DE VÁCUO EM CARATER EMERGENCIAL, PARA ATENDER AO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA: ANTONIO DE ARRUDA PINTO, INSCRITA NO CNPJ Nº 20.947.671/0001-71,NO VALOR GLOBAL DE **R\$ 96.000,00**(NOVENTA E SEIS MIL REAIS); - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA / RECURSOS – ELEMENTO DE DESPESA: **3390-39** - CONFORME PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. DATA: 22/08/2025

DR. SEBASTIÃO VIANA DA SILVA FILHO
DIRETOR-GERAL

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 25.215.000131.2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0068/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **Aquisição de Acessórios para medição de temperatura (termômetro)**. Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **28/08/2025através da plataforma Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos. Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pelaplataforma citada acima.

João Pessoa, 22 de agosto de 2025.

FERNANDA AZEVEDO DE FARIAS LUCENA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 914.657-1

Hospital Distrital de Taperoá

LICITAÇÃO

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 25.236.000106.2025 PBDOC - SES-PRC-2025/12365

O Diretor Geral do Hospital Distrital de Taperoá Antônio Hilário Gouveia, no uso dasatribuiçõesque-lhesãoconferidas,**ratificaoatodeDispensanº25.236.000106.2025**, ancoradona norma inscrita no **art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/21**, tendo como objeto a**LOCAÇÃO DE CADEIRAS DE BANHO E DE RODAS**, para atender as necessidades do Hospital Distrital de Taperoá Antônio Hilário Gouveia, com a empresa **SUPREMA L LIMA SOLUCOES E LOCACOES LTDA, inscrito(a) no CNPJ de nº 24.050.462/0001-81**novalorde**R\$27.300,00** (Vinte e sete mil e trezentos reais);FuncionalProgramática:**25101.10.302.5007.4772**— ElementodeDespesa:**3390-39**recursos:**500**.

Taperoá, data da assinatura eletrônica.

LEVI FIRMINO DE ASSIS
DIRETOR-GERAL
MATRÍCULA 187.942-1

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 167/2025

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado:EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

CNPJ n.º09.366.790/0001-06
Data da Assinatura: 22de agostode 2025
Vigência:JULHO de 2025
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária:15234
Valor Global: R\$ 7.964,00(Sete mil novecentos e sessenta e quatro reais.)
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇO DE PUBLICIDADE DE ATOS ADMINISTRATIVOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0207/2025** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 170/2025

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
Contratado:NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ n.º15.218.561/0001-39
Data da Assinatura: 22de agostode 2025
Vigência:AGOSTO de 2025
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária:15563
Valor Global: R\$ 14.429,00(Quatorze mil quatrocentos e vinte e nove reais.)
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0192/2025** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 173/2025

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
Contratado:ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA
CNPJ n.º24.085.444/0001-35
Data da Assinatura: 22de agostode 2025
Vigência:AGOSTO de 2025
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária:15565
Valor Global: R\$ 2.480,00(Dois mil quatrocentos e oitenta reais.)
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LAVANDERIA**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0212/2025** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 245/2025

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:ZELO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRALTDA
CNPJ n.º10.339.994/0001-41
Data da Assinatura:22 de agosto de 2025
Período:01 A 31 DE JULHO/2025
Programa:25101.10.302.5007.4060 Fonte:500 Reserva Orçamentária:15632
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária:1709 Exercício 2025
Valor Global:R\$ 295.760,44(duzentos e noventa e cinco mil e setecentos e sessenta reais e quatro centavos)
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE **SERVIÇO DE LIMPEZA HOSPITALAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **308/2025 E PROC. PBDOC SES-PRC-2025/25066**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0248/2025

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:PRIOM TECNOLOGICA EMEQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ n.º11.619.992/0001-56
Data da Assinatura:22 de AGOSTO de 2025
Período:01 a 30 de JUNHO/2025
Programa:25101.10.302.5007.4060 Fonte:500 Reserva Orçamentária:15575
Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1708 Exercício 2025
Valor Global:R\$10.200,00 (dez mil e duzentos reais)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **243/2025 E PROC. PBD OC SES-PRC-2025/18045**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital da Mulher Dona Creuza Pires

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0035/2025
Contratante: HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES
Contratado: **MARIOSA RECEPÇÕES E BUFFET LTDA ME** CNPJ: **17.064.806/0001-46**.
Data da Assinatura: **20/08/2025**
Vigência: **31/12/2025**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**
NE: **23660** -Valor Global: e **R\$4.600,00** (quatro mil e seiscentos reais).
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM **SERVIÇO DE COFFE BREAK**. PERÍODO REFERÊNCIA: **05/08/2025**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/**25594**.
MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA
MATRÍCULA 170.323-4
DIRETORA-GERAL

Hospital Regional de Pombal

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 130/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: **SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ: 58.426.628/0001-33
Data da Assinatura: 22/08/2025
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 15852
Valor Global: R\$ 8.650,00 (OITO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)
Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 128/2025, COM A EMPRESA: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 58.426.628/0001-33, REFERENTE AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 131/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: **FRIGORIFICO SÃO FRANCISCO LTDA** - CNPJ nº 07.803.245/0001-04
Data da Assinatura: 22/08/2025
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 15944
Valor Global: R\$ 40.110,00 (QUARENTA MIL E CENTO E DEZ REAIS)
Objeto: PROCESSO PARA PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO TAC 131/2025, COM A EMPRESA: FRIGORIFICO SÃO FRANCISCO LTDA - CNPJ: 07.803.245/0001-04, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE CARNES, FRIOS E DERIVADOS PARA A UNIDADE DE SAÚDE, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2025, PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 40.110,00 (QUARENTA MIL E CENTO E DEZ REAIS).

Hospital Infantil Noaldo Leite

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 184/2025
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado:**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA** , pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 40.328.532/0001-77
Data da Assinatura: 22 de agosto de 2025
Período:01 a 31/03/2025

Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:500 Reserva Orçamentária:16032**
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:** 1712 Exercício 2025
Valor Global: R\$ 109.962,75 (CENTO E NOVE MIL NOVECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE AAQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS- PROC. PBD OC SES-OFN 2025/26618**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB,/_/2025.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA:181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA
CNPJ:: 40.328.532/0001-77
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 183/2025
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado:JD Serviços de Recepção e Apoio LTDA, pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: :40.729.834/0001-57
Data da Assinatura:22de agosto de 2025
Período:01 a 30/11/2024e 01 a 31/12/2024
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:500 Reserva Orçamentária:16020**
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:**1713 Exercício 2025
Valor Global:R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E PORTARIA- PROC. PBD OC SES-OFN 2025/08610**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB,/_/2025.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA:181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
JD SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E APOIO LTDA
CNPJ: 40.729.834/0001-57
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 182/2025
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado:ADAILTON LEITE DA COSTA , pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 52.394.450/0001-00
Data da Assinatura: 22 deagostode 2025
Período:01 a 31/07/2025
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:500 Reserva Orçamentária:15923**
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:**1712 Exercício 2025
Valor Global:R\$ 4.514,40 (QUATRO MIL QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE AAQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL- PROC. PBD OC SES-OFN 2025/29388**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB,/_/2025.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA:181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADODAPARAÍBA
ADAILTON LEITE DA COSTA
CNPJ:52.394.450/0001-00
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 181/2025
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado:**SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA** pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 58.426.628/0001-33
Data da Assinatura: 22 de agosto de 2025
Período:01 a 31/07/2024
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:500 Reserva Orçamentária:15871**
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:** 1712 Exercício 2025
Valor Global: R\$ 23.700,00 (VINTE E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE ALOCAÇÃO DE BOMBA DE INFUSÃO- PROC. PBD OC SES-OFN**



2025/22140IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. Patos/PB,/_/2025.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA:181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 58.426.628/0001-33
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Nº do Cadastro: 25-17718-8
Nº do Contrato: 00075/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado: GIAVANA ARRUDA DA SILVA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAIS PERSONALIZADOS PARA IDENTIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS.
Valor (Original): R\$ 188.295,80
Classificação Funcional-Programática: 2025.22.101.12.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 14/08/2025 a 14/08/2026
Data da assinatura: 14/08/2025
Gestor Contrato: Emanuella de Lacerda Barboza - 6229051
Autoridade competente: JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 25-80728-5
Nº do Instrumento A209/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente CONSELHO DA ESC. EST. 1. E 2. GRAUS JOAO URSULO
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL NO MUNICIPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO Nº SEE-PRC-2025/05762.
Valor 1.420.478,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3350.39.540.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 21/8/2025 A 31/12/2025
Data da assinatura 21/8/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.420.478,00
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2025/220001.00367.
Nº do Instrumento 0132/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A EXECUÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS IDENTIFICADOS NA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EEF JANDUY CARNEIRO, EM CAJAZEIRAS - PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SUP-PRC-2025/02543.
Valor 62.722,69
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento 19/08/2025 a 31/12/2025
Data da assinatura 19/08/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) 62.722,69
aditivo(s) anterior(es)
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 276 publicada no DOE de 23/08/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2025/220001.00368.
Nº do Instrumento 0131/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO COBRIR DESPESAS RELATIVAS À EXECUÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS IDENTIFICADOS NA OBRA DE REFORMA DO COMPLEXO EDUCACIONAL E AMPLIAÇÃO DE GUARITA E SUBESTAÇÃO ABRIGADA NA E.E.E.M. DR. ELPÍDIO DE ALMEIDA EM CAMPINA GRANDE-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2025/02561.
Valor 5.882,71
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento 19/08/2025 a 31/12/2025
Data da assinatura 19/08/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) 5.882,71
aditivo(s) anterior(es)
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 278 publicada no DOE de 23/08/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Hospital e Maternidade Estevam Marinho

EXTRATO

HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO
Nº do Cadastro: 25-17676-8
Nº do Contrato: 00001/2025
Contratante: SES/HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO
Contratado: AMAURY BEZERRA NOBREGA JUNIOR
Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO
Valor (Original): R\$ 50.833,20
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4767.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 11/08/2025 a 11/08/2026
Data da assinatura: 11/08/2025
Gestor Contrato: JOSÉ AIRTON DE ASSIS - 998.424-1
Autoridade competente: JOSIELMA OLIVEIRA DE LIMA

Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2025/200001.00014.
Nº do Instrumento 003/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Convenente UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Objeto DAR CONTINUIDADE AO DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES OU SOFTWARES COM INOVAÇÃO TECNOLÓGICA PARA SEFAZ. PAGAMENTO DE BOLSAS DE ESTUDO A PESQUISADORES E ESTUDANTES, VINCULADOS À UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, PARA A PESQUISA E O DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS QUE UTILIZEM A BASE DE DADOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DA PARAÍBA E SIRVAM DE APOIO ÀS ÁREAS DE NEGÓCIO NAS EXECUÇÕES DOS SEUS OFÍCIOS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 9º-A, DA LEI Nº 10.973/2004.
Valor 180.000,00
Classificação Funcional-Programática 20.101.04.126.5046.4219.0287.3390.20.2.500.0000
Período da vigência do Instrumento 15/08/2025 a 31/12/2025
Data da assinatura 15/08/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) 180.000,00
aditivo(s) anterior(es)
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 275 publicada no DOE de 23/08/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO

Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2025/300002.00057.
Nº do Instrumento 0039/2025
Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Convenente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Objeto QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLÍNICOS PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SANTA RITA, SEM COBERTURA CONTRATUAL, DURANTE O PERÍODO DE OUTUBRO A DEZEMBRO/2024, ATRAVÉS DA EMPRESA DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS.
Valor 100.847,96
Classificação Funcional-Programática 30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002
Período da vigência do Instrumento 08/08/2025 a 31/12/2025
Data da assinatura 08/08/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) 100.847,96
aditivo(s) anterior(es)
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 277 publicada no DOE de 23/08/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

EXTRATO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00921-1
Nº do Contrato 0002/2024



Contratante SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE
Contratado FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
Valor Original do Contrato 955.020,00
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 8 MESES, A PARTIR DE 31/08/2025 ATÉ 30/04/2026.
Valor do aditivo 730.400,00
Classificação Funcional-Programática 34.101.18.541.5300.4413.0287.3391.39.500.0.2.0000.1
Período da vigência do Contrato 12/4/2024 A 30/4/2026
Data da assinatura do aditivo 21/8/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.685.420,00
Gestor do Contrato DOMINIK GUEDES DE FREITAS SOUZA - Mat.: 190-391-8
ISIS RAFAELA RODRIGUES DA SILVA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

EXTRATO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01839-6
Nº do Contrato 0020/2025
Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS
Contratado INDUSTRIAL FLOW SOUTH AMERICA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MÓDULO IHM (INTERFACE HOMEM MÁQUINA) PARA OS ODO-
RIZADORES DA PBGÁS, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES,
QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO 2 – TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor 22.496,41

Origem de Recursos
Período da vigência do Contrato 22/8/2025 A 22/2/2026
Data da assinatura 22/8/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 22.496,41
Gestor do Contrato RANIERI VILAR QUEIROZ DOS SANTOS - Mat.: 0052
JAILSON JOSÉ GALVÃO - DIRETOR PRESIDENTE

Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos

EXTRATO

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 25-80731-5
Nº do Instrumento 0161/2025
Concedente FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS
Conveniente ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE BANDAS E FANFARRAS, REGENTES E INSTRU-
TORES
Objeto APOIO E REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS PARA FORMAÇÃO MUSICAL EM INSTRU-
MENTOS DE METAIS (TROMPETE, TROMBONE, BOMBARDINO E TUBA) E PERCUSSÃO NAS
SEGUINTE CIDADES DO SERTÃO: SOUSA E ITAPORANGA; E NAS SEGUINTE REGIÕES:
BREJO, CURIMATAÚ E AGRESTE.
Valor 50.000,00
Classificação Funcional-Programática 33.902.13.392.5009.4243.0287.3350.41.799.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 20/8/2025 A 30/9/2025
Data da assinatura 21/8/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 50.000,00
JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO - SECRETÁRIO EXECUTIVO

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

DIÁRIO OFICIAL

EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO

GOVERNO
DA PARAÍBA



Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 253/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-
CONCELOS

Contratado: COMERCIAL ANDRADE DE BRITO LTDA CNPJ nº 12.910.246/0001-80

Data da Assinatura: 22deagosto2025

Vigência:01 a 31 de agostode 2025

Programa:25101.10.302.5007.4766 Fonte:500 Reserva Orçamentária: 15917

Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1748 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 329/2025 E SES-PRC-2025/24944 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DE ADITIVO DA ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00003/2025

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 00119/2025

OBJETO: Contratação de serviços de pavimentação asfáltica em CBQU, das ruas dispostas no projeto executivo em anexo, com planilha vinculada e adequada aos preços unitários dos itens da Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00120/2025, da concorrência eletrônica Nº 90004/2025, publicada em 04 de julho de 2025, formalizada pelo Município de Alhandra (PB).

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande (PB)

CONTRATADO: CONORTE CONSTRUTORA NORDESTE LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto AUMENTAR, no valor de R\$ 237.236,02 (Duzentos e trinta e sete mil, duzentos e trinta e seis reais e dois centavos), correspondente ao percentual de 24,85%, em relação ao valor inicialmente pactuado, referente a: 1 RUA PROFESSOR GERALDO COSTA, item: 1.3.7; 2 RUA SEVERINO PAES, 2.1.7; 3 RUA MANOEL NETO Item: 3.1.7; 4 RUA VERA CRUZ Item: 4.1.7; 5 RUA VICENTE PEREIRA DA SILVA, Item: 5.1.7; 8 TRECHO DA RUA RUI BARBOSA, Itens: 8.2.1; 8.2.3; 8.2.4; 8.2.5 8.2.6, 8.2.7; 6 TRECHO DA RUA GENIVAL LOURENÇO, Item: 6.1.7; 7 RUA MARGARIDA MARIA ALVES, ITEM: 7.1.7; 8. RUA PEDRO FAUSTO; Item: 8.1.; 9 RUA FRANCISCO INÁCIO, ITEM: 9.1.7; 9 RUA FREI DAMIÃO, ITEM: 9.1.1 ; 9.1.3; 9.1.4; 9.1.5; 9.1.6; 9.1.7; 9.1.8; 9.1.9.

Ficando portanto, o valor global do contrato de R\$ 1.191.874,39 (Um milhão, cento e noventa e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

BASE LEGAL: Cláusula Décima do Contrato Inicial e em conformidade com o artigo 124, inciso I, alínea "b", da Lei 14.133/2021, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO e CONORTE CONSTRUTORA NORDESTE LTDA.

Alagoa Grande, 20 de Agosto de 2025.

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025 - 981911

Torna público que fará realizar, por meio do site <https://www.comprasnet.gov.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de software específicos, de acordo com as especificações e condições descritas no termo de referência, para atender a demanda de diversas secretarias deste município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Setembro de 2025. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3142-5558. E-mail:

comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br. Edital: <https://www.alhandra.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.comprasnet.gov.br/>; www.gov.br/pncp.

Alhandra - PB, 22 de Agosto de 2025

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025 - 981911

Torna público que fará realizar, por meio do site <https://www.comprasnet.gov.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços, para: Aquisição de material permanente, visando atender as necessidades da cozinha comunitária do município de Alhandra-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Setembro de 2025. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3142-5558. E-mail: comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br. Edital: <https://www.alhandra.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.comprasnet.gov.br/>; www.gov.br/pncp.

Alhandra - PB, 22 de Agosto de 2025

ULISSES FÉLIX BARBOSA

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Alcantil

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00006/2025

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: COOPERATIVA DOS PROD.RURAI S DOS MUN.DE C.GRANDE E BOA VIS-TA LTDA e JOSÉ FERREIRA MARINHO. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço: Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com.

Alcantil - PB, 19 de Agosto de 2025

GERMANA CAMILO DE SOUZA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 00006/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00006/2025, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: COOPERATIVA DOS PROD.RURAI S DOS MUN.DE C.GRANDE E BOA VISTA LTDA - R\$ 25.837,90; JOSÉ FERREIRA MARINHO - R\$ 11.876,98.

Alcantil - PB, 20 de Agosto de 2025

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de protese dentarias para atender as necessidades do Município através da politica nacional de saúde bucal - BRASIL SORRIDENTE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2021. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 25119/2021 - Helder de Lima Viana - Rescindido - unilateralmente pelo contratante. ASSINATURA: 22.08.25

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos mensal com motorista, sob regime de demanda, para atender as necessidades do município de Alcantil - Paraíba. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00095/2025 - Jhs Serviços e Terceirização Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 47.999,76. ASSINATURA: 22.08.25

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00006/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 04.004-Secretaria de Educação, Cultura e Esportes 04004.12.361.1005.2010 – MERENDA ESCOLAR (LANCHES E GENEROS ALIMENTICIOS) 04004.12.361.1005.2064 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 500 552 706. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº



00126/2025 - 22.08.25 - JOSÉ FERREIRA MARINHO - R\$ 11.876,98; CT Nº 00127/2025 - 22.08.25 - COOPERATIVA DOS PROD.RURAIS DOS MUN.DE C.GRANDE E BOA VIS-TA LTDA - R\$ 25.837,90.

Prefeitura Municipal de Arara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

RATIFICAÇÃO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2025, que objetiva: Contratação de empresa para solução integrada de educação digital com o fornecimento de material didático, laboratorial e suporte educacional à rede de educação do município de Arara PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CAHAM INOVACAO E TECNOLOGIA PARA EDUCACAO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 48.317.154/0001-38 - R\$ 168.476,10.

Arara - PB, 21 de Agosto de 2025

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa para solução integrada de educação digital com o fornecimento de material didático, laboratorial e suporte educacional à rede de educação do município de Arara PB; DESIGNO as servidoras Maria Thalyane Ferreira da Silva, Secretária, como Gestora; e José Marcelo dos Santos Lira, para Fiscal Técnico do Contrato decorrente da Adesão Registro de Preços nº AD00002/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Arara - PB, 21 de Agosto de 2025

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00039/2025 – FMS-PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00118/2025 – FMS-PMBEX

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 09h00min (horário local) do dia 09 de setembro de 2025, objetivando a realização de **AQUISIÇÃO DE INSUMOS/MATERIAIS HOSPITALARES EM GERAL, GARANTINDO A QUALIDADE E A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOÃO MARSICANO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB.** A sessão pública será realizada através do Site: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>, Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 22 de Agosto de 2025.

ALICE SOARES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL/SMS

Prefeitura Municipal de Assunção

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2025, que objetiva: Execução das obras de Pavimentação em Paralelepípedos da Rua Sebastião Manoel da Silva, através de recursos de Transferência Especial Federal – Plano de Ação: 09032023–033962, localizada na zona urbana do Município de Assunção–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: NORDESTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 22.318.962/0001-26 - R\$ 106.690,00.

Assunção - PB, 21 de Agosto de 2025

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada visando a Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria na área de Cultura para a Prefeitura Municipal de Assunção–PB, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes, Eventos e Lazer. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Conforme QDD 2025. VIGÊNCIA: até 21/08/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00144/2025 - 21.08.25 - Em Cena Consultoria e Projetos LTDA - CNPJ 40.657.357/0001-61 - R\$ 12.000,00.

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00073/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermars - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Fornecimento de materiais de construção, destinados à execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas Escolas da rede Municipal de Ensino no Município de Cabedelo/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 09 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br.

Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br; www.gov.br/pncp.

Cabedelo - PB, 22 de Agosto de 2025

BÁRBARA RODRIGUES SOARES
ASSESSORA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

Câmara Municipal de Cabedelo

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Paulo Maia Guimarães, 324 - Vila São José - Cabedelo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preços para possível Aquisição de materiais de limpeza para o anexo e sede da Câmara Municipal de Cabedelo/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 08 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: 08:05 horas do dia 08 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@cabedelo.pb.leg.br. Edital: cmcabedelo.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cabedelo - PB, 25 de Agosto de 2025

ALLAN SIMONACI DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2025, que objetiva: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os



quais apontam como proponentes vencedores: A M DOS SANTOS LTDA - CNPJ: **.***.094/0001-**- R\$ 17.730,65; ED COMERCIO SERVICOS E LOCACOES LTDA - CNPJ: **.***.037/0001-**- R\$ 358.560,55.

Caaporã - PB, 22 de Agosto de 2025

ADJACI PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2025, que objetiva: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A M DOS SANTOS LTDA - CNPJ: **.***.094/0001-**- R\$ 103.163,35; COMERCIAL VAREJISTA DE MATERIAIS SILVA LTDA - CNPJ: **.***.891/0001-**- R\$ 764.189,58.

Caaporã - PB, 22 de Agosto de 2025

ADJACI PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS, NO MUNICIPIO DE CAAPORÃ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00159/2023 - E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVICOS Ltda - CNPJ: 17.560.794/0001-40 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 9 meses. ASSINATURA: 12.06.25

SEVERINO PEREIRA DE LIMA NETO

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00126/2025 - DESOSP SERVIÇOS EM IFORMATICA LTDA - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 30 dias. ASSINATURA: 28.07.25

ADJACI PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Prefeitura Municipal de Capim

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção civil para Reforma e Ampliação da Escola Municipal Eunice Alves dos Santos, no Município de Capim - PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 10 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3142-9711. E-mail: cplcapimpb@gmail.com. Edital: <https://www.capim.pb.gov.br/diariolista.php>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Capim - PB, 22 de Agosto de 2025

ANTONIO JOSE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caraúbas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2025, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARA AQUISIÇÃO PARCELADA, DE MATERIAL DE LIMPEZA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 44.058.627 LAIZ COSTA NOBREGA - R\$ 2.775,40; ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 110.028,80; CIRURGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - R\$ 42.993,00; OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME - R\$ 122.565,55.

Caraúbas - PB, 20 de Agosto de 2025

NERIVAN ALVARES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS

Prefeitura Municipal de Condado

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE ADESAO Nº 06/2025
ADESAO À ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo de Adesão nº 06/2025, HOMOLOGO E AUTORIZO o processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 00024/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 00034/2025, tendo como órgão gerenciador a Prefeitura Municipal de Carpina-PE, para aquisição de um veículo automotor, tipo furgão, adaptado para ambulância, destinado ao município de Condado, conforme especificado na proposta de preço e na Ata de Registro de Preço, em favor da empresa FIORI VEICOLO S.A, CNPJ nº 35.715.234/0001-08, no valor de R\$ 315.585,00 (trezentos e quinze mil e quinhentos e oitenta e cinco reais), nos termos do art. Art. 86, § 2º da Lei n. 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.462/2023, e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe. Condado, 22 de agosto de 2025.

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO

Modalidade Tomada de Preços Nº 00003/2022. Contrato: 00079/2023-CPL. Aditivo: 06 Objeto da Licitação: CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS EIRELI Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA EMEF JOSÉ DE FRANÇA, NA COMUNIDADE DO ARROZ DO MUNICÍPIO CUITÉ DE MAMANGUAPE - PB - TERMO DE CONVENIO Nº CONVENIO 242/2021 (SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA (SEECT/PB). Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor Global de R\$ 544.959,44 (QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) + (mais) R\$ 20.095,46 (VINTE MIL NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), totalizando R\$ 565.054,90 (QUINHENTOS E SESENTA E CINCO MIL CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS). Rubrica orçamentaria: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.050 Secretaria Municipal de Educação 27 813 2240 1015 CONST. AMPLI. E RECUPERAÇÃO DE QUADRAS E GINÁSIO ESPORTIVO 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências 15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 4490.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4490.51 Obras e Instalações CONVENIO 242/2021 (SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA (SEECT/PB). Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS EIRELI. Data da Assinatura do Contrato: 09 de Março de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 21 de Agosto de 2025. Vigência do Aditivo: 22/02/2026. CUITÉ DE MAMANGUAPE - PB, 21 de Agosto de 2025.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição e Instalação de Academia ao Ar Livre no Município de Cuité de Mamanguape/PB, Convênio 931112/2022, Proposta: 017521/2022, do Ministério do Esporte ITENS REMANECENTES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 10 301 3230 1021 IMPLANTACÃO/EQUIPAGEM DE ACADEMIA DE SAUDE AO AR LIVRE 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 000300 4490.5299 Equipamentos e Material Permanente 16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde 000301 4490.5299 Equipamentos e Material Permanente 02.100 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 27 813 2240 2037 Manut. das Ativ. Sec. Municipal de Esportes e Lazer 490.52 Equipamentos e Material Permanente Ministério do Esporte Nº da Proposta: 017521/2022 02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE 10 301 3230 1021 IMPLANTACÃO/ EQUIPAGEM DE ACADEMIA DE SAUDE AO AR LIVRE 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 4490.52 99 Equipamentos e Materiais Permanente. VIGÊNCIA: até 13/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00231/2025 -

13.08.25 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - R\$ 4.949,34.

EXTRATO DE ADITIVO

Modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00004/2024. Contrato nº 00286/2024-CPL. Aditivo: 05. Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada no ramo da Construção Civil, para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedos em diversas Ruas da Zona Rural, localizadas neste município, conforme termo de referência. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor Global de O valor do Contrato é de R\$ 517.442,97 (QUINHENTOS E DEZESSETE MIL QUATRO-CENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS). Rubrica orçamentaria: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 26 784 5750 1011 Const/Rec. De Pavimentações, Calçadas, Meio-fio e Galerias Fonte:17063110 Transferências Especial da União 4490.51 99 Obras e Instalações Fonte:17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos 4490.51 99 Obras e Instalações. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÊ DE MAMANGUAPE. Contratada: LOCAX LOCACOES E SERVICOS LTDA. Data da Assinatura do Contrato: 26 de Julho de 2024. Data da Assinatura do Aditivo: 06 de Junho de 2025. Vigência do Aditivo: 20/10/2025.

CUITÊ DE MAMANGUAPE - PB, 06 de Junho de 2025.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Coxixola

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00006/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 08:30 horas do dia 16 de Setembro de 2025, no endereço: Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: cplcoixola@gmail.com. Edital: <http://www.coxixola.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.gov.br/pncp.

Coxixola - PB, 22 de Agosto de 2025

JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A a Z, (TABELA DA ABC FARMA). Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 05 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 05 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: cplcoixola@gmail.com. Edital: <http://www.coxixola.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Coxixola - PB, 22 de Agosto de 2025

JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Damião

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Juvinião Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de parcelada de gêneros alimentícios, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino deste Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal:

Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: licitacao@damiao.pb.gov.br. Edital: www.damiao.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Damião - PB, 22 de Agosto de 2025

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Dona Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00072/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de veículo, tipo pick-up compacta, com cabine dupla, destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação deste Município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 05 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Dona Inês - PB, 22 de Agosto de 2025

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Itabaiana

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATOS
CREDENCIAMENTO Nº 00006/2025

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Resolução FNDE nº 04/2015. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00006/2025. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00167/2025 - 11.08.25 - ELIANE ANTONIO DIAS - CPF 012.804.924-30 - R\$ 13.995,00;
CT Nº 00168/2025 - 11.08.25 - IRANI MAGNO DA SILVA - CPF 072.426.854-51 - R\$ 36.000,00;
CT Nº 00169/2025 - 11.08.25 - ANDRE GUSTAVO JANSEN DE OLIVEIRA - CPF 795.759.514-68 - R\$ 36.000,00;
CT Nº 00170/2025 - 11.08.25 - ROSANGELA DA SILVA - CPF 797.709.244-15 - R\$ 1.605,00;
CT Nº 00171/2025 - 11.08.25 - ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES R DA TERRA COMUN MENDONCA - CNPJ 12.914.230/0001-45 - R\$ 160.199,00;
CT Nº 00172/2025 - 11.08.25 - ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO NOSSA SENHORA PARECIDA - CNPJ 13.545.458/0001-78 - R\$ 127.633,
Itabaiana - PB, 22 de Agosto de 2025

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Itapororoca

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, transporte, montagem e instalação de móveis projetados sob medida, incluindo armários, mesas, birôs, prateleiras e outros itens detalhados no Termo de Referência, confeccionados em MDF de alta qualidade e estrutura metálica conforme especificações técnicas. O serviço inclui também o fornecimento de toda a mão de obra necessária para montagem e instalação nos locais indicados pela Prefeitura Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00030/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.000 Gabinete da Prefeita 03.000 Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04.000 Secretaria de Finanças 05.000 Secretaria de Educação 07.000 Secretaria de Assistência Social 08.000 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo 09.090 Procuradoria Jurídica Geral 10.100 Controladoria Interna 11.110 Sec Mun de Desenv Econômico, Agricultura e Habitação de Interesse Social 12.120 Fundo Municipal de Saude de Itapororoca 14.000 Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura 15.000 Secretaria de Planejamento e Políticas Publicas 16.000 Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos 17.000 Secretaria Municipal



de Segurança, Defesa Civil e Trânsito 18.000 Secretaria Municipal de Transportes 20.000 Secretaria Municipal de Obras 21.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO 4490.52EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00403/2025 - 22.08.25 - SANDRA AGUSTINHO DA SILVA MOVEIS PROJETADOS - R\$ 999.450,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE ADITIVO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00016/2024

Contrato: 00352/2024. Aditivo: 01. Objeto da Licitação: Contratação de empresa no ramo pertinente para Reforma do Centro de Atenção Integral a Saúde - CAIS, conforme especificações do projeto técnico. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor Global de R\$ 285.352,58 (duzentos e oitenta e cinco mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos). RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.51.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI. Data da Assinatura do Contrato: 24 de outubro de 2024. Data da Assinatura do Aditivo: 03 de Janeiro de 2025. Vigência do Aditivo: 21/06/2025. Itapororoca - PB, 03 de Janeiro de 2025.
RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
GESTOR

EXTRATO DE ADITIVO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00016/2024

Contrato: 00352/2024. Aditivo: 02. Objeto da Licitação: Contratação de empresa no ramo pertinente para Reforma do Centro de Atenção Integral a Saúde - CAIS, conforme especificações do projeto técnico. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor Global de R\$ 285.352,58 (duzentos e oitenta e cinco mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos). RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.51.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI. Data da Assinatura do Contrato: 24 de outubro de 2024. Data da Assinatura do Aditivo: 10 de Abril de 2025. Vigência do Aditivo: 19/10/2025. Itapororoca - PB, 10 de Abril de 2025.
RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
GESTOR

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação dos serviços de Radiografia (Raio X) com Laudo, Ultrassonografia com Laudo, Ecocardiograma Transtorácico e especialidades diversas em veículo móvel motorizado, para operar nos diversos distritos da Zona Urbana e Rural do município de Itapororoca, incluindo o deslocamento, operação, manutenção, realização de exames, entrega dos laudos e as consultas dos Médicos Especialistas aos respectivos pacientes do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00028/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 12.120 Fundo Municipal de Saude de Itapororoca 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 07/08/2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca e: CT Nº 00381/2025 - 07.08.25 - INSTITUTO PANAMERICANO DE SERVICOS-IPAS - R\$ 215.900,00; CT Nº 00382/2025 - 07.08.25 - POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA - R\$ 702.900,00.

Prefeitura Municipal
de Juazeirinho

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 00008/2025

No Extrato de CONTRATO da INEXIGIBILIDADE Nº 00008/2025. Publicado no DOE Nº 18.321 do Estado da Paraíba Pag. 40 e JORNAL A UNIÃO ano CXXXII da Paraíba Pag. 32 no dia 01 de Abril de 2025. Que tem o objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO SITUADO NA RUA FRANCISCO TRAJANO CUNHA, Nº SN, BELA VISTA, JUAZEIRINHO-PB, PARA ALOCAR SALAS DE AULAS DA ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO MARINHEIRO QUE SE ENCONTRA EM REFORMA E AMPLIAÇÃO.
ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: até 31/12/2025... **LEIA-SE:** VIGÊNCIA: até 14/01/2026.
Juazeirinho - PB, 21 de Agosto de 2025
ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 00009/2025

No Extrato de CONTRATO da INEXIGIBILIDADE Nº 00009/2025. Publicado no DOE Nº 18.321 do Estado da Paraíba Pag. 40 e JORNAL A UNIÃO ano CXXXII da Paraíba Pag. 32 no dia 01 de Abril de 2025. Que tem o objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO SITUADO NA AVENIDA JOÃO VITAL GUEDES, Nº 2476, CENTRO, JUAZEIRINHO-PB, PARA ALOCAR SALAS DE AULAS DA ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO MARINHEIRO QUE SE ENCONTRA EM REFORMA E AMPLIAÇÃO.
ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: até 31/12/2025... **LEIA-SE:** VIGÊNCIA: até 14/01/2026.
Juazeirinho - PB, 21 de Agosto de 2025
ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 00009/2025

No Extrato de CONTRATO da INEXIGIBILIDADE Nº 00009/2025. Publicado no DOE Nº 18.341 do Estado da Paraíba Pag. 58 e JORNAL A UNIÃO ano CXXXII da Paraíba Pag. 27 no dia 06 de Maio de 2025. Que tem o objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO SITUADO NA RUA PROFESSORA JOSEFA NETA FREIRE, Nº SN, CENTRO, JUAZEIRINHO-PB, PARA ALOCAR SALAS DE AULAS DA ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO MARINHEIRO QUE SE ENCONTRA EM REFORMA E AMPLIAÇÃO.
ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: até 31/12/2025... **LEIA-SE:** VIGÊNCIA: até 25/01/2026.
Juazeirinho - PB, 21 de Agosto de 2025
ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE EQUIPES DE SAÚDE DO PROGRAMA SAÚDE NA FAMÍLIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, VISANDO FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS FUTUROS. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO 10010/2023. ADITAMENTO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DEJUAZEIRINHO e: CT Nº 10806/2023 – JACILEIDE SANTOS DO NASCIMENTO 07677749496 - 2º ADITIVO - RENOVAÇÃO CONTRATUAL – O presente Termo Aditivo objetiva a renovação contratual do Contrato Nº 10806/2023 por 12 (DOZE) MESES, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Quanto ao valor, o 2º Termo Aditivo será de R\$ 79.520,00 (SETENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS), ou seja, o valor inicial do contrato será atualizado para: R\$ 238.560,00 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS). ASSINATURA: 14.08.2025.
Juazeirinho – PB.
ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE EQUIPES DE SAÚDE DO PROGRAMA SAÚDE NA FAMÍLIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, VISANDO FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS FUTUROS. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO 10010/2023. ADITAMENTO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DEJUAZEIRINHO e: CT Nº 10804/2023 – EMANUEL ARAUJO ROMA - 2º ADITIVO - RENOVAÇÃO CONTRATUAL – O presente Termo Aditivo objetiva a renovação contratual do Contrato Nº 10804/2023 por 12 (DOZE) MESES, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Quanto ao valor, o 2º Termo Aditivo será de R\$ 35.500,00 (TRINTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS). ou seja, o valor inicial do contrato será atualizado para: R\$ 106.500,00 (CENTO E SEIS MIL, QUINHENTOS REIAS). ASSINATURA: 14.08.2025.
Juazeirinho – PB.
ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE EQUIPES DE SAÚDE DO PROGRAMA SAÚDE NA FAMÍLIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, VISANDO FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS FUTUROS. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO 10010/2023. ADITAMENTO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DEJUAZEIRINHO e: CT Nº 10807/2023 – JAIR VIEIRA DA SILVA - 2º ADITIVO - RENOVAÇÃO CONTRATUAL – O presente Termo Aditivo objetiva a renovação contratual do Contrato Nº 10807/2023 por 12 (DOZE) MESES, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Quanto ao valor, o 2º Termo Aditivo será de R\$ 44.588,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS), ou seja, o valor inicial do contrato será atualizado para: R\$ 133.764,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS) ASSINATURA: 14.08.2025.
Juazeirinho – PB.
ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE EQUIPES DE SAÚDE DO PROGRAMA SAÚDE NA FAMÍLIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, VISANDO FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS FUTUROS. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO 10010/2023. ADITAMENTO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DEJUAZEIRINHO e: CT Nº 10802/2023 – ANTONIO DUARTE DE OLIVEIRA 92877230449 - 2º ADITIVO - RENOVAÇÃO CONTRATUAL – O presente Termo Aditivo objetiva a renovação contratual do Contrato Nº 10802/2023 por 12 (DOZE) MESES, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Quanto ao valor, o 2º Termo Aditivo será de R\$ 55.380,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS), ou seja, o valor inicial do contrato será atualizado para: R\$ 166.140,00 (CENTO E SESENTA E SEIS MIL, CENTO E QUARENTA REAIS) ASSINATURA: 14.08.2025.
Juazeirinho – PB.
ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE EQUIPES DE SAÚDE DO PROGRAMA SAÚDE NA FAMÍLIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, VISANDO FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS FUTUROS. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO 10010/2023. ADITAMENTO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL. PARTES CONTRATANTES: FUNDO

MUNICIPAL DE SAÚDE DEJUAZEIRINHO e: CT Nº 10810/2023 – WILTON FARIAS DE OLIVEIRA COSTA - 2º ADITIVO - RENOVAÇÃO CONTRATUAL – O presente Termo Aditivo objetiva a renovação contratual do Contrato Nº 10810/2023 por 12 (DOZE) MESES, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Quanto ao valor, o 2º Termo Aditivo será de **R\$ 97.412,00 (NOVENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS)**, ou seja, o valor inicial do contrato será atualizado para: **R\$ 292.236,00 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)** ASSINATURA: 14.08.2025.

Juazeirinho – PB.

ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE EQUIPES DE SAÚDE DO PROGRAMA SAÚDE NA FAMÍLIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, VISANDO FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS FUTUROS. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO 10010/2023.
ADITAMENTO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DEJUAZEIRINHO e: CT Nº 10803/2023 – EDINALDO SOARES DA CUNHA 35938145449 - 2º ADITIVO - RENOVAÇÃO CONTRATUAL – O presente Termo Aditivo objetiva a renovação contratual do Contrato Nº 10803/2023 por 12 (DOZE) MESES, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Quanto ao valor, o 2º Termo Aditivo será de **R\$ 36.636,00 (TRINTA E SEIS MIL E SEISSENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), ou seja, o valor inicial do contrato será atualizado para: **R\$ 109.908,00 (CENTO E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS)**. ASSINATURA: 14.08.2025.**

Juazeirinho – PB.

ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Manaíra

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 22201/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00022/2025
OBJETO: Contratação do cantor ALISSIN VIEIRA E BANDA para apresentação de show musical em comemoração à festividade tradicional do 30 DE AGOSTO do povoado Travessia do município de Manaíra/PB o artista se apresentará no dia 30/08/2025, no período da noite, com duração mínima de show de 02:30 (DUAS HORAS E TRINTA MINUTOS).
PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra -PB, CNPJ nº 09.148.131/0001-95, e a empresa EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA – CNPJ Nº 37.766.636/0001-59
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (cinco) meses.
Manaíra - PB, 21 de agosto de 2025.
MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Câmara Municipal de Manaíra

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RESULTADO
DISPENSA Nº 00008/2025
LEI Nº 14.133/2021
O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado do julgamento da Contratação Direta – Com critério de menor preço por item -, na modalidade Dispensa nº 00008/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de condução executiva veicular oficial da Câmara Municipal de Manaíra/PB, conforme termo de referência. Licitante que apresentou o menor preço e foi declarado vencedor: JOSÉ ROBERTO ALVES DE SOUSA – CNPJ Nº 41.430.797/0001-44 – VALOR GLOBAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

Manaíra - PB, 22 de agosto de 2025.

ERISTON JHONATAS RABELO COSME
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Massaranduba

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA DE ENGENHARIA VISANDO A REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS

PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2024. DOTAÇÃO: 02.011–SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 02011.15.451.0331.1016 – CONSTRUIR E AMPLIAR PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS 4.4.90.39.00.00 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA As rubricas acima discriminadas poderão ser alteradas a critério da Administração. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00272/2025 - 15.05.25 - MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - R\$ 85.173,31; CT Nº 00337/2025 - 18.06.25 - MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - R\$ 29.272,07; CT Nº 00424/2025 - 22.08.25 - MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - R\$ 9.187,49.

Prefeitura Municipal de Mari

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2025, que objetiva: Aquisição de medicamentos injetáveis, destinados a atender as necessidades das unidades de saúde do município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 804.534,00.
Mari - PB, 22 de Agosto de 2025

NOEMIA ALVES PEREIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2025, que objetiva: Contratação de empresas para fornecimento parcelado de medicamentos de farmácia básicas, para atender as necessidades da farmácia básica municipal, hospital municipal e unidades básicas de saúde do município de Mari/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.272.995,00.

Mari - PB, 22 de Agosto de 2025

NOEMIA ALVES PEREIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARI

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis, destinados a atender as necessidades das unidades de saúde do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2025. VIGÊNCIA: até 22/08/2026. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Mari e: ARP Nº RP 000192025 - 22.08.25 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 804.534,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis, destinados a atender as necessidades das unidades de saúde do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02170 – SEC.MUNICIPAL DE SAUDE–SESAU – 02170 10 301 0103 2026 MANUT.DAS ATIVID.E OUTROS PROG.SUS FUNDO A FUNDO – 02170 10 301 0103 2026 MANUT.DAS ATIVID.E OUTROS PROG.SUS FUNDO A FUNDO – 02170 10 301 0103 2027 MANUT.DAS ATIVID.DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – 02170 10 301 0103 2060 MANUT.E COORD.DAS ATIVIDADES DO NASF – 02170 10 301 0103 2061 MANUT.DAS ATIV.DAS AÇÕES E SERV.PUBLICOS DE SAUDE – 02170 10 301 0103 2078 COMBATE D/EFEITOS DA PAND. COVID19–SERV.DE SAUDE – 02170 10 301 0103 2089 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PREVINE – 02170 10 302 0103 2028 MANUT.D/PROG.D/BLOCO DE ASSIST. HOSPE AMBULATORIAL – 02170 10 302 0103 2029 MANUT.DAS ATIV.DO CONSELHO MUNIC. DE SAUDE – 02170 10 303 0103 2062 MANUT.E COORD.DAS AÇOES DE ASSIST.DA FARM.BA-SICA – 02170 10 304 0103 2031 MANUT.DOS PROG.DE SAUDE DO BLOCO DE VIG.EM SAUDE – 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 22/08/2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mari e: CT Nº 00113/2025 - 22.08.25 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 402.267,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento parcelado de medicamentos de farmácia básicas, para atender as necessidades da farmácia básica municipal, hospital municipal e unidades básicas de saúde do município de Mari/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2025. VIGÊNCIA: até 22/08/2026. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Mari e: ARP Nº RP 000152025 - 22.08.25 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.272.995,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.



EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento parcelado de medicamentos de farmácia básicas, para atender as necessidades da farmácia básica municipal, hospital municipal e unidades básicas de saúde do município de Mari/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02170 – SEC.MUNICIPAL DE SAUDE–SESAU – 02170 10 301 0103 2026 MANUT.DAS ATIVID.E OUTROS PROG.SUS FUNDO A FUNDO – 02170 10 301 0103 2026 MANUT.DAS ATIVID.E OUTROS PROG.SUS FUNDO A FUNDO – 02170 10 301 0103 2027 MANUT.DAS ATIVID.DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – 02170 10 301 0103 2060 MANUT.E COORD.DAS ATIVIDADES DO NASF – 02170 10 301 0103 2061 MANUT.DAS ATIV.DAS AÇÕES E SERV.PUBLICOS DE SAUDE – 02170 10 301 0103 2078 COMBATE D/EFEITOS DA PAND. COVID19–SERV.DE SAUDE – 02170 10 301 0103 2089 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PREVINE – 02170 10 302 0103 2028 MANUT.D/PROG.D/BLOCO DE ASSIST. HOSPE AMBULATORIAL – 02170 10 302 0103 2029 MANUT.DAS ATIV.DO CONSELHO MUNIC. DE SAUDE – 02170 10 303 0103 2062 MANUT.E COORD.DAS AÇÕES DE ASSIST.DA FARM.BASICA – 02170 10 304 0103 2031 MANUT.DOS PROG.DE SAUDE DO BLOCO DE VIG.EM SAUDE – 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 22/08/2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mari e: CT Nº 00114/2025 - 22.08.25 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 636.497,50.

Prefeitura Municipal de Matureia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025
LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Matureia – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para: **Aquisição de material lúdico, brinquedos/jogos educativos e brinquedos de playground para atender as demandas da Secretaria de Educação na implementação do sistema integral nas escolas municipais do município de Matureia – PB.** **Data e horário do início da disputa: 08:30hs/mim do dia 05/09/2025.**

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na Sala da Comissão de Licitação, Avenida José Jerônimo da Silva, 114, Centro, Matureia - PB, ou pelo Fone: (83) 98197-0789. E-mail: licitacao@matureia.pb.gov.br, das 08:00 às 16:00hs.

Matureia – PB, 22 de agosto de 2025.

AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2025

A Dirigente Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: **Contratação de empresa para locação e manutenção mensal de softwares na área pública, destinados a manutenção das atividades administrativas do município de Nazarezinho -PB,** conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia **10/09/2025, às 09h,** através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho - PB, 22/08/2025.

MARILDA SARMENTO LUIS
DIRIGENTE-INTERNA

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela opinião pública denominado "GÊ VAQUEIRO", para a Cavalgada do Frio em Pirauá, no Município de Natuba/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 49.157.577 JOSE GEILSON LUCAS DOS SANTOS - R\$ 35.000,00.

Natuba - PB, 22 de Agosto de 2025

JOSE LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela opinião pública denominado "GÊ VAQUEIRO", para a Cavalgada do Frio em Pirauá, no Município de Natuba/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.140 Secretaria de Esporte e Cultura 13 392 1008 2046 Apoio e realização de Eventos Festivos e Regionais 13 392 2001 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Cultura 13 392 1008 2049 INCENTIVO E PROMOÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES ARTÍSTICA E CULTURAIS 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 20/11/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00104/2025 - 22.08.25 - 49.157.577 JOSE GEILSON LUCAS DOS SANTOS - R\$ 35.000,00.

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA REMANESCENTES DO DISTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE00018/2025, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADE MISTA, FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA A POPULAÇÃO DE NOVA FLORESTA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00035/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 7.00 FUNDO MUN DE SAUDE – S.M.S. 10.301.2002.2033 MANUTENÇÃO DE ASP – BLC CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA 10.301.2002.2034 MANUTENÇÃO DE ASP – BLC CUSTEIO ASSISTENCIA FARMACEUTICA 10.302.2002.2036 MANUTENÇÃO DE ASP – BLC CUSTEIO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 10.302.2002.2037 MANTER AÇÕES E SERV PUBLICOS DE SAUDE – FUS 10.302.2002.2038 MANTER ATIV ACOES DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE – CONVENIO das Ações e Serviços Públicos de Saúde 500 Recursos não Vinculados de Impostos 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção 621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 3.3.90.30.02 MEDICAMENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00157/2025 - 18.08.25 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 7.167,00; CT Nº 00158/2025 - 18.08.25 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 8.877,33; CT Nº 00159/2025 - 18.08.25 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 28.913,70; CT Nº 00160/2025 - 18.08.25 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 5.595,60; CT Nº 00161/2025 - 18.08.25 - HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 8.266,10; CT Nº 00162/2025 - 18.08.25 - H G A COSTA COMERCIO DE ARTIGOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR - R\$ 50.249,10.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 55.729.003 JOSE MAYCON DOUGLAS IZIDRO - CNPJ: 55.729.003/0001-52 - R\$ 70.540,00; AMENA CLIMATIZACAO LTDA - CNPJ: 46.368.367/0001-63 - R\$ 6.323,95; ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 53.571.459/0001-01 - R\$ 9.516,50; ERISVALDO FERREIRA RIBEIRO - CNPJ: 58.209.379/0001-24 - R\$ 53.853,52; GHPS BARRETO – ME - CNPJ: 27.103.616/0001-44 - R\$ 23.355,30; INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 08.060.934/0001-20 - R\$ 15.928,20; K J DE M ANDRADE LTDA - CNPJ: 49.385.374/0001-61 - R\$ 14.750,00; M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - CNPJ: 21.062.777/0001-50 - R\$ 22.188,00; MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - CNPJ: 45.579.602/0001-83 - R\$ 35.884,90; TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO – EIRELI – EPP - CNPJ: 21.613.975/0001-65 - R\$ 49.515,00.

Nova Olinda - PB, 20 de agosto de 2025

CICERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00040/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00040/2025, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO TIPO CAMINHÃO PIPA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8.000 LITROS, EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO, DE ACORDO COM AS NORMAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA O TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA–PB, COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, EM CARÁTER EMERGENCIAL DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 216/2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA - CNPJ: 29.367.215/0001-27 - R\$ 53.400,00.

Nova Olinda - PB, 14 de agosto de 2025
CICERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00040/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO TIPO CAMINHÃO PIPA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8.000 LITROS, EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO, DE ACORDO COM AS NORMAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA O TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA–PB, COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, EM CARÁTER EMERGENCIAL DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 216/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 14/08/2025.

Nova Olinda - PB, 14 de agosto de 2025
CICERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO TIPO CAMINHÃO PIPA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8.000 LITROS, EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO, DE ACORDO COM AS NORMAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA O TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA–PB, COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, EM CARÁTER EMERGENCIAL DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 216/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00040/2025, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 15.451.1010.1008 IMPLANTAÇÃO OU MELHORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA 20.606.1012.1021 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E MEIO AMBIENTE 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSOS 500. VIGÊNCIA: até 14/11/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00123/2025 - 14.08.2025 - MATHEUS PAULO DE SOUSA LTDA - CNPJ 29.367.215/0001-27 - R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais).

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E VEÍCULO AUTOMOTOR, CONFORME CONVÊNIO Nº 0080/2024, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2025. VIGÊNCIA: até 21/10/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00154/2025 - 21.08.25 - COMERCIAL SANT’ANA VEICULOS E PEÇAS LTDA - R\$ 204.340,00; CT Nº 00155/2025 - 21.08.25 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 12.093,59; CT Nº 00156/2025 - 21.08.25 - TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA - R\$ 14.700,00; CT Nº 00157/2025 - 21.08.25 - RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA - R\$ 1.703,33; CT Nº 00158/2025 - 21.08.25 - M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - R\$ 30.181,00.

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB
SETOR DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0236/2025

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0236/2025 - PMPF
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA TRAMITAÇÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS, PROCESSOS ELETRÔNICOS, ASSINATURA ELETRÔNICA E CONTROLE DE PRAZOS E FLUXO PROCESSUAL, ENLOBANDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÕES CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, QUE GARANTAM A FUNCIONALIDADE DO SISTEMA E EVENTUAIS PARAMETRIZAÇÃO, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB.
MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 1006/2025 - PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1056/2025 PMPF
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
04 122 2032 2027 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
ELEMENTO DE DESPESA
3390.39 Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: Por 05 (cinco) meses, considerada a data de sua assinatura em 13/08/2025;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ nº 09.072.455/0001-97
CONTRATADO: EMPRESA IDOC TECNOLOGIA S.A - CNPJ nº 19.625.833/0001-76
VALOR TOTAL R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais).
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB
Por IVANILDO FELIX PEREIRA JUNIOR
CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0242/2025

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0242/2025 - PMPF
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 0001/2025– PMPF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1011/2025 - PMPF.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.08 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
15 452 2016 2153 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA
ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO
3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
VIGÊNCIA: Por **12 (doze) meses**, considerando seu início a partir do dia **01/09/2025**; assinado em 22/08/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97
CONTRATADO: EMPRESA LUCAS OLIVEIRA MOREIRA LTDA - CNPJ: 39.403.417/0001-30
VALOR TOTAL: R\$ 4.117.042,80 (quatro milhões cento e dezessete mil e quarenta e dois reais e oitenta centavos).
MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB
Por Sr. Marcos Anderson Silva Cavalcante
Secretaria de Infraestrutura e Planejamento Urbano

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0243/2025

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0243/2025 - FMAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB, BEM COMO O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NUPA E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1008/2025– PMPF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2002/2025 – FMS.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.061. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
10 302 3008 2097- MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITAL DISTRITAL
10 301 3006 2082- MANUTENÇÃO SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE
10 301 2032 2103- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
10 302 3007 2092- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390.30- MATERIAL DE CONSUMO
3390.32- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
VIGÊNCIA: Por 12 meses, considerada a data de sua assinatura em 21/08/2025;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ nº 10.490.987/0001-23
CONTRATADO: Empresa ART LIMP LTDA - CNPJ nº 39.862.043/0001-11
VALOR TOTAL: R\$ 116.484,06 (Cento e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e seis centavos)
Por HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
Gestor do FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0244/2025

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0244/2025 - FMAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB, BEM COMO O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NUPA E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1008/2025– PMPF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2002/2025 – FMS.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.061. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
10 302 3008 2097- MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITAL DISTRITAL
10 301 3006 2082- MANUTENÇÃO SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE
10 301 2032 2103- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
10 302 3007 2092- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390.30- MATERIAL DE CONSUMO
3390.32- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.



VIGÊNCIA: Por 12 meses, considerada a data de sua assinatura em 21/08/2025;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ nº 10.490.987/0001-23
CONTRATADO: Empresa JTS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 19.560.932/0001-17
VALOR TOTAL: R\$ 123.200,16 (Cento e vinte e três mil, duzentos reais e dezesseis centavos).
Por **HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA**
Gestor do FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0246/2025
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0246/2025 - FMAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB, BEM COMO O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NUPA E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1008/2025– PMPF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2002/2025 – FMS.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.061. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
10 302 3008 2097- MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITAL DISTRITAL
10 301 3006 2082- MANUTENÇÃO SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE
10 301 2032 2103- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
10 302 3007 2092- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390.30- MATERIAL DE CONSUMO
3390.32- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
VIGÊNCIA: Por 12 meses, considerada a data de sua assinatura em 21/08/2025;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ nº 10.490.987/0001-23
CONTRATADO: Empresa OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 26.739.555/0001-43
VALOR TOTAL: R\$ 420.836,02 (Quatrocentos e vinte mil, oitocentos e trinta e seis reais e dois centavos).
Por **HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA**
Gestor do FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO AO CONTRATO Nº 097/2025
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2025 – FMS, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2003/2024 – FMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011/2024. OBJETO DO ADITIVO: Reequilíbrio financeiro do item: ITEM 0230 (RISPERIDONA, 1 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA, FR. 30ML), o valor unitário passará a ser R\$ 10,67 (Dez reais e sessenta e sete centavos). CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23, neste ato representado pelo Srº HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA; CONTRATADA: EMPRESA DROGAFONTE LTDA - CNPJ nº 08.778.201/0001-26, neste ato representado pela Srª. MARIA EMÍLIA DE SOUZA FERRAZ. VALOR DO REEQUILÍBRIO: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais), que somados ao saldo remanescente do Contrato, ou seja, R\$ 11.740,00 (Onze mil, oitocentos e quarenta reais), equivale ao total na ordem de R\$ 21.340,00 (Vinte e um mil, trezentos e quarenta reais). Pedras de Fogo/PB, 21/08/2025.
Por **HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA**
Gestor do FMS

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0293/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00056/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: RATIFICAR** a DISPENSA nº 00056/2025, por razões de interesse público, OBJETO Aquisição de mobília e eletrodomésticos destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de Piancó/PB, em favor da empresa **P.A.S. & SANTANA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **13.045.626/0001-66**, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar contrato.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 58.975,00 (cinquenta e oito mil novecentos e setenta e cinco reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.
Ratifico o presente processo nos termos da lei
Publique-se. Cientifique-se.

Piancó/PB, 22 de agosto de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00055/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA PARA ATENDER O TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E OUTRAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA**. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371–2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 20 de Agosto de 2025

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00056/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBEJTIVANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA**. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371–2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 21 de Agosto de 2025

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00057/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, POR MEIO DAS PROPOSTAS DE Nº 086196500001213001 E 086196500001213009, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFÊRENCIA**. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371–2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 21 de Agosto de 2025

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00026/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site licitanet.com.br, licitação modalidade

Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL VIRGINIA MIRANDA NO BAIRRO DO CASTANHO QUEIMADAS/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de setembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>; licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 22 de agosto de 2025

JURANDIR DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00055/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 09 de setembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>; licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 22 de agosto de 2025

JURANDIR DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00054/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de setembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 22 de agosto de 2025

RICARDO PEREIRA DE LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Quixaba

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

AVISO DE REVOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 003/2025

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, torna público a **REVOGAÇÃO** do **CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 003/2025** cujo objeto é: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS QUALIFICADAS PARA EXPLORAÇÃO DAS MODALIDADES LOTÉRICAS EM MEIO FÍSICO E/OU VIRTUAL, que aconteceria através do Portal de Compras Públicas (portaldecompraspublicas.com.br), no período de 15 DE JULHO DE 2025 ÀS 08H À 31 DE DEZEMBRO DE 2025 ÀS 23H59. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 17h:00 de segunda a sexta feira.

DENIS DE OLIVEIRA LUCENA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Remígio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00052/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00052/2025, fundamentada

no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET E CONTEMPLANDO O SUPORTE TÉCNICO PARA SITE DA PREFEITURA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: WL CONNECT TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 62.116.030/0001-15 - R\$ 19.500,00.

Remígio - PB, 19 de Agosto de 2025

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00052/2025. OBJETO: SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET E CONTEMPLANDO O SUPORTE TÉCNICO PARA SITE DA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Gestão. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 19/08/2025.

Remígio - PB, 19 de Agosto de 2025

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET E CONTEMPLANDO O SUPORTE TÉCNICO PARA SITE DA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00052/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2020 Secretaria de Administração e Finanças 04 122 2002 2006 Adequacao, Gerenciamento e Manutencao SIAFIC 33.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ Fonte de Recursos: 500. VIGÊNCIA: até 19/08/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00226/2025 - 19.08.25 - WL CONNECT TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 62.116.030/0001-15 - R\$ 19.500,00.

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 246/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, NOTEBOOKS, DESKTOP, CABOS DE REDE, ENTRE OUTROS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

A Secretaria Municipal de Administração, Estado da Paraíba, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará a licitação, para registro de preços, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 04/09/2025

Horário da abertura das propostas: 09:00 (horário local)

Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 21 de agosto de 2025.

KAROLLYNE KARMEM DE SOUZA ALVES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SANTA RITA/PB

Prefeitura Municipal de Santa Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025

A Prefeitura Municipal de Santa Inês/PB, torna público que está realizando licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para: Registro de preços para aquisição de Material Odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da cidade de Santa Inês - PB. Data e horário do início da disputa: 09:30 horas/min do dia 04/09/2025. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - <http://www.bnc.org.br>. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na



Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Av. Vinte e Nove de Abril, 96 - Centro - Santa Inês – PB.

Santa Inês - PB, 22 de agosto 2025.

MARIA DE LOURDES RODRIGUES
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2025

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 004/2025 ao Contrato Nº 11101/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - PB, CNPJ nº. 01.612.693/0001-36. CONTRATADA: IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA - CNPJ nº 10.954.450/0001-77.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 20/08/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima do presente contrato. VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 15 de agosto de 2025 e tendo seu término no dia 15 de agosto de 2026. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito e da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1 inciso II, da Lei n.º 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Inês – PB, 15 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

AVISO DE DISPENSA Nº 00010/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, com sede na Praça Estandislaw de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, em conformidade com o Art. 75, Inciso I - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta - Dispensa de Licitação, para: Contratação de empresa especializada nas atividades de elaboração de projetos básicos e executivos e assessoria técnica especializada nas áreas de arquitetura, engenharia civil, ambiental e florestal para atender as necessidades do município de Santa Luzia/PB, conforme edital constante no site do município através da página: <http://santaluzia.pb.gov.br>, Setor de Licitação e através do e-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br. Data limite para apresentação de Proposta de Preços adicionais: **até às 18:00hs do dia 28/08/2025, exclusivamente** através do e-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3142-6056. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 22 de agosto de 2025.

ANTÔNIO CÉSAR DE LIRA NÓBREGA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025

OBJETO: aquisição parcelada de material de construção para atender as necessidades das Secretarias mantidas pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB.

TIPO: MENOR PREÇO.

DATA DA ABERTURA: 05/09/2025 - HORÁRIO: 07:30 HORAS.

Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura “Paço Quipauá”, das 07:00 às 13:00hs, no endereço Praça Estandislaw de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3142-6056. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 22 de agosto de 2025.

ANTÔNIO CÉSAR DE LIRA NÓBREGA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 40401/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB, CNPJ Nº 08.882.730/0001-75.

CONTRATADA: AMETISTA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA, CNPJ Nº 29.828.673/0001-16.

OBJETO: O Presente TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira, do Contrato Original estimado no valor de R\$ 427.889,82 (quatrocentos e vinte e sete mil e oitocentos e oitenta e

nove reais e oitenta e dois centavos), para realizar um acréscimo de quantidades que importa em um valor de R\$ 41.916,16 (quarenta e um mil e novecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos), totalizando R\$ 469.805,98 (quatrocentos e sessenta e nove mil e oitocentos e cinco reais e noventa e oito centavos), equivalente a um percentual de aproximadamente 9,80% (nove vírgula oitenta por cento).

FUNDAMENTO: Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

São José de Espinharas/PB, 15 de agosto de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA

PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025

A Diretora da fase interna da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, informa aos interessados no Pregão Eletrônico Nº 049/2025, publicado no Diário Oficial da União, pág. 282, Diário Oficial do Estado, pág. 37 e Jornal a União, pág.26, todos do dia 22/08/2025, onde se lê: “Abertura das propostas dia 04 de agosto de 2025, às 09:00 horas (horário de Brasília)”;

Leia-se: “Abertura das propostas dia 04 de setembro de 2025, às 09:00 horas (horário de Brasília)”, ficando assim inalteradas as demais informações da publicação.

São José de Piranhas - PB, 22 de agosto de 2025.

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA-INTERNA DE PROCESSOS

Prefeitura Municipal de Serra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2025, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ANTARES COMERCIO E REPRESENTA????ES LTDA - R\$ 15.006,00; ARAGAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 52.360,00; ATENA COMERCIO COMPRA E VENDA LTDA - R\$ 89.437,40; BMJ COMERCIO LTDA - R\$ 119.800,00; K J DE M ANDRADE LTDA - R\$ 46.440,00; M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - R\$ 37.566,85; MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI - R\$ 6.376,00; PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA - R\$ 31.000,00; POLI SHOW DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 29.700,00; SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA - R\$ 134.830,56; VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - R\$ 7.190,00.

Serra Branca - PB, 19 de Agosto de 2025

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 04.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2013.1058 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 570 – Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 571 – Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.361.2013.2067 – PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL LEI 14640/23 FUNDAMENTAL 569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.361.2025.2025 – MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO 550 – Transferência do Salário Educação 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.365.2005.1016 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CRECHE 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.365.2005.1060 – AQUISIÇÃO DE EQUIP ESCOLAR/EDUCAÇÃO INFANTIL 542 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.365.2005.2068 – PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL LEI 14640/23 □ INFANTIL 569 – Outras Transferências de Recursos do

FNDE 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00132/2025 - 20.08.25 - K J DE M ANDRADE LTDA - R\$ 46.440,00; CT Nº 00133/2025 - 20.08.25 - SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA - R\$ 134.830,56; CT Nº 00134/2025 - 20.08.25 - M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - R\$ 37.566,85; CT Nº 00135/2025 - 20.08.25 - PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA - R\$ 31.000,00; CT Nº 00136/2025 - 20.08.25 - BMJ COMERCIO LTDA - R\$ 119.800,00; CT Nº 00137/2025 - 20.08.25 - VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - R\$ 7.190,00; CT Nº 00138/2025 - 20.08.25 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI - R\$ 6.376,00; CT Nº 00139/2025 - 20.08.25 - ARAGAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 52.360,00; CT Nº 00140/2025 - 20.08.25 - ANTARES COMERCIO E REPRESENTA????ES LTDA - R\$ 15.006,00; CT Nº 00141/2025 - 20.08.25 - ATENA COMERCIO COMPRA E VENDA LTDA - R\$ 89.437,40; CT Nº 00142/2025 - 20.08.25 - POLI SHOW DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 29.700,00.

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2025. VIGÊNCIA: até 20/08/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: ARP Nº 00014/2025 - 20.08.25 - ANTARES COMERCIO E REPRESENTA????ES LTDA - R\$ 15.006,00; ARP Nº 00013/2025 - 20.08.25 - ARAGAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 52.360,00; ARP Nº 00015/2025 - 20.08.25 - ATENA COMERCIO COMPRA E VENDA LTDA - R\$ 89.437,40; ARP Nº 00010/2025 - 20.08.25 - BMJ COMERCIO LTDA - R\$ 119.800,00; ARP Nº 00006/2025 - 20.08.25 - K J DE M ANDRADE LTDA - R\$ 46.440,00; ARP Nº 00008/2025 - 20.08.25 - M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - R\$ 37.566,85; ARP Nº 00012/2025 - 20.08.25 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI - R\$ 6.376,00; ARP Nº 00009/2025 - 20.08.25 - PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA - R\$ 31.000,00; ARP Nº 00016/2025 - 20.08.25 - POLI SHOW DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 29.700,00; ARP Nº 00007/2025 - 20.08.25 - SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA - R\$ 134.830,56; ARP Nº 00011/2025 - 20.08.25 - VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - R\$ 7.190,00. ÍNTEGRA DAS ATAS: Diário Oficial deste Órgão.

Prefeitura Municipal de Serra Grande

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

EXTRATO CONTRATO CONCORRÊNCIA 001/2025
Nº CONTRATO: 218/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande
Contratado: MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA -ME, CNPJ sob o nº 26.781.189/0001-90.
Valor: R\$ 386.675,49.
Data do Contrato: 22 de agosto de 2025.
Vigência: até 22/08/2026
Serra Grande - PB, 22 de junho de 2025.
VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00071/2025
O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 00071/2025, onde se lê: "do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para"; leia-se: **"do tipo menor preço, para"**. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB. Telefone: (083) 3363–1285. E-mail: licitacaopms@solanea.pb.gov.br.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Solânea - PB, 22 de Agosto de 2025
EDIVALDETE SILVA VIANA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 022/2025
Nos termos do relatório final apresentado pela agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Dispensa Eletrônica nº 022/2025, que objetiva, Aquisição de materiais e equipa-

mentos permanentes, para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Sousa- PB **conforme as descrições, quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência do Edital.** ADJUDICO e HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de **MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA -ME | TIPO: ME - PROJECTO COM DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI | Tipo: EPP/SS - RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA | Tipo: EPP/SS - VALCILEIDE FRANCISCA DE LIRA FREIRES | Tipo: ME,** e convoco para assinatura de contrato no prazo de 3 dias.

Sousa – PB, 22 de agosto de 2025
HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Uiraúna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

AVISO DE ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2025
A Prefeitura Municipal de Uiraúna/PB, por meio de seu pregoeiro, vem, por meio deste, em atenção à publicação, circulada no dia 19/08/2025 no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - ANO XVI - Nº 3936 - Pág. 58; no dia 20/08/2025 no Diário Oficial da União - Edição: 157 - Seção: 3 - Pág. 354; e no dia 20/08/2025 Jornal A UNIÃO - Ano CXXXII - Número 171 - Pág. 28, que tornava público o aviso de Licitação referente ao Pregão Eletrônico Nº 00026/2025, vem a perante todos os interessados esclarecer e corrigir as informações sobre a data de realização do certame, conforme segue: Onde se lê: Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 02 de Setembro de 2025. Horário de Brasília-DF. Leia-se: Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 05 de setembro de 2025. Horário de Brasília-DF. A presente errata visa corrigir as informações erradas para assegurar a transparência e o correto andamento do processo licitatório. As demais condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas.
Uiraúna - PB, 20 de Agosto de 2025.

RIKELMY BARBOSA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL.

Prefeitura Municipal de Teixeira

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
PROC. ADM. DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS Nº 005/2025

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2025
Ref.: Notificação de Abertura de Processo de Administrativo de Apuração de Infrações Administrativas A Prefeitura Municipal de Teixeira/PB, através da Presidente da Comissão Especial de Apuração de Infrações Administrativas, no uso das suas atribuições legais, de ordem do Exmo. Sr. Prefeito, **NOTIFICA** a empresa K J DE M ANDRADE LTDA, CNPJ Nº 49.385.374/0001-60, com sede na Rua Severino dos Ramos Paiva, 2770, Sala 07, Planalto Martinense, Martins/RN, fornecedora deste Município através do Contrato Administrativo nº 01.153/2025 oriundo da licitação Pregão Eletrônico nº 036/2025, o seu objeto a Aquisição parcelada de equipamentos de informática, destinados a atender ao Convênio nº 378/2021, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação (SEE) e o Município de Teixeira/PB, nos termos do item 20, subitem 20.1, incisos II e VI do edital, Clausula Décima Terceira, subitem 13.1, incisos II e VI, do Contrato Administrativa nº 01.153/2025, da instauração do processo administrativo, por descumprimento contratual e infração a dispositivos legais, facultada a apresentação de defesa prévia, conforme previsto na Lei 14.133/2021 e no Art. 17 do Decreto Municipal nº 022/2024, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da intimação deste ato, findo o qual, a Administração decidirá pela aplicação da penalidade cabível. A defesa poderá ser apresentada em original na sede da Comissão, na Rua Capitão João Oliveira Lira, 1º Andar, Centro, Teixeira/PB em todos os dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h, ou pelo e-mail teixeiracomissaodeapuracao@gmail.com.
Teixeira/PB, 22 de Agosto de 2025.

MYCHAEL ALVES MENDES
PRÉSIDENTE DA COMISSÃO/PMT

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 368/2025
OBJETIVO: Aquisição de veículos automotores zero quilômetro, tipo motocicletas modelo Cross, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Teixeira/PB, com recursos oriundos de emendas parlamentares.
DATA DA SESSÃO DE LANCES: 09 de Setembro de 2025, às 08h00min;
LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br
INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, na Rua Coronel João de Oliveira Lira, 67, 1º Andar, Centro, Teixeira/PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 22 de Agosto de 2025.
CHARLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT



EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

SÉTIMO ADITIVO

CONTRATO Nº 01.173/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONTRATADO: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 29.050.310/0001-00.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar na cláusula segunda do contrato nº 01.173/2022, do dia 03 de agosto de 2022, para realizar prorrogação da vigência do prazo do contrato para mais 7 (sete) meses, iniciando em 11 de julho de 2025 a 11 de fevereiro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 58 c/c 57, inciso I, § 2º da Lei nº. 8.666/93 atualizada e cláusula nona do contrato.

DATA ASSINATURA: 10 de julho de 2025.

WENCESLAU SOUZA MARQUES

PREFEITO CONSTITUCIONAL DE TEIXEIRA - PB

ATOS EMPRESARIAIS

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado na Avenida Professora Maria Salete Pereira Bezerra, Nº267, Alto São Vicente, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº 186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022, CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. **Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes:**

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”.

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados no Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador>.

Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELACÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:

Julimar Souza Epifanio/Sidinei Ramos Vasconcelos/Marilene de Jesus Leite/Celiana Lopes Guimaraes/ Antonio Carlos Camolesi/Valdilene dos Anjos Barbosa/Renata Gomes dos Santos/Ana Carolina da Rocha Gordiano/Savio Alves Maranhao dos Santos/Dawilla Pereira/Pedro Silva Carvalho/Adilson Celestino;Anderson Dias Carneiro Gonçalves;Antonio Milton dos Santos;Breno Tarrany Farias Menezes;Eduardo Oliveira de Miranda;Erick de Souza Pereira;Ester Jaqueline Silva da Silva;Evandro da Silva Batista;Fernando Carvalho Fabiano;Fernando Rodrigues de Paula;Flavio Rodrigues de Paula;Francisco Elano Brito Barrozo Filho;Gabriela da Silva Campos;Gilmar Araújo Gomes;Hytamidi Soares da Costa;Jackeline da Silva Cunha;Jailson Jose de Souza;Janilson Albuquerque de Souza;Joao Batista Moreira de Oliveira Junior;João Victor de Jesus Reis;Johnys Junior de Souza Santos;Jose Clebson Alves da Silva;Josenilson Cardoso de Sousa;Karina da Silva Rodrigues Roque;Kaua Bezerra dos Santos;Luciene Cardozo Gloria;Luiza Magalhaes Amorim;Manoel Gomes Filho;Marcelo Gomes de Oliveira;Mariana de Souza Silva;Matheus Klisman Carneiro Almeida;Melkj Thiago Sousa Ferreira;Nataly da Silva Trajano;Nilton Guimaraes da Silva;Osmar Santos Mesquita;Pabline Faiely de Jesus;Patricia Soares Rodrigues Lopes;Rafael Henrique Amorim Figueira;Rayanna Mar Oliveira;Robson Teixeira de Araujo;Ryuji Ribeiro Shinozaki;Silvana dos Santos Rodrigues;Suzana Maia da Silva;Talya Ody Mendes;Tayla Eduarda do Carmo da Silva;Viviane Cristine Pinheiro;Wendy Nayra da Silva Arruda;Wesley Seba Costa;Wilker Alves Ferreira/Alessander Marcos de Lima;Alex de Jesus Gonçalves de Souza;Alisson Aparecido Veloso Ferreira;Ana Cristina da Silva;Ana Juia Campideli Silva Reis;Ana Vitoria Moreira Feitosa Pimenta;Anderson Alves Rocha;Andretty Gabriel Reis Damaceno;Beatriz Diolina Marques de Matos;Camila dos Santos Gonçalves;Celia Flausino;Claudio Wesley Santiago da Cruz;Daniel Delazzari Moura Bortolini;Ediel Neres da Silva;Emily Gomes Duarte Fernandes;Erica Galdino dos Santos;Evanilde Aparecida Pereira Soares;Filipe Augusto Melo Murta Silva;Gilvania da Silva Sanches;Isabela Cristine Fernandes Santos;-Joao Paulo Braga de Assis;Joelson dos Santos Souza;Johnny Bosco da Silva;Josilene Soares Fernandes do Carmo;Keven William Romeu Gonçalves;Kleber da Silva Tomas;Laila Eduarda Landa;Laila Tatiana de Oliveira de Melo;Leandro Jadilson Moura dos Santos;Leine Aparecida Flipe Ramos;Linda Vitoria Gomes Souza;Luciano Honorino Paulino;Lucimara Dias Fernandes;Marcelo Giovanni Ribeiro Pereira;Marcio Lima Cardoso;Matheus Ryan Jose Gomes;Mike Douglas Rodrigues da Silva;Paulo Gustavo da Silva Nunes;Raquel de Carvalho Soares;Ricardo Henrique Lima dos Reis;Robson Silva Araujo;Samir Eugenio Santos;Simone Barbosa de Brito;Tainara Aparecida dos Santos Alcantara;Tatiane Rodrigues Carneiro;Thiago da Silva Antonio;Thiago Henrique Lopes Rocha;Valdilene Silva Nonato Meira;Valeria Rodrigues de Melo;Waldecina Lucia Pereira Diniz;Weislany Ramos da Silva Barros/Alberto Cassiano dos Santos;Alex Sandro Santos;Ana Belle Ferreira Miguel Silva;Antonio Araujo Ribeiro;Arthur Saraiva Pinheiro;Brunamar Alves de Oliveira;Carla de Rosso Roconlatto dos Santos;Carlos Eduardo Aparecido Guimaraes;Cristiane Duarte de Oliveira;David Ferreira Timoteo;Diego Ricardo Pio;Domingos Sales da Silva;Edna do Nascimento Ribeiro;Eliana Damacena Caldas Almeida;Eliane Silva Ferreira;Emiliane Ferreira Cardoso;Emillyn Victoria dos Santos Faria;Fabio Jesus Correia;Fernando Junior Albergoni

Vieira;Francilucia dos Santos Sousa;Geisilainy Constantini Rodrigues;Janice Mello Pereira;Jhenifer Ketlin Carvalho Lopes;João Batista de Oliveira;Jose Adriano Alves;Jose Carlos de Souza Junior;Jose da Silva;Kamilla de Oliveira Ventura;Kelly Cristina Cardoso Costa Silva;Luzia de Fatima Gonçalves Estevo;Maria Aparecida Lima Montalvo;Maria de Fatima Lopes dos Santos;Matheus Franciscatto Ribeiro de Carvalho;Moises Tadeu Firmiano;Nathallya Almeida Scaramuca;Naziro Luiz Boa Ventura Porfirio;Nina Campos Vicentin;Orlando Ricardo dos Santos Junior;Ozeas de Paula de Souza;Pamela Crsitina de Almeida Melo;Paulo da Conceição Mariano;Paulo Victor Ribeiro Santana;Priscila de Melo Stelmack;Renato Brasili;Ricardo de Camargo Campos;Rodrigo de Almeida Prestes;Romena Costa Fonseca;Rosane da Silveira Correa;Rosiane do Nascimento;Ryan Fernades da Costa;Sivone Damaceno Silva Santos;Solange Martins dos Santos Vares;Steve Silva Vicente dos Santos;Sueid Reis Peixoto;Sumara Regina Pereira Costa;Tatiane Cristina Stirle;Vagner Dolzani Vasconcelos da Conceição;Vagner Roberto Costa Pereira;Valdeberto Guimarães da Silva;Valeria Silva de Oliveira;Viviane Bento Curtis/Laryane da Silva Gomes;Irenilda Alves Batista;Georlan Linhares Nobre;Natalia Maria Gomes de Oliveira/Tania Aparecida dos Santos Aguiar;Eni Aparecida de Oliveira;Jose Nilton dos Santos Alves/Julianne Marques da Silva e Silva;Edna Felicio de Carvalho;Kelly Azevedo Francisco;Ivone Jorge Mendes Vereza;Nicholas Campos Simoes Gonçalves;Emilly Kaillany Alves dos Santos;Vanessa da Silva Correa de Lemos/Marcia Santiago Pereira;Karyne Rodrigues Silva;Jonatas Gomes de Carvalho;Osmundo Benicio Ferreira;Naiara Costa da Silva;Ronei da Conceição Teixeira;Larissa Dayane Nolasco Barbosa/Delci Ezequiel da Silva;Daiana Maria Carneiro dos Santos Silva;Isaias Santos Silva;Dayana Alceu de Souza;Claudinei Pereira Santos;Elaine Costa Oliveira;Acerlandio Souza da Silva;Carlos Eduardo de Souza;Tiago Ribeiro de Souza/Roberto Jose Santos Gonçalves;Tales Leon Gimenez;Matheus Henrique de Oliveira/Weliton Andrade da Silva;Sanderson Nogueira de Almeida;Luezilla Andrade Souza;Ediene Araujo do Vale;Luiz Gabriel Ferreira da Costa;Rizomar Lima e Silva/Guilherme de Oliveira Mello Martins;Vinicius dos Santos Silva;Luiz Fernando Vasconcellos Santos;Paloma Daniele dos Santos;Jose Lucas Laurentino Rosa dos Santos;Joyce Nayara Gomes de Almeida;Maria Helena Lucio de Souza Juvencio/Jose Fagner de Lima Silva;Eduardo Magalhaes Cintra;Elaine Cristina da Silva/Expedido Erik Farias de Melo/Andrey da Silva Rocha Santos;Miguel Antonio dos Santos Oliveira;Amanda Santos de Oliveira Fernandes/Vitor Oliveira de Araujo/Anderson Rocha Filgueiras;Kelen Santos Pereira/Andreza Ribeiro Souza Silva;Emilia Carlos Gonçalves Motta Klem/Junior Marcio Miranda da Fonseca/Wellington Otavio de Albuquerque Batista/Echiley Silva Fidelis Nerys/Kaio Eduardo Maciel de Oliveira Silva/Maria Leandra Mendes de Vasconcelos;Joao Victor Silva Olegario/Jose Claudio Santos Silva/Alxandre Moreira Dias/Paulo Sergio da Silva/Antonio Henrique da Rocha Ramos/Altamar Domingos de Oliveira;Wesley Luiz Machado de Melo;Elcio de Souza Junior/João Vitor Ferreira dos Santos;Giovanna Dias Lopes de Souza;Vivian Nete Motta de Freitas/Leandro Henrique dos Santos/Ligia Maria Araujo Cardoso;Renata Silveira de Souza/Elberte Almeida da Cruz/Samara Kapisch de Oliveira;Yasmin Rodrigues Maia/Gilmar da Silva Cordeiro;Adnildo Leite de Lima/Emilly Raianne Nascimento Araujo/Fernanda Felicidade Barbosa/Juliana Almeida Santos;Daiane Carvalho Santos;Dilma Correia Pires Santos/Claudiane Pereira dos Santos;Ailton Pereira Franco.

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado na Avenida Professora Maria Salete Pereira Bezerra, Nº267, Alto São Vicente, Município de Monteiro-PB, credenciado pelo o Processo de Autorização Nº 188/2018 – CEE/PB – Ensino Fundamental e Médio na Modalidade de Jovens e Adultos, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes do Ensino Médio e Fundamental II.

RELACÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:

Rafael Richard da Silva*2019/Dulcineite Francisco dos Santos*2019/Dalete Evangelista de Lima*2019/Vanderleia da Silva*2020.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vereador Elias Duarte, SN - Centro - Sumé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO OFTALMOLOÓGICO. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 09 de setembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33532700. E-mail: licitacao@cisco.pb.gov.br. Edital: <https://www.cisco.pb.gov.br/>; <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Sumé - PB, 22 de agosto de 2025

JOSEILDA FARIAS DE OLIVEIRA RAFAEL PREGOEIRA OFICIAL

SESCON-PB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SESCO-PB – Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado da Paraíba, inscrito no CNPJ sob nº 70.133.632/0001-09, convoca toda a categoria representada pelo Sesccon-PB, para:

Assembleia Geral Extraordinária para fins de:

1. Negociação da Convenção Coletiva das categorias representadas com data base em 01/07/2025
2. Aprovação do valor e condições de pagamento da Contribuição Negocial 2025
3. Aprovação dos critérios para oposição ao pagamento da Contribuição Negocial 2025
4. Assuntos diversos

Local: Shopping Sebrae – Piso Superior – Centro de Educação Empreendedora
Rua Joaquim Pires Ferreira, s/n, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB

Data: 03 de setembro de 2025

Horário: 16:30h em 1ª convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados

17:30h em 2ª convocação, com a presença de pelo menos 1/3 dos associados

18:30h em 3ª convocação, com quem estiver presente.

**MOISÉS ALVES BARRÊTO NETO
PRESIDENTE**



COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
 - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior



Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

